

À

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

**Imbituba - Santa Catarina**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº. 043/2022.- Licitação Eletrônico nº 973544**

**SGPE PIMB Nº 4071/2022**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO S/A**

**CNPJ Nº 07.049.258/0001-21**

**São Francisco do Sul/SC, 14 de dezembro de 2022.**

À

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

**Imbituba - Santa Catarina**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº. 043/2022.- Licitação Eletrônico nº 973544**

**SGPE PIMB Nº 4071/2022**

## ÍNDICE

### DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

DOCUMENTOS	PÁGINA
15ª Alteração Contratual	Pág.01 a 14
Prova de Inscrição no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	Pág.15 a 16
Consulta CEIS/CGU	Pág.17
Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	Pág.18
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	Pág.19
Certidão Negativa de Débitos do Estado de Santa Catarina	Pág.20
Certidão Negativa de Débitos Municipal	Pág.21
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Pág.22

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício e índices de liquidez.	Pág.23 a 29
Certidão Negativa de Falência e Concordata	Pág.30 a 31
Certidão Conselho Regional de Engenharia SC - Pessoa Jurídica	Pág.32 a 33
Certidão Conselho Regional de Engenharia – Pessoa Física – Carlos Eduardo Paulista da Cruz	Pág.34
Declaração de Disponibilidade de recursos materiais	Pág.35 a 41
Certificado de regularidade junto ao IBAMA	Pág.42 a 43
Registro na Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Pág.44 a 54
Declaração de comprovação de Bases.	Pág.55 a 60
Atestado de Visita Técnica	Pág.61 a 62
Atestados de Capacidade técnica e Acervos técnicos	Pág.63 a 167
Declaração Anexo III – Requisitos de Habilitação	Pág.168 a 170
Proposta Comercial Ajustada	Pág. 171 a 192

### **AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO S/A**

# DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO LTDA

## 15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 42203522430 – CNPJ 07.049.258/0001-21

**FABIO LUCIANO CABRAL**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01.07.1972, natural de São Francisco do Sul/SC, portador da cédula de identidade nº 1.131.786 expedida pela S.S.P.-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia (“CPF/ME”) nº 889.833.319-68, empresário, com endereço comercial na Cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, a Rua Fernandes Dias nº 456, sala 301, Centro, CEP 89.240-000;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, denominada **DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO LTDA**, com sede na Cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, a Rua Fernandes Dias nº 456, sala 301, Centro, CEP 89.240-000, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 42203522430 em 20.10.2004 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob nº 07.049.258/0001-21 (“Sociedade”), resolve alterar o Contrato Social da Sociedade, sob as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CESSÃO DE QUOTAS

1.1. O Sócio da Sociedade realiza a cessão onerosa de 9.811.391 (nove milhões oitocentas e onze mil trezentas e noventa e uma) quotas para a EMERGÊNCIA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE 3530044423-0 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 10.645.019/0001-49 com sede na Rua Borges de Figueiredo 1271, sala 01, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03.110-001, neste ato representada por seus Diretores THIAGO DA COSTA SILVA, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 33.107.860-0 SSP/SP, inscrito perante o CPF/ME sob o nº 224.653.698-73, residente no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rua Garantã, nº 81, Jardim Alvorada, CEP 13382-490 e LUCIANA FREIRE BARCA NASCIMENTO, brasileira, administradora de empresas, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.414.301-9 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 126.428.758-57, residente e domiciliada na Rua Manoel dos Reis, nº 95, Bairro São Miguel Paulista, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 08090-060 (“Emergência”), nos termos do instrumento particular firmado entre as partes nesta data.

1.2. Desta forma, o sócio Fábio, acima qualificado, cede e transfere 9.811.391 (nove milhões oitocentas e onze mil trezentas e noventa e uma) quotas, de emissão da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo R\$9.811.391,00 (nove milhões oitocentas e onze mil trezentas e noventa e um reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e em bens, livre e desembaraçadas de quaisquer ônus e obrigações, acompanhadas de todos os seus direitos e obrigações, para a recém-admitida sócia Emergência.

1.3. Diante das cessões referidas no item 1.1 e 1.2 acima, ficará o capital social distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
EMERGÊNCIA PARTICIPAÇÕES S/A	9.811.391	R\$ 9.811.391,00	51%
FABIO LUCIANO CABRAL	9.426.630	R\$ 9.426.630,00	49%
TOTAL	19.238.021	R\$ 19.238.021,00	100%



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42300056464 Protocolo 226120112 de 04/04/2022 NIRE 42300056464

Nome da empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217569799896544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C9Yz05zF8TAW&chave2=U98cwwspH-cK6j5CvAIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88983331968-FABIO LUCIANO CABRAL|00383852951-MAURICIO NORHL JUNIOR|22465369873-THIAGO DA COSTA SILVA  
83877223915-ALEXANDRE FERNANDO BERNINI|11366558758-ANA CAROLINA BRITTE BRUNO|40110476667-GUILHERME PATINI BORELNGHI  
09425904812-ALBESSANDRA BESSA ALVES DE MELO|12642875857-LUCIANA FREIRE BARCA NASCIMENTO

## 2. TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EM SOCIEDADE ANÔNIMA

2.1. Considerando a necessidade de adequação da natureza jurídica da sociedade ao seu atual estágio de desenvolvimento, os sócios resolvem, por unanimidade, alterar o tipo societário da Sociedade e transformá-la em uma sociedade anônima fechada, independentemente de dissolução e liquidação, nos termos do artigo 1.113 do Código Civil e do artigo 220, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76.

2.2. A transformação observará os seguintes critérios:

a) Aprovar a denominação social da Sociedade alterada para “**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A**”.

b) As atuais 19.238.021 (dezenove milhões duzentas e trinta e oito mil vinte e uma) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, representativas do capital social da Sociedade de R\$ 19.238.021,00 (dezenove milhões duzentas e trinta e oito mil vinte e um reais), serão convertidas em 19.239.237 (dezenove milhões duzentas e trinta e oito mil vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social de R\$ 19.238.021,00 (dezenove milhões duzentas e trinta e oito mil vinte e um reais).

c) em razão da conversão de quotas em ações, aos sócios da Sociedade são conferidas a quantidade de 01 (uma) ação para cada 01 (uma) quota sob sua titularidade no momento imediatamente antes da transformação. Em consequência da conversão das quotas em ações, a participação do capital social, em comparação com a forma anteriormente fixada, poderá ser demonstrada conforme quadro a seguir:

Sócios	COMPOSIÇÃO ANTERIOR		COMPOSIÇÃO ATUAL
	Nº de Quotas	Valor Total (R\$)	Nº de Ações Ordinárias
<b>EMERGÊNCIA PARTICIPAÇÕES S/A</b>	9.811.391	9.811.391,00	9.811.391
<b>FABIO LUCIANO CABRAL</b>	9.426.630	9.426.630,00	9.426.630
	<b>19.238.021</b>	<b>19.238.021,00</b>	<b>19.238.021</b>

d) a sociedade anônima terá como objeto a prestação de serviços de navegação de cabotagem, navegação de apoio portuário, navegação de apoio marítimo, navegação de longo curso, serviço de apoio marítimo, abastecimento de água para embarcações, guarda volume em transporte aquaviário, salvamento de embarcações e cargas, locação de embarcações para transporte marítimo de longo curso com tripulação; locação de embarcações para transporte marítimo de longo curso sem tripulação; locação de embarcações para transporte marítimo de cabotagem com tripulação; locação de embarcações para transporte marítimo de cabotagem sem tripulação; participação de outras empresas, nacionais ou estrangeiras, quaisquer que sejam os seus objetivos sociais, podendo para tanto adquirir ou vender ações ou quotas de capital; aluguel de imóveis próprios; treinamentos para resposta a Emergências Químicas, remediação de Passivos Ambientais, Resgate/Trabalho em Altura, espaço Confinado, Brigadas de Incêndio; SCI – Sistema de Comando e Emergências; Resgate de Embarcações; e uso de Equipamentos de Resposta a Emergências; construção Naval; comercio Atacadista de Embarcações; agenciamento marítimo; atividades de Levantamentos hidrográficos e batimétricos; serviços



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42300056464 Protocolo 226120112 de 04/04/2022 NIRE 42300056464

Nome da empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217569799896544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

de balizamento (posicionamento) de boias sinalizadoras; comércio atacadista de produtos, equipamentos, partes e peças para atendimento à emergências ambientais, comércio atacadista de peças e acessórios náuticos e portuários, coleta de resíduos perigosos, manutenção de equipamentos náuticos, marítimos e relacionados;

e) a sociedade anônima manterá o mesmo endereço, filiais, ativos, passivos, direitos e obrigações, continuando a ser a mesma pessoa jurídica para todos os fins de direito.

f) Aprovar o Estatuto Social da Sociedade, que compõe o Anexo I deste documento, verificando-se, assim, a observância de todas as formalidades legais e inexistência de oposição de qualquer dos sócios em relação à transformação da Sociedade.

g) Eleger, para um mandato unificado de 03 (três) anos, com os poderes e atribuições estabelecidos no Estatuto Social, os seguintes membros da diretoria:

I – Diretor Presidente FABIO LUCIANO CABRAL, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01.07.1972, natural de São Francisco do Sul/SC, portador da cédula de identidade nº 1.131.786 expedida pela S.S.P.-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia (“CPF/ME”) nº 889.833.319-68, empresário, com endereço comercial na Cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, a Rua Fernandes Dias nº 456, sala 301, Centro, CEP 89.240-000;

II - Diretor Administrativo - Sr. GUILHERME PATINI BORLENGHI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 44.045.420-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 401.104.768-67 residente e domiciliado na Av. Paes de Barros, nº 1425, apto 101, Bairro Mooca, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 03115-001;

III - Diretor Financeiro: THIAGO DA COSTA SILVA, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 33.107.860-0 SSP/SP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 224.653.698-73, residente no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, nº 81, Jardim Alvorada, CEP 13382-490;

IV - Diretora Adjunta - Sra. LUCIANA FREIRE BARCA NASCIMENTO, brasileira, administradora de empresas, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.414.301-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 126.428.758-57, residente e domiciliada na Rua Manoel dos Reis, nº 95, Bairro São Miguel Paulista, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 08090-060; e

V – Diretor Operacional – Sr. ALEXANDRE FERNANDO BERNO brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19.10.1971, natural de Curitiba/PR, Gerente de Operações, portadora da carteira de identidade nº 6.698.585 – SSP/SC e inscrito no CPF nº 838.772.239-15, residente e domiciliado na Rua Rosas nº 87, esquina com Rua Jasmin, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul/SC, CEP 89240-000.

Os diretores ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura, no prazo legal, do competente Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Sociedade, nos termos do art. 149 da Lei de S/A, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei das S/A e demais legislação aplicável, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42300056464 Protocolo 226120112 de 04/04/2022 NIRE 42300056464

Nome da empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217569799896544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração da Sociedade. Assinados os termos de posse, os diretores serão investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei e/ou pelo Estatuto Social da Sociedade, permanecendo em seus cargos até a posse dos membros da Diretoria que forem eleitos para lhes substituir.

h) Aprovar a remuneração global anual dos membros da diretoria da Sociedade no montante de aproximadamente R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) para o exercício de 2022.

i) Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei das S/A, e que o Conselho Fiscal não será instalado até que haja solicitação dos acionistas, na forma da lei.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42300056464 Protocolo 226120112 de 04/04/2022 NIRE 42300056464

Nome da empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217569799896544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E  
PORTUARIO S/A**  
CNPJ 07.049.258/0001-21  
NIRE 42203522430

(NIRE antes da transformação em sociedade anônima fechada)

**Anexo I**

**ESTATUTO SOCIAL**

**I – DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO**

**Art. 1.** A Companhia é uma sociedade anônima e possui a denominação de **AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A**, sendo regida pelas disposições da Lei 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e pelo presente Estatuto Social.

**Art. 2.** A Companhia tem sua sede na Rua Fernandes Dias nº 456, sala 301, Centro, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul/SC, podendo, mediante decisão da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios e quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Art. 3.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**II – OBJETO SOCIAL**

**Art. 4.** A Companhia tem por objeto social prestação de serviço prestação de serviços de navegação de cabotagem, navegação de apoio portuário, navegação de apoio marítimo, navegação de longo curso, serviço de apoio marítimo, abastecimento de água para embarcações, guarda volume em transporte aquaviário, salvamento de embarcações e cargas, locação de embarcações para transporte marítimo de longo curso com tripulação; locação de embarcações para transporte marítimo de longo curso sem tripulação; locação de embarcações para transporte marítimo de cabotagem com tripulação; locação de embarcações para transporte marítimo de cabotagem sem tripulação; participação de outras empresas, nacionais ou estrangeiras, quaisquer que sejam os seus objetivos sociais, podendo para tanto adquirir ou vender ações ou quotas de capital; aluguel de imóveis próprios; treinamentos para resposta a Emergências Químicas, remediação de Passivos Ambientais, Resgate/Trabalho em Altura, espaço Confinado, Brigadas de Incêndio; SCI –Sistema de Comando e Emergências; Resgate de Embarcações; e uso de Equipamentos de Resposta a Emergências; construção Naval; comercio Atacadista de Embarcações; agenciamento marítimo; atividades de Levantamentos hidrográficos e batimétricos; serviços de balizamento (posicionamento) de boias sinalizadoras; comércio atacadista de produtos, equipamentos, partes e peças para atendimento à emergências ambientais, comércio atacadista de peças e acessórios náuticos e portuários, coleta de resíduos perigosos, manutenção de equipamentos náuticos, marítimos e relacionados.

**III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Art. 5.** O Capital Social da Companhia é de R\$19.238.021,00 (dezenove milhões duzentos e trinta e oito mil vinte e um Reais), dividido em 19.238.021 (dezenove milhões duzentas e trinta e oito mil vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42300056464 Protocolo 226120112 de 04/04/2022 NIRE 42300056464

Nome da empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217569799896544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

**Parágrafo Único.** A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro das Ações Nominativas” da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de “Transferência de Ações Nominativas” da Companhia. As ações não serão representadas por cautelas.

**Art. 6.** Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital da Companhia na proporção do número de ações que possuírem, na forma do Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Primeiro.** Nos termos do §1º do Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, caso o capital venha a ser dividido em ações de diversas espécies ou classes, sendo aprovado aumento de capital por emissão de mais de uma espécie ou classe, observar-se-ão as seguintes normas: (i) no caso de aumento, na mesma proporção do número de ações de todas as espécies e classes existentes, cada acionista exercerá o direito de preferência sobre ações idênticas às de que for possuidor; (ii) se as ações emitidas forem de espécies e classes existentes, mas importarem alteração das respectivas proporções no capital social, a preferência será exercida sobre ações de espécies e classes idênticas às de que forem possuidores os acionistas, somente se estendendo às demais se aquelas forem insuficientes para lhes assegurar, no capital aumentado, a mesma proporção que tinham no capital antes do aumento; e (iii) se houver emissão de ações de espécie ou classe diversa das existentes, cada acionista exercerá a preferência, na proporção do número de ações que possuir, sobre ações de todas as espécies e classes do aumento.

**Art. 7.** Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

**Art. 8.** No caso de um dos Acionistas receber de um terceiro uma oferta firme, irrevogável e irretroatável para a aquisição, direta ou indireta, de Ações ou Direitos de Subscrição de sua propriedade (“Oferta”), deverá o Acionista Alienante notificar (“Aviso”) por escrito os outros Acionistas (“Acionistas Ofertados”), oferecendo-lhes a aquisição das ações ou dos direitos de subscrição ofertados, nas mesmas condições propostas pelo terceiro.

**Parágrafo Primeiro.** Na hipótese da Oferta abranger o pagamento de preço de aquisição que não seja expresso em moeda corrente nacional, o Acionista Alienante deverá oferecer ao Acionista Ofertado uma equiparação em moeda corrente nacional de tal preço de aquisição, que deverá ser confirmada por um relatório isento, elaborado por uma auditoria especializada independente, e o Direito de Preferência deverá ser exercido com base no preço fixado em moeda corrente nacional então apresentado. Se o preço de pagamento não expresso em moeda corrente nacional for alterado, o preço expresso em moeda corrente nacional será alterado em conformidade, repetindo-se o mesmo procedimento.

**Parágrafo Segundo.** O exercício do Direito de Preferência por quaisquer das Acionistas estará sujeito aos procedimentos abaixo indicados e sempre será exercido mediante envio de notificação por escrito ao Acionista Alienante (“Notificação de Direito de Preferência”), indicando:

- a) que exerce, de forma irrevogável e incondicional, o Direito de Preferência sobre a totalidade (e não menos do que a totalidade) das Ações Ofertadas e/ou os Direitos Ofertados, conforme o caso; ou
- b) que renuncia a seu Direito de Preferência (sendo que a ausência de Notificação nesse sentido, no prazo previsto, será entendida como renúncia ao exercício do Direito de Preferência), não sendo permitida a cessão do Direito de Preferência a qualquer terceiro; ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42300056464 Protocolo 226120112 de 04/04/2022 NIRE 42300056464

Nome da empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217569799896544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

**Parágrafo Terceiro.** Cada Acionista Ofertado deverá exercer seu Direito de Preferência no prazo de 30 (trinta) dias (“Período de Manifestação”), contados do recebimento do Aviso contendo a Oferta, sob pena de decair de seu Direito de Preferência.

**Parágrafo Quarto.** Cada Acionista Ofertado somente poderá exercer seu Direito de Preferência sobre a totalidade, e não menos do que a totalidade, das Ações Ofertadas e/ou Direitos Ofertados, conforme constante do Aviso, não lhe sendo facultado exercer seu Direito de Preferência apenas sobre parte das Ações Ofertadas e/ou Direitos Ofertados, observado o disposto no Parágrafo Sexto.

**Parágrafo Quinto.** Uma vez exercido tempestivamente o Direito de Preferência, o Acionista Alienante ficará obrigado, em caráter irrevogável e irretratável, a transferir as Ações Ofertadas e/ou os Direitos Ofertados, conforme o caso, ao Acionista Ofertado que fica obrigada a adquirir tais Ações Ofertadas e/ou os Direitos Ofertados, conforme o caso, mediante o pagamento do preço e de acordo com os mesmos termos e condições propostos pelo terceiro e fixados no Aviso. A transferência das Ações Ofertadas e/ou os Direitos Ofertados, conforme o caso, deverá ser realizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Notificação de Direito de Preferência, mediante a lavratura do termo de transferência no Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia.

**Parágrafo Sexto.** Na hipótese de mais de um Acionista Ofertado exercer o Direito de Preferência, que será necessariamente sobre a totalidade das Ações Ofertadas e/ou Direitos Ofertados, conforme o caso, deverá ser realizado um rateio entre todas os Acionistas Ofertados que tenham exercido o Direito de Preferência, na proporção de sua participação no capital social da Companhia.

**Parágrafo Sétimo.** Não haverá direito de preferência caso o proponente seja Acionista da Companhia, ou seja, a transferência de ações entre Acionistas não se sujeita aos procedimentos previstos no artigo 8.

#### IV – ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 9.** A Assembleia Geral da Companhia reunir-se-á (i) ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a fim de discutir e deliberar as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim o exigirem.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral será convocada na forma da Lei, reputando-se regular, independente de quaisquer formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que compareceram os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Segundo.** Os acionistas da Companhia poderão fazer-se representar por mandatários nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

**Art. 10.** Todas as deliberações ou resoluções dos acionistas em Assembleias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos, exceto nos casos em que o Acordo de Acionistas ou a lei estabelecer quórum de deliberação mais elevado ou quórum qualificado.

#### V – ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

**Art. 11.** A Companhia será administrada por uma Diretoria. A Diretoria será constituída por no



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42300056464 Protocolo 226120112 de 04/04/2022 NIRE 42300056464

Nome da empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217569799896544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral e com as atribuições previstas no artigo 14, parágrafo primeiro, abaixo, para o mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral fixará a remuneração da Diretoria da Companhia.

**Parágrafo Segundo.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro competente, dentro de 30 (trinta) dias contados de sua eleição.

**Parágrafo Terceiro.** Os Diretores serão dispensados de prestar caução para sua gestão.

**Art. 12.** Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por outro Diretor. Em caso de vacância definitiva, a Assembleia Geral será convocada para imediatamente eleger o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do substituído.

**Parágrafo Único.** Findo o prazo de gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até nova eleição da Diretoria.

**Art. 13.** Os Diretores representarão a Sociedade dentro dos limites estabelecidos neste estatuto devendo observar a política de mercado e diretrizes, metas e planos de negócios.

**Parágrafo Primeiro** - Compete a cada Diretor especificamente as atribuições estabelecidas abaixo:

I – Ao Diretor Administrativo, compete conduzir as atividades administrativas da Sociedade segundo os princípios da boa governança corporativa;

II – Ao Diretor Financeiro, compete conduzir as atividades financeiras do dia a dia da Sociedade implantando sistemas de gestão, ajustes de fluxos de caixa, critérios orçamentários segundo os princípios da boa governança corporativa, cuidando da movimentação financeira monitorando indicadores econômicos e financeiros acompanhando os processos de auditoria interna e externa;

III – Ao Diretor Adjunto, acompanhar as atividades da Diretoria e de modo geral, substituir o Diretor Administrativo ou Financeiro em suas faltas ou impedimentos, além de desempenhar as atribuições que lhe forem delegadas expressamente pelos sócios;

IV – Ao Diretor de Presidente compete organizar, planejar e orientar o funcionamento de vários setores e recursos da Sociedade, tecnológicos e humanos da Companhia, bem como responder pela direção das atividades e políticas do departamento comercial e operacional, alinhando com a área operacional aos objetivos estratégicos da empresa, avaliando resultados, acompanhando indicadores de desempenho e desenvolvendo plano de negócios para cumprir metas garantido rentabilidade e desenvolvimento, controlar e analisar todos os contratos, serviços, equipamentos, com vistas a aumentar a produtividade, estabelecendo inclusive diretrizes de produtividade;

V – Ao Diretor Operacional caberá responder pela direção das atividades e políticas do departamento operacional, alinhando com a área operacional aos objetivos estratégicos da empresa, avaliando resultados, acompanhando indicadores de desempenho e desenvolvendo plano de negócios para cumprir metas garantido rentabilidade e desenvolvimento, controlar e analisar todos os contratos, serviços, equipamentos, com vistas a aumentar a produtividade, adequando quando necessário, a gestão e andamento de processos e procedimentos operacionais;

**Parágrafo Segundo.** Os Diretores receberão um “pró-labore” mensal, que será fixado de comum acordo, e poderá a critério da empresa ser pago por ela ou diretamente pela sócia controladora ou suas coligadas e subsidiárias.

**Art. 14.** A Companhia será administrada sempre por dois Diretores em conjunto sendo um



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42300056464 Protocolo 226120112 de 04/04/2022 NIRE 42300056464

Nome da empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217569799896544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

deles o Diretor Presidente, podendo praticar os seguintes atos:

- a) representar a Companhia em juízo ou fora dele;
- b) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a sociedade, observados os requisitos deste Estatuto Social;
- c) elaborar mensalmente relatórios, demonstrativos financeiros e contábeis, orçamentos e demais documentos e planilhas solicitados pelos Acionistas na forma da lei;
- d) com autorização da Assembleia Geral, vender, hipotecar ou compromissar imóveis, ceder ou prometer ceder direitos à aquisição dos mesmos, estipulando preços, prazos e condições, assinando todos os atos, papéis e instrumentos públicos ou particulares relacionados com essas transações, bem como prestar fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros e em relação à sociedade;
- e) abrir e movimentar contas bancárias em estabelecimentos públicos ou privados, emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, etc.;
- f) tomar empréstimos e financiamentos bancários, desde que previsto no Planejamento Orçamentário aprovado ou mediante autorização da Assembleia geral;
- g) abrir filiais, agências ou sucursais.
- h) nomear procuradores “ad judicia e ad negotia”, sendo que as procurações emitidas para fins judiciais e para processos administrativos contenciosos não terão prazo de duração e as demais procurações terão prazo de duração de no máximo um (01) ano;
- i) a participação em concorrências, licitações e certames públicos, privados e autarquias em geral de qualquer espécie e valor, bem como a assinatura dos respectivos contratos e documentos necessários que decorram de tais atos sem limitação de valor.

**Art. 15.** Quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores em desconformidade com este Estatuto Social e com a lei reputar-se-ão nulos de pleno direito e não obrigarão a Companhia.

## VI – CONSELHO FISCAL

**Art. 16.** O Conselho Fiscal da Companhia não terá funcionamento permanente e somente será instalado quando por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, nas condições definidas no Capítulo XIII, da Lei das Sociedades por Ações, com as atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos no dispositivo legal supracitado.

**Parágrafo Primeiro.** O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

**Parágrafo Segundo.** Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Terceiro.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançada no livro próprio.

## VII – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

**Art. 17.** O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 18.** Observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, a Companhia deverá distribuir como dividendos, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, sendo certo que um percentual maior poderá ser distribuído se decidido por deliberação da Assembleia Geral de acionistas.

**Art. 19.** Companhia poderá elaborar balanços intermediários com periodicidade inferior a um ano e por deliberação da Assembleia Geral de acionistas, declarar e distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42300056464 Protocolo 226120112 de 04/04/2022 NIRE 42300056464

Nome da empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217569799896544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

reservas de lucros.

## VIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Art. 20.** A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro. À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

## XI - ACORDO DE ACIONISTAS

**Art. 21.** O Acordo de Acionistas, devidamente cientificado e arquivado na sede da Companhia, que estabelece as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na aquisição dessas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, bem como quaisquer outras avenças de interesse dos acionistas, obedecida a legislação, será sempre observado pela Companhia, pelos acionistas, pelos Diretores e pelos membros do Conselho Fiscal, caso constituído.

**Art. 22.** As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros, conforme previsto no art. 118 da Lei nº. 6.404/76.

**Art. 23.** Os administradores da Companhia zelarão pela observância dos acordos de acionistas e o presidente da Assembleia Geral, quando for o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade aos termos de tais acordos.

## X – ARBITRAGEM

**Art. 24.** Na hipótese de qualquer controvérsia, litígio, questão, disputa, dúvida ou divergência de qualquer natureza oriundo de e/ou relacionado a este Estatuto inclusive aqueles relacionados à sua existência, formação, aplicabilidade, violação, rescisão, validade e eficácia (“Conflito”), envolvendo qualquer dos subscritores, incluindo as Partes e a Companhia (“Partes Envolvidas”), as Partes Envolvidas envidarão seus melhores esforços para resolver o Conflito. Para essa finalidade, qualquer das Partes Envolvidas deverá notificar a outra de seu desejo de dar início ao procedimento contemplado por esta Cláusula, a partir do qual as Partes Envolvidas deverão reunir-se para tentar resolver tal Conflito por meio de discussões amigáveis e de boa-fé (“Notificação de Conflito”). Exceto se de outro modo estabelecido neste Contrato, caso as Partes Envolvidas não encontrem uma solução amigável, dentro de um período de 30 (trinta) dias após a entrega da Notificação de uma Parte à outra, o Conflito será resolvido de forma final e vinculante por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pela CAMARB (“Câmara”), nos termos de seu Regulamento de Arbitragem (“Regulamento”).

**Art. 25.** A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento do pedido de instituição da arbitragem.

**Art. 26.** O tribunal arbitral será constituído por três árbitros (“Tribunal Arbitral”), cabendo à(s) Parte(s) requerente(s), de um lado, indicar um árbitro, e à(s) Parte(s) requerida(s), de outro, indicar um segundo árbitro, os quais, de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro, que funcionará como Presidente do Tribunal Arbitral. Caso qualquer das partes, seja a(s) Parte(s) Requerente(s) ou a(s) Parte(s) Requerida(s), deixe de indicar árbitro, todos os três árbitros serão indicados pelo presidente da Câmara, conforme o Regulamento. Caso os 2 (dois) árbitros indicados pelas Partes deixem de nomear o terceiro árbitro, no prazo de 30 (trinta) dias



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42300056464 Protocolo 226120112 de 04/04/2022 NIRE 42300056464

Nome da empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217569799896544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

contados da data estabelecida para referida providência, caberá ao presidente da Câmara indicar o terceiro árbitro, na forma estabelecida em seu Regulamento.

**Art. 27.** A arbitragem terá sede e local no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, onde será proferida a sentença arbitral. Porém, poderá o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades.

**Art. 28.** A arbitragem será realizada em língua portuguesa.

**Art. 29.** A arbitragem será de direito, aplicando-se as leis da República Federativa do Brasil, independentemente de qualquer regra de conflito de leis. É vedado aos árbitros decidir por equidade.

**Art. 30.** A arbitragem será integralmente sigilosa e confidencial, o que inclui sua existência, e as alegações, documentos e provas apresentadas e produzidas pelas partes no e para os fins do procedimento arbitral. Todas as Partes envolvidas, os árbitros, a Câmara e quaisquer outras pessoas envolvidas são obrigadas a respeitar o sigilo e a confidencialidade da arbitragem.

**Art. 31.** Todos os custos e despesas do procedimento arbitral serão suportados pelas Partes Envolvidas de forma igual até a sentença arbitral. Cada Parte Envolvida suportará seus próprios custos e despesas envolvidos na preparação e defesa de seus casos, inclusive seus advogados, assistentes técnicos e testemunhas. O Tribunal Arbitral, em sentença, alocará entre as Partes Envolvidas, conforme os critérios de sucumbência, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé.

**Art. 32.** As decisões da arbitragem serão finais, vinculantes e definitivas, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra tais decisões, ressalvados os pedidos de esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no art. 30 da Lei nº 9.307/96.

**Art. 33.** Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes Envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou coercitivas, incluindo-se nelas os requerimentos de tutela provisória de urgência, cautelar ou antecipada certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou coercitiva ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medidas de urgência (cautelares, coercitivas e antecipatórias) deverão ser dirigidos apenas ao Tribunal Arbitral.

**Art. 34.** Para (i) os requerimentos de medidas cautelares ou coercitivas (incluindo-se os de tutela provisória de urgência, cautelar ou antecipada) anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) a execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial, (iii) eventual ação anulatória fundada no art. 33 da Lei nº 9.307/96 e (iv) os Conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidos à arbitragem, fica eleito o foro da Capital do Estado do São Paulo, como o único e exclusivamente competente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42300056464 Protocolo 226120112 de 04/04/2022 NIRE 42300056464

Nome da empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217569799896544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A**

CNPJ 07.049.258/0001-21

NIRE 42203522430

(NIRE antes da transformação em sociedade anônima fechada)

**ANEXO II  
TERMO DE POSSE**

**Guilherme Patini Borlenghi**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 44.045.420-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 401.104.768-67 residente e domiciliado na Av. Paes de Barros, nº 1425, apto 101, Bairro Mooca, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 03115-001; **Thiago da Costa Silva**, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 33.107.860-0 SSP/SP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 224.653.698-73, residente no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, nº 81, Jardim Alvorada, CEP 13382-490; **Luciana Freire Barca Nascimento**, brasileira, administradora de empresas, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.414.301-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 126.428.758-57, residente e domiciliada na Rua Manoel dos Reis, nº 95, Bairro São Miguel Paulista, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 08090-060; **Fabio Luciano Cabral**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01.07.1972, natural de São Francisco do Sul/SC, portador da cédula de identidade nº 1.131.786 expedida pela S.S.P.-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia (“CPF/ME”) nº 889.833.319-68, empresário, com endereço comercial na Cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, a Rua Fernandes Dias nº 456, sala 301, Centro, CEP 89.240-000; **Alexandre Fernando Berno**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19.10.1971, natural de Curitiba/PR, Gerente de Operações, portadora da carteira de identidade nº 6.698.585 – SSP/SC e inscrito no CPF nº 838.772.239-15, residente e domiciliado na Rua Rosas nº 87, esquina com Rua Jasmin, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul/SC, CEP 89240-000, tendo sido eleitos para compor a Diretoria da **AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A**, inscrita no CNPJ 07.049.258/0001-21, com sede na Rua Fernandes Dias nº 456, sala 301, Centro, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul/SC (“Companhia”), em 16 de março de 2022, para um mandato de 03 (três) anos, declaram aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seus cargos, de acordo com a lei vigente e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmam este Termo de Posse.

Declaram, sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que me impeça de ser eleito e exercer, ainda que temporariamente, a atividade mercantil e vede o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Por fim, para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, declaram que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços acima indicados, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42300056464 Protocolo 226120112 de 04/04/2022 NIRE 42300056464

Nome da empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217569799896544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo:

São Francisco do Sul/SC, 16 de março de 2022.

Sócios:

\_\_\_\_\_  
**EMERGÊNCIA PARTICIPAÇÕES S/A**

\_\_\_\_\_  
**FÁBIO LUCIANO CABRAL**

Diretores:

\_\_\_\_\_  
**GUILHERME PATINI BORLENGHI**

\_\_\_\_\_  
**LUCIANA FREIRE BARCA NASCIMENTO**

\_\_\_\_\_  
**THIAGO DA COSTA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**FÁBIO LUCIANO CABRAL**

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE FERNANDO BERNO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**ANA CAROLINA BRITTE BRUNO**

RG nº 21556323-0  
CPF nº 113.665.587-58

\_\_\_\_\_  
**MAURICIO WOEHLE JÚNIOR**

RG nº 3.707.531  
CPF nº 003.838.529-51

Advogada Responsável:

\_\_\_\_\_  
Alessandra Bessa Alves de Melo  
OAB/SP 130.511



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42300056464 Protocolo 226120112 de 04/04/2022 NIRE 42300056464

Nome da empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217569799896544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



226120112

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A
PROTOCOLO	226120112 - 04/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE 42300056464  
CNPJ 07.049.258/0001-21  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022  
SOB N: 42300056464

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00383852951 - MAURICIO WOEHL JUNIOR - Assinado em 18/04/2022 às 19:52:11
Cpf: 09425904812 - ALESSANDRA BESSA ALVES DE MELO - Assinado em 14/04/2022 às 15:09:56
Cpf: 11366558758 - ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - Assinado em 19/04/2022 às 08:48:05
Cpf: 12642875857 - LUCIANA FREIRE BARCA NASCIMENTO - Assinado em 14/04/2022 às 15:09:13
Cpf: 22465369873 - THIAGO DA COSTA SILVA - Assinado em 14/04/2022 às 15:07:58
Cpf: 40110476867 - GUILHERME PATINI BORLENGHI - Assinado em 14/04/2022 às 15:08:43
Cpf: 83877223915 - ALEXANDRE FERNANDO BERNO - Assinado em 11/04/2022 às 14:09:55
Cpf: 88983331968 - FABIO LUCIANO CABRAL - Assinado em 18/04/2022 às 15:17:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42300056464 Protocolo 226120112 de 04/04/2022 NIRE 42300056464

Nome da empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217569799896544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**07.049.258/0001-21**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**20/10/2004**

NOME EMPRESARIAL

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**30.11-3-01 - Construção de embarcações de grande porte**

**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**

**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**

**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**

**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**

**50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga**

**50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros**

**50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga**

**50.12-2-02 - Transporte marítimo de longo curso - Passageiros**

**50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo**

**50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário**

**50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos**

**52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo**

**64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings**

**68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios**

**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**

**71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos**

**77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos**

**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

LOGRADOURO

**R FERNANDES DIAS**

NÚMERO

**456**

COMPLEMENTO

**SALA 301**

CEP

**89.240-000**

BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO**

MUNICÍPIO

**SAO FRANCISCO DO SUL**

UF

**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

**(47) 4440-640**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**20/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2022** às **09:58:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A**

CPF/CNPJ: **07.049.258/0001-21**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:07:52 do dia 23/11/2022 , com validade até o dia 23/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jqMxxppPkKDTsr86gqdk

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A**  
**CNPJ: 07.049.258/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:53 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **6074.59F0.3611.336F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.049.258/0001-21  
**Razão Social:** AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO  
**Endereço:** RUA FERNANDES DIAS 456 SALA 301 / CENTRO / SAO FRANCISCO DO SUL / SC / 89240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2022 a 26/12/2022

**Certificação Número:** 2022112700413576386493

Informação obtida em 06/12/2022 14:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A**  
CNPJ/CPF: **07.049.258/0001-21**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140193709548**  
Data de emissão: **25/10/2022 02:13:31**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **24/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 44853/2022

### [ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão:	AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A	641910
CNPJ/CPF:	07.049.258/0001-21	
Endereço:	RUA FERNANDES DIAS, 456	
Complemento:	SALA 301	
Bairro:	CENTRO	Cidade: São Francisco do Sul - SC

### [ FINALIDADE ]

**Para Fins de Licitação.**

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 (sessenta dias) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 16/01/2023

São Francisco do Sul / SC, 16 de novembro de 2022.

**Código de Autenticidade: WGT211201-000-IIIDZOUNCQFSQO-7**

Emitido via Portal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.049.258/0001-21

Certidão nº: 43623597/2022

Expedição: 06/12/2022, às 16:08:38

Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.049.258/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42203522430	<b>CNPJ</b> 07.049.258/0001-21	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 18
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A3.60.AE.F6.09.8A.EF.33.2F.C7.9F.9A.FE.73.AC.65.6C.B4.B1.B2	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	88983331968	FABIO LUCIANO CABRAL:88983331968	503306037949446944 9	24/09/2021 a 24/09/2022	Sim
Contador	00383852951	MAURICIO WOEHL JUNIOR:00383852951	790268436157877315 9	10/02/2020 a 10/02/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

A3.60.AE.F6.09.8A.EF.33.2F.C7.9F.9A.  
FE.73.AC.65.6C.B4.B1.B2-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2022 às 14:01:38

5D.6B.52.F6.69.04.B7.D9  
A0.AF.A3.99.06.E3.1A.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.049.258/0001-21  
Número de Ordem do Livro: 18  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO
NIRE	42203522430
CNPJ	07.049.258/0001-21
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Diário
Município	São Francisco do Sul
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/10/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	73711

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	73711
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.60.AE.F6.09.8A.EF.33.2F.C7.9F.9A.FE.73.AC.65.6C.B4.B1.B2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.049.258/0001-21

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.499.038,13	R\$ 32.062.122,95
CIRCULANTE		R\$ 6.360.053,52	R\$ 12.041.931,56
DISPONÍVEL		R\$ 2.625.493,13	R\$ 971.558,60
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 958.357,41	R\$ 402.834,25
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.686.750,00	R\$ 570.967,44
(-) (-) RENDIMENTOS A TRANSCORRER		R\$ (19.614,28)	R\$ (2.243,09)
CRÉDITOS		R\$ 3.334.609,44	R\$ 7.369.882,40
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.533.246,48	R\$ 4.248.823,82
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 1.701.858,56	R\$ 3.030.053,05
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 9.572,04	R\$ 20.583,17
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 89.932,36	R\$ 70.422,36
ESTOQUES		R\$ 273.129,26	R\$ 3.467.219,19
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 273.129,26	R\$ 3.467.219,19
DESPEAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 126.821,69	R\$ 233.271,37
DESPEAS ANTECIPADAS		R\$ 126.821,69	R\$ 233.271,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.138.984,61	R\$ 20.020.191,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.767.632,34	R\$ 2.680.422,98
CONTA-CORRENTE DOS SÓCIOS		R\$ 1.128.042,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 30.298,49
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 639.590,34	R\$ 2.650.124,49
INVESTIMENTOS		R\$ 4.652.071,87	R\$ 4.963.679,94
PARTIC.PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 4.644.521,87	R\$ 4.962.329,94
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 7.550,00	R\$ 1.350,00
IMOBILIZADO		R\$ 5.719.280,40	R\$ 12.376.088,47
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 7.020.111,05	R\$ 10.003.058,87
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 145.205,30	R\$ 4.031.786,12
(-) (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.446.035,95)	R\$ (1.658.756,52)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 39.103,00	R\$ 0,00
(-) (-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (39.103,00)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 18.499.038,13	R\$ 32.062.122,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.60.AE.F6.09.8A.EF.33.2F.C7.9F.9A.FE.73.AC.65.6C.B4.B1.B2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.049.258/0001-21

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE		R\$ 4.338.960,29	R\$ 8.674.332,49
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.579.252,18	R\$ 1.625.603,34
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (SALDO NEGATIVO)		R\$ 0,00	R\$ 81.465,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.579.252,18	R\$ 1.544.138,34
FORNECEDORES		R\$ 559.542,74	R\$ 1.404.725,86
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 559.542,74	R\$ 1.404.725,86
OBRIGAÇÕES		R\$ 2.200.165,37	R\$ 5.644.003,29
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 806.138,62	R\$ 1.130.344,92
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 66.690,52	R\$ 83.773,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 291.608,96	R\$ 389.359,07
CONTAS A PAGAR		R\$ 22.603,73	R\$ 116.868,69
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 582.852,50	R\$ 3.283.497,34
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 430.271,04	R\$ 640.160,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 334.433,00	R\$ 5.690.536,58
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 334.433,00	R\$ 5.690.536,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 334.433,00	R\$ 2.439.366,29
EMPRESTIMOS E MUTUOS		R\$ 0,00	R\$ 3.251.170,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.825.644,84	R\$ 17.697.253,88
CAPITAL REALIZADO		R\$ 7.964.172,00	R\$ 8.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 7.964.172,00	R\$ 8.200.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.125.528,30	R\$ 6.094.042,12
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.125.528,30	R\$ 6.094.042,12
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.735.944,54	R\$ 3.403.211,76
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.735.944,54	R\$ 3.403.211,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.60.AE.F6.09.8A.EF.33.2F.C7.9F.9A.FE.73.AC.65.6C.B4.B1.B2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.049.258/0001-21

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 36.061.653,09
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 318.090,37
Venda de Mercadorias a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 318.090,37
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 33.691.943,83
Prestação de Serviços à Prazo - Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ 33.685.677,69
Prestação de Serviços à Prazo - Mercado Externo		R\$ 0,00	R\$ 6.266,14
RECEITA COM LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 2.051.618,89
Receita com Locação de Bens		R\$ 0,00	R\$ 2.051.618,89
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.078.459,11)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (10.323,47)
(-) (-) Devolução de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (10.323,47)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.068.135,64)
(-) Icms		R\$ (0,00)	R\$ (59.261,22)
(-) Iss		R\$ (0,00)	R\$ (693.229,62)
(-) Pis		R\$ (0,00)	R\$ (234.292,91)
(-) Cofins		R\$ (0,00)	R\$ (1.081.351,89)
CPRB - Contrib.Previdenciária s/Receita Bruta		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (21.385.281,03)
(-) CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (10.051.216,87)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.527.839,32)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (298.028,53)
(-) REEMBOLSO DE CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.491.803,69
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.333.205,06)
(-) COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (20.946,13)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (20.946,13)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.312.258,93)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.026.448,23)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (285.810,70)
(-) (+/-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (308.296,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (348.194,03)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 39.897,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.60.AE.F6.09.8A.EF.33.2F.C7.9F.9A.FE.73.AC.65.6C.B4.B1.B2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.049.258/0001-21

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 1.092.948,20
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.100.153,15
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (7.204,95)
(-) (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.046.540,86)
(-) CslI - Lucro Presumido		R\$ (0,00)	R\$ (1.046.540,86)
(-) (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (2.861.980,27)
(-) Irlpj - Lucro Presumido		R\$ (0,00)	R\$ (2.861.980,27)
( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 8.140.838,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.60.AE.F6.09.8A.EF.33.2F.C7.9F.9A.FE.73.AC.65.6C.B4.B1.B2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**Dracares Apoio Marítimo e Portuário Ltda.**  
**CNPJ: 07.049.258/0001-21**  
**INDICADORES CONTÁBEIS REFERENTE 31/12/2021**  
**NIRE 42203522430**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} =$	$\frac{14.722.354,54}{14.364.869,07} =$	<b>1,02</b>
----------------	---	---	-------------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

SOLVÊNCIA GERAL	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} =$	$\frac{32.062.122,95}{14.364.869,07} =$	<b>2,23</b>
-----------------	--	---	-------------

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$	$\frac{12.041.931,56}{8.674.332,49} =$	<b>1,39</b>
-------------------	---	--	-------------

ALAVANCAGEM

ALAVANCAGEM	$\frac{A + B + C - D - E - F}{A + B + C - D - E - F + G} =$	$\frac{3.692.213,74}{21.389.467,62} =$	<b>0,17</b>
-------------	---	--	-------------

**Onde :**

A =	Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	1.625.603,34
B =	Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	2.439.366,29
C =	passivo intercompanhia	3.251.170,29
D =	ativo intercompanhia	2.650.124,49
E =	Caixa e Bancos	402.834,25
F =	Aplicações Financeiras de Curto Prazo	570.967,44
G =	patrimônio líquido	17.697.253,88

**FABIO LUCIANO CABRAL:88983331968**  
**3331968**

Assinado de forma digital por FABIO LUCIANO CABRAL:88983331968  
 Dados: 2022.07.11 15:06:41 -03'00'

**Fabio Luciano Cabral**  
 CPF 889.833.319-68

**MAURICIO WOEHL JUNIOR:00383852951**

Assinado de forma digital por MAURICIO WOEHL JUNIOR:00383852951  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=24149500000158, cn=MAURICIO WOEHL JUNIOR:00383852951  
 Dados: 2022.07.11 14:48:02 -03'00'

**Mauricio Woehl Junior**  
 Contador - CPF 003.838.529-51  
 CRC-SC 021302/O-0



16/11/2022

0012823165

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São Francisco do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 126081****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Francisco do Sul, com distribuição anterior à data de 15/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A, portador do CNPJ: 07.049.258/0001-21.** \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Francisco do Sul, quarta-feira, 16 de novembro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0012823165**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

## **CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1813514**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**

Raiz do CNPJ: 07.049.258

Certidão emitida às 08:39 de 16/11/2022.

### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A

**Aprovado em:** 07/08/2015

**CNPJ:** 07.049.258/0001-21

**Registro:** 136074-0

**Endereço:** RUA FERNANDES DIAS, 456, SALA 301 CENTRO  
 89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

**Número da alteração contratual:** 15

**Data da certificação:** 27/04/2022

**Capital social atual:** R\$ 19.238.021,00 - DEZENOVE MILHOES DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E VINTE E HUM REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: IANE CRISLEY MODANESE RIBEIRO

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/08/2015

Carteira: PR-141708/ Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 131943-7 por este CREA-SC)

RNP: 1713663945

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
 ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO DO CONFEA N.447/2000 - ARTIGO 2 DE 22/09/2000 DO CONFEA RESOLUCAO DO CONFEA N 310/1983 - ARTIGO 1 DE 23/07/1986 DO CONFEA CIRCUNSCRITAS AS ATIVIDADES DE "SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INCLUINDO CAPTACAO, DE ADUCAO, PRESERVACAO, DISTRIBUICAO E TRATA-MENTO DE AGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE EXCRETAS E DE AGUAS RESIDUARIAS (ESGOTO) EM SOLUCOES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTO, INCLUINDO TRATAMENTO COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL". RESOLUCAO DO CONFEA N 359/1991 DO CONFEA

Nome: CARLOS EDUARDO PAULISTA DA CRUZ

Responsabilidade Técnica aprovada em 02/03/2022

Registro: SC S1 161116-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518059016

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
 ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, DECRETO 23569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO 29 COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA". "ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA"

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **10:24:47** do dia **01/06/2022** válida até **31/03/2023** .

Código de controle de certidão: **CHFB-CCFD-A5H9-9355**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** CARLOS EDUARDO PAULISTA DA CRUZ  
**CPF:** 029.705.159-89  
**Registro:** SC S1 161116-4  
**Registro Nacional:** 2518059016  
**Endereço:** RUA BRUSQUE 65 AP 101 UBATUBA  
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

**Aprovado em:** 05/11/2018

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** FACULDADE ANHANGUERA DE JOINVILLE

**Data:** 20/09/2018

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

**Escola:** UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

**Data:** 16/10/2019

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, DECRETO 23569/33,ARTIGO 28 E ARTIGO 29 COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA"."ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA"

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **14:22:26** do dia **07/03/2022** válida até **31/03/2023** .

Código de controle de certidão: **8H14-7BF3-1DH4-0263**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 043/2022.**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 973544**

**DECLARAÇÃO DE RECURSOS – DISPONIBILIDADE IMEDIATA**

**(ITEM 6.5.4 / III)**

À

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

Imbituba - Santa Catarina

**Ref.: Pregão Eletrônico nº. 043/2022.- Licitação Eletrônico nº 973544**

Por este instrumento particular declaramos que a **AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**, com sede a Rua Fernandes dias, n. 456, CEP: 89240-000, Centro, São Francisco do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.049.258/0001-21** e Inscrição Estadual sob nº **256302472**, representada neste ato por seu sócio **Sr. Fabio Luciano Cabral**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.131.786, e CPF nº 889.833.319-68, **Guilherme Patini Borlenghi** RG nº 44.045.420-7 SSP/SP e CPF nº 401.104.768-67 e **Thiago da Costa Silva**, RG nº 33107860 SSP/SP e CPF nº 224.653.698-73 abaixo assinado, declara a SCPAR Porto de Imbituba perante a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE BASE DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO E RESPOSTA DE OCORRENCIAS DECORRENTES DEVAZAMENTOS DE DERIVADOS DE HIDROCARBONETOS E DE PRODUTOS QUÍMICOS**, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, **ANEXO I** do Pregão em referência, **DECLARA através desse que dispomos em nosso acervo os itens obrigatórios de recursos materiais conforme a Tabela I do Termo de Referência de forma garantir o início do atendimento do objeto licitatório, de forma imediata.**

<b>Equipe Operacional Base de Emergência</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>
Gerente de Contrato Especialista em Gestão de Crise	Unid	1
Coordenador Técnico horário comercial (44h semanais)	Unid	1
Operador Especializado turno noturno de 12x36 h	Unid	2
Operador Especializado turno diurno de 12x36 h	Unid	6
<b>Não consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>
Traje nível A (encapsulado valvular) - roupa para combate a agentes tóxicos com luvas e solados soldados ao traje e botas.	Unid	2
Traje nível B (encapsulado não valvular) - roupa para combate a agentes corrosivos com luvas e solados soldados ao traje e botas.	Unid	2
Traje nível C – roupa para proteção contra partículas sólidas e respingos de químicos líquidos confeccionado em polietileno de alta densidade, cor amarelo, com capuz	Unid	4
Conjunto de proteção respiratória autônoma - equipamento de proteção respiratória autônoma com volume interno mínimo de 6,8 litros e pressão de trabalho mínimo de 300 bar	Unid	2
Conjunto de traje completo anti-chamas de combate a incêndio (calça, casaco, capuz, luva, bota e capacete)	Unid	2
Máscara facial completa com filtro de VOC's e ácidos	Unid	4
Óculos com visão panorâmica, protetor de testa opaco para redução da luminosidade, ventilação indireta para aumentar o fluxo de ar e reduzir o embaçamento, armação incolor, lente incolor e anti embaçante	Unid	4
Colete Salva Vidas até 100Kg	Unid	10
Capacete identificado com logo da CONTRATADA e CONTRATANTE	Unid	10
Capa de chuva com logo da CONTRATADA e CONTRATANTE com faixa refletiva	Unid	10
Uniforme tipo macacão com logo da CONTRATADA e CONTRATANTE com faixa refletiva	Unid	10
Jaqueta térmica com faixa refletiva e impermeável e corta vento para intempéries com logo da CONTRATADA e CONTRATANTE	Unid	10
Bota de segurança impermeável cano longo resistente a líquidos corrosivos	Unid	10
Calçado/botina de segurança para uso diário	Unid	10
Óculos de proteção diurno lentes escuras	Unid	20

Luva de PVC cano longo	Unid	20
<b>Consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>
Bloqueador Solar Fator FPS60 com repelente 200g	Unid	100
Protetor auricular do tipo plug	Unid	100
Luva descartável de proteção de borracha nitrílica	Unid	1000
Luva de pano pigmentada	Unid	200
Traje nível D confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não tecido, cor branco com capuz	Unid	100
Máscara descartável PFF2	Unid	400
<b>Consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>
Fita de sinalização zebraada 100 metros	Unid	10
Fita de interdição e isolamento de área com inscrição "PERIGO AFASTE- SE"(rolo com 100 m)	Unid	10
Sinalizador náutico tipo fumígeno ou luminoso	Unid	10
<b>Não Consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>
Cones de sinalização conforme NBR 15.071	Unid	10
Sinalizador luminoso de cone	Unid	10
Cavaletes "PERIGO"	Unid	5
Placa Autoportante "Perigo Afaste-se" em PVC	Unid	5
Torre de Iluminação de 1000W	Unid	1
<b>Consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>
Barreira Absorvente hidrocarbonetos tipo TIRAS, 100% polipropileno com Gramatura mínima 180 g/ m <sup>2</sup> - lance de 3m	Unid	1000
Cordão absorvente hidrocarbonetos 100% polipropileno com Gramatura mínima 180 g/ m <sup>2</sup> - lance de 1,2m	Unid	800
Cordão absorvente para líquidos agressivos 1,2m	Unid	200
Manta Absorvente hidrocarbonetos 100% polipropileno 40cmx50cmx2mm Gramatura mínima 180 g/ m <sup>2</sup>	Unid	2000
Manta Absorvente produtos químicos 40cmx50cmx2mm gramatura mínima 180 g/m <sup>2</sup>	Unid	500
Big Bags de 1ton com <i>liner</i> e amarração da boca	Unid	20

Saco plástico reforçado (100 litros)	Unid	500
Saco plástico reforçado (400 litros)	Unid	500
Absorvente orgânico particulado para hidrocarbonetos Registrado no IBAMA (Res 463/2019) – saco de 10kg	Unid	250
Kit de Emergência Ambiental para hidrocarbonetos para absorção de até 200l	Unid	4
Kit de Emergência Ambiental para Líquidos Agressivos para absorção de até 100l	Unid	4
<b>Não Consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>
Barreira de contenção 14” com conectores em aço galvanizado resistente à corrosão ou inox padrão ASTM, corrente de lastro galvanizada e lona de PVC gramatura superior a 1000g/m <sup>2</sup>	Metro	1500
Barreira de contenção 9” com conectores aço galvanizado resistente à corrosão ou inox padrão ASTM, , corrente de lastro galvanizada e lona de PVC gramatura superior a 1000g/m <sup>2</sup>	Metro	900
Barra de reboque tipo tow bar aço galvanizado resistente à corrosão ou inox padrão ASTM para barreira de 14”	Unid	2
Barra de reboque tipo tow bar em aço galvanizado resistente à corrosão ou inox padrão ASTM para barreira de 9”	Unid	2
Levantador magnético para fixação das barreiras de contenção nos cascos dos navios	Unid	6
Conector triplo para barreira de contenção em aço galvanizado resistente à corrosão ou inox padrão ASTM	Unid	6
Recolhedor de óleo (skimmer) tipo vertedouro com capacidade mínima 30 m <sup>3</sup> /h com cabeça central auto regulável por sanfona, com mínimo de 4 bóias estabilizadoras também reguláveis. Acionamento por moto bomba à diesel. Funcionamento acionado por motobomba diesel	Unid	1
Conjunto Recolhedor de óleo, funcionamento tipo Tambor oleofílico duplo para óleos com viscosidade média e alta. Capacidade de 30m <sup>3</sup> /h, acionamento hidráulico ou pneumático	Unid	1
Tanque emergencial autoportante resistente em poliuretano para uso em terra 10m <sup>3</sup>	Unid	2

Tanque emergencial flutuante em poliuretano capacidade 10m <sup>3</sup>	Unid	2
Pallet de Contenção em Polietileno para 4 Tambores	Unid	1
Moto-bomba, diafragma, autoescorvante com 30m de mangotes para bombeio de óleo/combustível, vazão 30m <sup>3</sup> /h	Unid	2
<b>Veículos/Embarcações</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>
Viatura tipo caminhonete, tração 4x4, Diesel, com 04 portas e capacidade para 05 pessoas, com direção hidráulica, com ar condicionado, Sinalizador Visual Tipo Giroflex, Sirene de emergência com mais de um TOM sonoro, engate para reboque para 4 ton, caçamba com protetor.	Unid	1
Pickup media para uso nas rotinas e atendimentos de pequeno porte	Unid	1
Carreta completa para atendimento a incêndio com capacidade de auto bombeamento de pelo menos 1000L de água	Unid	1
Embarcação de apoio e para carregamento de materiais, com tamanho mínimo de 10m, convés amplo para transporte das barreiras e material de remediação, equipada com motor de centro com mínimo de 360Hp, com capacidade de carga mínima de 1000kg, equipado com cabeços de içamento e pau de carga/guincho de bordo para 500kg, GPS, sonar, bússola, rádio VHF marítimo homologado Anatel	Unid	1
Barco com 5m de comprimento com motor de popa de pelo menos 90Hp e console central para piloto	Unid	1
Carreta para transporte rodoviário das embarcações	Unid	1
Drone tipo asa rotativa para inspeção diária, mínimo de 4 hélices, autonomia minima de 30 min, 2 baterias extras.	Unid	1
<b>EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>
Rádio portátil digital, acompanhado de fone de ouvido com microfone, bateria reserva e carregador rápido para tensão de 220V, e compatível com o rádio utilizado pela contratante	Unid	4
Telefone celular tipo <i>SmartPhone</i> DDD 48	Unid	2
Monitor portátil multigás (O <sub>2</sub> , inflamabilidade e gases tóxicos)	Unid	1
GPS Portátil	Unid	1
Gerador potência máxima 8KVA tensão saída 110/220	Unid	1

Gerador potência máxima 3KVA tensão saída 110/220	Unid	1
Soprador de ar para enchimento dos tanques de emergência	Unid	1
Cabos para amarração - Entre 08mm e 10mm	Metro	400
Cabo de Ancoragem 12mm	Metro	200
Boia de Aringue amarela ou laranja	Unid	15
Ancoras Tipo Danforth 45 Kg	Unid	5
Ancoras Tipo Danforth 30 Kg	Unid	10
Ancinho/rastelo	Unid	2
Enxada anti faísca	Unid	2
Enxada metal	Unid	2
Facão	Unid	2
Foice	Unid	1
Picareta	Unid	1
Carrinho de mão	Unid	1
Pá de recolhimento anti faísca	Unid	2
Pá de corte de metal	Unid	2
Pá de recolhimento de metal	Unid	2
Rodo de madeira para limpeza de praia	Unid	4
Baldes	Unid	5
Puçá	Unid	2
Vassourão para limpeza	Unid	10
Binóculos à prova d'água e alcance mínimo de de 20x do objeto visualizado	Unid	2
Termômetro a laser	Unid	1
Indicador de pH digital	Unid	1
Lanterna com feixe de longo alcance, intrinsecamente segura e a prova d'água.	Unid	2
Lanterna para capacete de segurança	Unid	4
<b>Consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>
Lona Multiuso gramatura superior a 300g/m <sup>2</sup> tipo Carreteiro C/ Ilhós 6 X 5m utilizada para instalação da pista de descontaminação	Unid	2
Piscina retrátil de descontaminação	Unid	2
Solução para descontaminação em emergência envolvendo químicos e produtos perigosos	L	50
Desengraxante Biodegradável com solvente extraído de fonte natural/orgânica <u>para uso em terra</u>	L	50
<b>Não Consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>

Contentor IBC 1.000L para armazenamento e transporte de líquidos perigosos HOMOLOGADO	Unid	2
Caixa d'água de 500l para fauna oleada ficar abrigada	Unid	2
Chuveiro Portátil para Descontaminação	Unid	1
Bomba Costal tipo Pulverizador Costal Manual 20lts	Unid	1

São Francisco do Sul, Santa Catarina, em 07 de dezembro de 2022.

FABIO LUCIANO

CABRAL:88983331968

Assinado de forma digital por FABIO LUCIANO CABRAL:88983331968  
Dados: 2022.12.06 09:09:32 -03'00'

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**

**Fábio Luciano Cabral**

CPF: 889.833.319-68

GUILHERME PATINI  
BORLENGHI:40110476867

Assinado de forma digital por GUILHERME PATINI  
BORLENGHI:40110476867  
Dados: 2022.12.06 08:17:57 -03'00'

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**

**Guilherme Patini Borlengui**

CPF: 401.104.768-67

THIAGO DA COSTA  
SILVA:22465369873

Assinado de forma digital por THIAGO DA COSTA  
SILVA:22465369873  
Dados: 2022.12.06 08:18:37 -03'00'

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**

**Thiago da Silva**

CPF: 224.653.698-73



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
6195496	12/12/2022	12/12/2022	12/03/2023

**Dados básicos:**

CNPJ : 07.049.258/0001-21  
Razão Social : AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A  
Nome fantasia : AMBIPAR RESPONSE DRACARES  
Data de abertura : 20/10/2004

**Endereço:**

logradouro: RUA FERNANDES DIAS  
N.º: 456 Complemento: ÁREA PORTUÁRIA  
Bairro: CENTRO Município: SAO FRANCISCO DO SUL  
CEP: 89240-000 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

<b>Código</b>	<b>Atividade</b>
0002-30	Comercialização de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle - locação
0003-00	Consultoria técnica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

<b>Chave de autenticação</b>	33K7RJ9GX61W8N73
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E  
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Data de última atualização:	11/07/2022	Data de validade:	13/06/2024
CNPJ: 07.049.258/0001-21			
RAZÃO SOCIAL: AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A			
LOGRADOURO: RUA FERNANDES DIAS			
N.º: 456	COMPLEMENTO: ÁREA PORTUÁRIA		
MUNICÍPIO: SAO FRANCISCO DO SUL		UF: SANTA CATARINA	
<b>Responsáveis técnicos:</b>		<b>N.º de registro no banco de dados do ibama:</b>	
CARLOS EDUARDO PAULISTA DA CRUZ		8059288	

**Atividades declaradas:**

Comercialização de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle - locação

Consultoria técnica

**TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA**

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa jurídica da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.



## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 328-ANTAQ, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.**

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4º, inciso VI, do Regimento Interno, na forma do disposto na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, nos arts. 43 e 44, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, e na Resolução nº 052-ANTAQ, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Resolução nº 112-ANTAQ, de 8 de setembro de 2003, à vista dos elementos constantes do Processo nº 50300.001383/2006-21 e tendo em vista o que foi deliberado na 178ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 22 de fevereiro de 2007,

### **RESOLVE:**

I - Autorizar a empresa DRACARES NAVEGAÇÃO E APOIO MARÍTIMO SHIP SUPPLY LTDA., CNPJ nº 07.049.258/0001-21, doravante denominada Autorizada, com sede na rua Fernandes Dias, nº 456, sala 301, Centro, São Francisco do Sul-SC, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, nas navegações de apoio marítimo e apoio portuário, exclusivamente com embarcações sem propulsão ou com potência propulsiva de até 800 HP.

II - Esta autorização se regerá pela Lei nº 9.432, de 1997, pela Lei nº 10.233, de 2001, pela Norma aprovada pela Resolução nº 052-ANTAQ, de 2002, alterada pela Resolução nº 112-ANTAQ, de 8 de setembro de 2003 e demais normas regulamentares aplicáveis.

III - A presente autorização é dada a título precário e pode ser revogada mediante notificação prévia, de no mínimo noventa dias, por motivo de interesse público, devidamente justificado, assegurado à Autorizada indenização, se houver, a ser apurada em processo administrativo regular.

IV - A Autorizada não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes na data desta outorga ou do início de suas atividades, devendo observar as novas condições impostas por lei e pela regulamentação, que fixará prazo suficiente para adaptação.

V - A Autorizada se obriga a executar os serviços, observadas as características próprias da operação, de forma a satisfazer os requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atendimento ao interesse público, preservação do meio ambiente e obter junto à Agência Nacional de Petróleo – ANP, se for o caso, a autorização para o transporte de graneis líquidos de derivados de petróleo.

VI - Esta autorização poderá ser extinta por renúncia, falência ou extinção da Autorizada, ou pela ANTAQ, por via de anulação ou cassação, mediante processo regular, na forma do disposto no art. 18, incisos I e II, da Norma aprovada pela Resolução nº 052-ANTAQ.

VII - As infrações de que trata o inciso II, do art. 18, da Norma aprovada pela Resolução nº 052-ANTAQ, de 2002 que, a critério da ANTAQ, não constituam motivo suficiente para cassação, poderão ser punidas com as sanções previstas nos incisos I, II e III do art.17, da referida Norma, nos termos do regulamento próprio.

VIII - O presente Termo de Autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições nele estabelecidas.

**FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO**  
Diretor-Geral

### **Agência Nacional de Transportes Aquaviários**

SEPN – Setor de Edifícios Públicos Norte Quadra 514, Conjunto E  
Asa Norte – Brasília-DF CEP: 70760-545 – TEL: (61) 3447-1035 – FAX:(61) 3447-1040  
E-mail: antaq@antag.gov.br – Portal: www.antag.gov.br



Publicada no DOU de 01/03/07, Seção I

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários**

SEPN – Setor de Edifícios Públicos Norte Quadra 514, Conjunto E

Asa Norte – Brasília-DF CEP: 70760-545 – TEL: (61) 3447-1035 – FAX:(61) 3447-1040

E-mail: [antaq@antaq.gov.br](mailto:antaq@antaq.gov.br) – Portal: [www.antaq.gov.br](http://www.antaq.gov.br)



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

### 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 328-ANTAQ

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 4º do Regimento Interno, na forma do disposto na Lei nº 9.432, de 1997; nos artigos 43 e 44 da Lei nº 10.233, de 2001; na Resolução Normativa nº 05-ANTAQ e na Resolução Normativa nº 18-ANTAQ, tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 50300.015616/2018-14, bem como a aprovação por parte do Superintendente de Outorgas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 282/2014-DG,

Resolve:

I - Aditar o Termo de Autorização nº 328-ANTAQ, de 22 de fevereiro de 2007, para alterá-lo, passando a vigorar com a seguinte redação:

*I - Autorizar a empresa DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.049.258/0001-21, doravante denominada Autorizada, domiciliada na Rua Fernandes Dias, nº 456, Sala 301, Centro - São Francisco do Sul/SC, a operar, por prazo indeterminado, na qualidade de Empresa Brasileira de Navegação - EBN, nas navegações de Apoio Marítimo e Apoio Portuário.*

*II - Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.432, de 1997; pela Lei nº 10.233, de 2001; pela Resolução Normativa nº 05-ANTAQ; pela Resolução Normativa nº 18-ANTAQ e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.*

*III - A Autorizada se obriga a executar os serviços observados as características próprias da operação, sempre de forma a satisfazer os requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atendimento ao interesse público e à preservação do meio ambiente, bem como obter junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, se for o caso, a autorização para o transporte de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis.*

*IV - Esta autorização poderá ser extinta por renúncia, falência ou extinção da Autorizada, ou, ainda, pela ANTAQ, por meio de anulação, cassação ou revogação, mediante processo administrativo regular, na forma do disposto nos incisos I e II do art. 20 da Resolução Normativa nº 05-ANTAQ.*

*V - As infrações de que trata o inciso II do art. 20 da Resolução Normativa nº 05-ANTAQ que, a critério da Agência, não constituam motivo suficiente para cassação da outorga, poderão ser punidas com as sanções previstas no Capítulo VI da Resolução Normativa nº 18-ANTAQ, nos termos do regulamento próprio.*

VI - O presente Termo de Autorização entrará em vigor na data de publicação da resolução correlata, importando o início dos serviços em plena aceitação, por parte da Autorizada, das condições nele estabelecidas, na legislação de regência e nas normas retro mencionadas."

II - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de publicação da resolução correlata.

MÁRIO POVIA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor-Geral**, em 26/09/2018, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0600378** e o código CRC **C6FA3EBC**.

---

Referência: Processo nº 50300.015616/2018-14

SEI nº 0600378



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

### Termo Aditivo do Termo de Autorização

#### 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 328 - ANTAQ

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida por meio da [Portaria DG nº 404-ANTAQ](#), de 21 de março de 2022, e considerando o art. 4º, inciso VII, do [Regimento Interno](#) e os elementos constantes do Processo nº 50300.008119/2022-38,

Resolve:

I - Aditar o Termo de Autorização nº 328-ANTAQ, de 22 de fevereiro de 2007, para alterá-lo em razão de mudança da razão social e do tipo societário da autorizada, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"I - Autorizar a empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO S/A, CNPJ nº 07.049.258/0001-21, doravante denominada Autorizada, com sede em São Francisco do Sul/SC, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio marítimo.*

*II - Esta autorização rege-se-á pela [Lei nº 9.432](#), de 1997, pela [Lei nº 10.233](#), de 2001, pela [Resolução Normativa nº 05-ANTAQ](#), de 23 de fevereiro de 2016, pela [Resolução nº 62-ANTAQ](#), de 30 de novembro 2021, e pelos demais instrumentos normativos aplicáveis à espécie.*

*III - A Autorizada se obriga a executar os serviços de acordo com as normas de regência, inclusive no que toca às exigências dos órgãos públicos legalmente intervenientes, e a observar as características próprias da operação, de forma a satisfazer os requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atendimento ao interesse público, generalidade, modicidade nos preços e preservação do meio ambiente.*

*IV - O descumprimento de qualquer disposição legal, regulamentar ou dos termos e condições expressas ou decorrentes deste Termo de Autorização sujeitará a Autorizada às penalidades normativamente previstas, observado o devido processo legal.*

*V - Esta autorização poderá ser extinta por renúncia, falência ou extinção da Autorizada, ou pela ANTAQ, mediante decisão de anulação, cassação ou revogação, em sede de processo regular, na forma disposta nos instrumentos normativos de regência.*

*VI - O presente Termo de Autorização entrará em vigor na data de publicação da Deliberação-SOG correlata, importando o início dos serviços em plena aceitação, por parte da Autorizada, das condições nele estabelecidas e na legislação de regência."*

II - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de publicação da Deliberação-SOG correlata.

RENILDO BARROS  
Superintendente de Outorgas

---



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Superintendente de Outorgas**, em 23/06/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1652372** e o código CRC **35E2B92D**.

---



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 1963 -ANTAQ**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência delegada que lhe é conferida por meio da [Portaria DG nº 404-ANTAQ](#), de 21 de março de 2022, e considerando o art. 4º, inciso VII, do [Regimento Interno](#) e o que consta do Processo nº 50300.008119/2022-38,

Resolve:

I - Em desdobramento do Termo de Autorização nº 328-ANTAQ, de 22 de fevereiro de 2007, autorizar a empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO S/A, CNPJ nº 07.049.258/0001-21, doravante denominada Autorizada, com sede em São Francisco do Sul/SC, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio portuário.

II - Esta autorização reger-se-á pela [Lei nº 9.432](#), de 1997, pela [Lei nº 10.233](#), de 2001, pela [Resolução Normativa nº 05-ANTAQ](#), de 23 de fevereiro de 2016, pela [Resolução nº 62-ANTAQ](#), de 30 de novembro de 2021, e pelos demais instrumentos normativos aplicáveis à espécie.

III - A Autorizada se obriga a executar os serviços de acordo com as normas de regência, inclusive no que toca às exigências dos órgãos públicos legalmente intervenientes, e a observar as características próprias da operação, de forma a satisfazer os requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atendimento ao interesse público, generalidade, modicidade nos preços e preservação do meio ambiente.

IV - O descumprimento de qualquer disposição legal, regulamentar ou dos termos e condições expressas ou decorrentes deste Termo de Autorização sujeitará a Autorizada às penalidades normativamente previstas, observado o devido processo legal.

V - Esta autorização poderá ser extinta por renúncia, falência ou extinção da Autorizada, ou pela ANTAQ, mediante decisão de anulação, cassação ou revogação, em sede de processo regular, na forma disposta nos instrumentos normativos de regência.

VI - O presente Termo de Autorização entrará em vigor na data de publicação da Deliberação-SOG correlata, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições nele estabelecidas e na legislação de regência.

RENILDO BARROS

Superintendente de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Superintendente de Outorgas**, em 23/06/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1652410** e o código CRC **7CDBA135**.

---

BRASIL

VOLTAR

## Navegação Marítima - Frota

### EMPRESA

<b>Nome/Razão Social</b>	<b>AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO S/A</b>	<b>CNPJ</b>	<b>07.049.258/0001-21</b>		
<b>Endereço</b>	<b>Rua Fernandes Dias</b>	<b>Número</b>	<b>456</b>		
<b>Complemento</b>	<b>Sala 301</b>	<b>Bairro</b>	<b>Centro</b>		
<b>Município</b>	<b>São Francisco do Sul</b>	<b>UF</b>	<b>SC</b>	<b>CEP</b>	<b>89240-000</b>

### AUTORIZAÇÕES

<b>Tipo de navegação</b>	<b>Dados da outorga</b>	<b>Restrição</b>
<b>Apoio Marítimo</b>	<b>Aditamento 3 DOU 24/06/2022</b>	
<b>Apoio Marítimo</b>	<b>Aditamento 2 Resolução 6413 DOU 28/09/2018</b>	
<b>Apoio Marítimo</b>	<b>Aditamento 1 Resolução 1517 DOU 28/10/2009</b>	
<b>Apoio Marítimo até 2000HP</b>	<b>Termo 328 Resolução 738 DOU 01/03/2007</b>	<b>Autorizada a operar exclusivamente embarcações sem propulsão ou com propulsão com potência de até 2000HP.</b>
<b>Apoio Portuário</b>	<b>Termo 1963 DOU 24/06/2022</b>	



## DETALHAR FROTA EM OPERAÇÃO

Embarcação	Tipo
DRS INTRUDER	LANCHA
DRS DRACAR	LANCHA
DRS ELIZABETH	REBOCADOR/EMPURRADOR
DRS LINK	LANCHA
DRS BELATRIX	LANCHA
DRS DEEP SEA	SUPRIDORES DE PLATAFORMAS MARÍTIMAS (SUPPLY)
DRS IPANEMA	SUPRIDORES DE PLATAFORMAS MARÍTIMAS (SUPPLY)
DRACARES	BOTE
DRS 01	BOTE
DRS APOIO III	BOTE
DRS APOIO	BOTE
DRS MAMUTE	REBOCADOR/EMPURRADOR
DRS 03	BOTE
DRS 02	BOTE
DRS OAHU	LANCHA



<b>DRS ECO SEA</b>	<b>LANCHA</b>
<b>LH ESPLÊNDIDO</b>	<b>REBOCADOR/EMPURRADOR</b>
<b>DRS RETUMBANTE</b>	<b>REBOCADOR/EMPURRADOR</b>
<b>LH COLOSSO</b>	<b>REBOCADOR/EMPURRADOR</b>
<b>AMBIPAR PLACIDO</b>	<b>REBOCADOR/EMPURRADOR</b>

Quantidade de embarcações da empresa: 20

**Total do TPB: 2.223,02**

**IMPRIMIR**



**PREGÃO ELETRONICO Nº. 043/2022.**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 973544**

**DECLARAÇÃO DE DENTETORA DE BASES EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS**

**(ITEM: 6.5.4 / VI)**

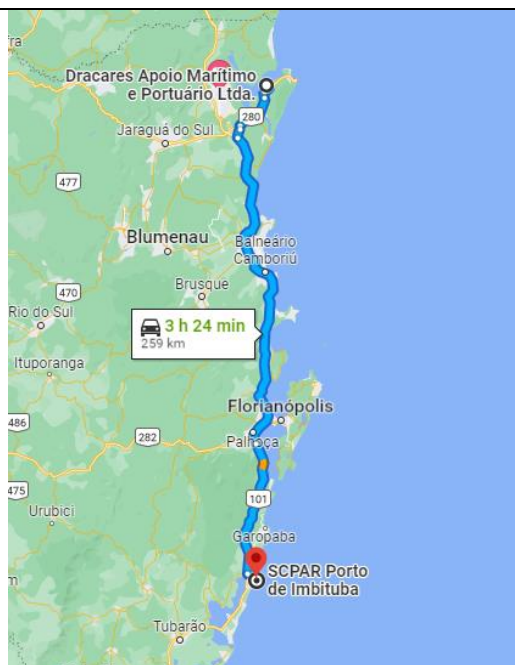
À

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

Imbituba - Santa Catarina

**Ref.: Pregão Eletrônico nº. 043/2022.- Licitação Eletrônico nº 973544**

Por este instrumento particular declaramos que a **AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**, com sede a Rua Fernandes dias, n. 456, CEP: 89240-000, Centro, São Francisco do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.049.258/0001-21** e Inscrição Estadual sob nº **256302472**, representada neste ato por seus representantes legais, **Sr. Fabio Luciano Cabral**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.131.786, e CPF nº 889.833.319-68, **Guilherme Patini Borlenghi** RG nº 44.045.420-7 SSP/SP e CPF nº 401.104.768-67 e **Thiago da Costa Silva**, RG nº 33107860 SSP/SP e CPF nº 224.653.698-73, abaixo assinado, declara a SCPAR Porto de Imbituba perante a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE BASE DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO E RESPOSTA DE OCORRENCIAS DECORRENTES DEVAZAMENTOS DE DERIVADOS DE HIDROCARBONETOS E DE PRODUTOS QUÍMICOS**, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, **ANEXO I** do Pregão em referência, para efeito de comprovação que atendemos o item **6.5.4 / VI**, onde descrevemos a localização das bases de emergência ambientais compartilhadas para servirem como apoio as emergências de nível 3, com material, equipamentos e pessoal qualificado, de acordo com as Tabelas 01 e 02 do Termo de Referência, com tempo de resposta compatível com a exigência de atendimento, com seus respectivos endereços e suas distancias via terrestre e marítimas, conforme segue:

<p><b>DESLOCAMENTO TERRESTRE</b></p> <p><b>BASE DRACARES - SÃO FRANCISCO DO SUL - MATRIZ</b></p> <p>Rua Fernandes Dias, 456 - Centro, São Francisco do Sul - SC, 89240-000</p> <p><b>SCPAR PORTO DE IMBITUBA</b></p> <p>Av. Pres. Vargas - Centro, Imbituba - SC, 88780-000</p> <p><b>Distancia Terrestre: 260 KM</b></p> <p><b>Tempo para deslocamento: 240 minutos</b></p>	
--	---

<p><b>DESLOCAMENTO TERRESTRE</b></p> <p><b>BASE DRACARES - SÃO FRANCISCO DO SUL - VILLA REAL</b></p> <p>Rua Francisco Machado de Souza, 1135 - Do Paulas, São Francisco do Sul - SC, 89240-000</p> <p><b>SCPAR PORTO DE IMBITUBA</b></p> <p>Av. Pres. Vargas - Centro, Imbituba - SC, 88780-000</p> <p><b>Distancia Terrestre: 260 KM</b></p> <p><b>Tempo para deslocamento: 240 minutos</b></p>	
--	--

<p><b>DESLOCAMENTO TERRESTRE</b></p> <p><b>BASE AVANÇADA DRACARES PRONTIDÃO-ITAJAÍ</b></p> <p>RUA José Luiz Marcelino, 1558 - Murta, Itajaí - SC, 88311-370</p> <p><b>SCPAR PORTO DE IMBITUBA</b></p> <p>Av. Pres. Vargas - Centro, Imbituba - SC, 88780-000</p> <p><b>Distancia Terrestre: 175 KM</b></p> <p><b>Tempo para deslocamento: 150 minutos</b></p>	
---	---

<p><b>DESLOCAMENTO TERRESTRE</b></p> <p><b>BASE AVANÇADA DRACARES - SPI - ITAJAÍ</b></p> <p>Av. Cel. Eugênio Muller, 583 - Centro, Itajaí - SC, 88301-120</p> <p><b>SCPAR PORTO DE IMBITUBA</b></p> <p>Av. Pres. Vargas - Centro, Imbituba - SC, 88780-000</p> <p><b>Distancia Terrestre: 172 KM</b></p> <p><b>Tempo para deslocamento: 140 minutos</b></p>	
---	--

## DESLOCAMENTO NÁUTICO

### BASE DRACARES - SÃO FRANCISCO DO SUL - VILLA REAL

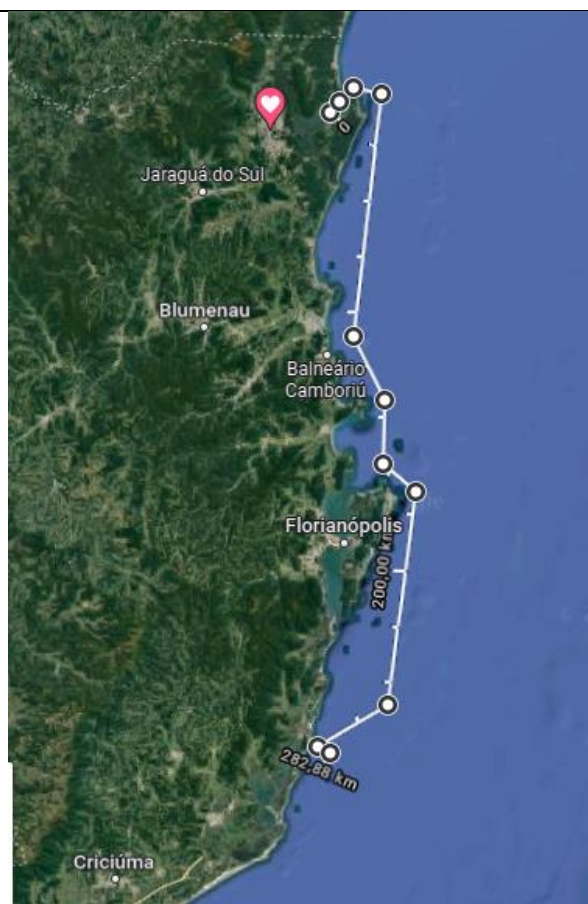
Rua Francisco Machado de Souza, 1135 - Do  
Paulas, São Francisco do Sul - SC, 89240-000

### SCPAR PORTO DE IMBITUBA

Av. Pres. Vargas - Centro, Imbituba - SC, 88780-000

**Distancia náutica:** 150 milhas

**Tempo para deslocamento:** 320 minutos



<p align="center"><b>DESLOCAMENTO NÁUTICO</b></p> <p><b>BASE AVANÇADA DRACARES - ITAJAÍ</b>          RUA José Luiz Marcelino, 1558 - Murta, Itajaí - SC, 88311-370</p> <p><b>SCPAR Porto de Imbituba</b>          Av. Pres. Vargas - Centro, Imbituba - SC, 88780-000</p> <p><b>Distancia náutica:</b> 115 milhas</p> <p><b>Tempo para deslocamento:</b> 280 minutos</p>	
--	---

Oportunamente, relacionamos abaixo outros endereços de bases da AMBIPAR RESPONSE, que estarão a disposição para suporte e atendimento da base dedicada do porto de Imbituba.

Nome	Endereco	Bairro	Estado	Distancia
Esteio	Rua 24 de Agosto, nº 2377	Olímpica	RS	366km
Santa Maria	Rua José de Souza Lima, nº 283	São José	RS	643km
Marine Rio Grande	Rua do Riachuelo, nº 283	Centro	RS	595km
Chapecó	Rua Sabiá, 328	Efapi	SC	497km
Criciúma	Rua Edgar Manoel Ferreira S/N	Aurora	SC	99,4km
Cascavel	Rua da Colonização, 2513	Santa Felicidade	PR	874km

Curitiba	Rua Tabajaras, 582	Vila Izabel	PR	381km
Londrina	Rua Lupércio Pozatto	Parque Industrial José Belinati	PR	764km
Paranaguá	Avenida Benjamin Constant, 607	Centro Histórico	PR	255km
Telêmaco Borba	AMBITEC - PROJETO PUMA klabin Telemaco Borba (PR 160, Km20)		PR	534km
Marine Navegantes	Avenida Coronel Eugênio Muller, nº 583	Centro	SC	186km

São Francisco do Sul, Santa Catarina, em 07 de dezembro de 2022.

FABIO LUCIANO  
CABRAL:88983331968

Assinado de forma digital por FABIO  
LUCIANO CABRAL:88983331968  
Dados: 2022.12.06 09:10:00 -03'00'

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**

**Fábio Luciano Cabral**  
CPF: 889.833.319-68

GUILHERME PATINI  
BORLENGHI:40110476867

Assinado de forma digital por GUILHERME  
PATINI BORLENGHI:40110476867  
Dados: 2022.12.06 08:20:11 -03'00'

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**

**Guilherme Patini Borlengui**  
CPF: 401.104.768-67

THIAGO DA COSTA  
SILVA:22465369873

Assinado de forma digital por THIAGO DA  
COSTA SILVA:22465369873  
Dados: 2022.12.06 08:20:49 -03'00'

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**

**Thiago da Silva**  
CPF: 224.653.698-73

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VISTORIA E CONCORDÂNCIA

**DECLARAMOS**, para fins de participação no processo licitatório do Edital de Pregão Eletrônico Nº 043/2022 da SCPAR Porto de Imbituba S.A., que a licitante Ambipar Response Químicos....., representada legalmente pelo Sr(a) Ediziu de Souza....., inscrita no CNPJ sob o nº 07.049.258/0001-21 instalada a Rua Irmãos Dias, n.º 456....., na cidade de Ilhota, município de Itajaí - SC, compareceu nesta data à Av. Presidente Vargas, 100 – Área Portuária – Porto Organizado de Imbituba, Centro – Imbituba, SC, tomou conhecimento, em visita técnica, das condições ambientais e técnicas que condicionam a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE BASE DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO E RESPOSTA DE OCORRÊNCIAS DECORRENTES DE VAZAMENTOS DE DERIVADOS DE HIDROCARBONETOS E DE PRODUTOS QUÍMICOS.**

Durante a vistoria supracitada, a empresa inspecionou os locais a serem avaliados para a execução dos serviços, esclarecendo todas as demais dúvidas pertinentes ao objeto desta licitação.

Imbituba, 02 de dezembro de 2022.



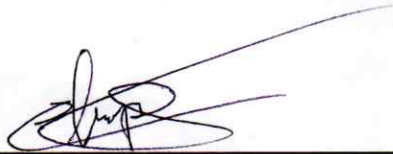
Representante da SCPAR Porto de Imbituba

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A  
Camila Kuzminek de Amorim  
Analista Portuária  
Suprimentos

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Concordamos com os termos da declaração acima, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas e plenamente capacitados a elaborar nossa proposta para a licitação.

Imbituba, 02 de dezembro de 2022.



Nome e assinatura do representante legal

**CARTA CREDENCIAL PARA VISTORIA TÉCNICA**  
**PREGÃO Nº 043/2022**

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUÁRIO  
LTDA**  
**CNPJ: 07.049.258/0001-21**

**À**

**SCPAR Porto de Imbituba S.A**

**Pregão Eletrônico nº 043/2022**

**ASSUNTO: Visita Técnica prévia aos locais abrangidos pela Base de  
Emergência**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa **AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUÁRIO LTDA**, vem pela presente, informar que o Srs. **JURANDIR ESTÁCIO JUNIOR**, Carteira de Identidade nº **5607157 – SSP SC**, CPF **051.463.859-12**, **EDNEI DE SOUZA**, CPF **791.293.909-15** E RG nº **2844278 SSP/SC** E **BRUNO CEZAR GAMA LOBO**, CPF: **046.435.579-66** E RG Nº **4.750.856 SSP/SC** estão autorizados a realizar a **VISTORIA TÉCNICA**, condição para participação do Pregão.

Atenciosamente,

FABIO LUCIANO Assinado de forma digital  
por FABIO LUCIANO  
CABRAL:889833 CABRAL:88983331968  
31968 Dados: 2022.12.01  
15:45:54 -03'00'

---

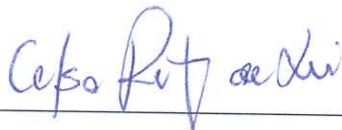
**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO LTDA**  
**Fábio Luciano Cabral**  
**CPF: 889.833.319-68**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.127.0002/0007-90, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 67 – sala 6 – Bairro: Centro – CEP: 89240-000 em São Francisco do Sul – SC serve-se deste expediente para **ATESTAR** que a Empresa **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA**, com sede na Rua Fernandes Dias, 456, São Francisco do Sul - SC, registro no CREA-SC 136074-0-SC, inscrita no CNPJ 07.049.258/0001-21, efetuou serviços para NORSUL com a embarcação ANTONIO DAVID no período de 04/02/2008 a 13/06/2008, no atendimento emergencial em nível 3 (IMO), em virtude do acidente envolvendo o comboio Norsul 12/Norsul Vitoria na jurisdição portuária de São Francisco do Sul (no canal de acesso da baía da Babitonga, na posição LAT 26o 09,8 S e LONG 48o 31,0 W), ocasionando o derramamento de aproximadamente de 216,15m<sup>3</sup>, estando esta empresa sempre a disposição para eventuais emergências, compatíveis com os requisitos e necessidades de nossa empresa.

Contudo, conforme possível verificar junto ao atestado técnico em referência, a **CIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL**., declara que sua contratada a empresa **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA**, atendeu todo o evento de forma satisfatória e dentro dos requisitos e necessidades do serviço contratado.

São Francisco do Sul, 27 de julho de 2021.



---

Celso Renato de Lima  
Gerente de Bases e Operações de Comboios  
Contato: 47 99107-6832  
Email:celso.lima@norsul.com



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário



ISO 9001

BUREAU VERITAS  
Certification



Empresa reconhecida  
por sua gestão de  
qualidade e organização

# **RELATÓRIO TÉCNICO**

## **FOTOGRAFICO**

### **NORSUL12/NORSUL VITÓRIA**

#### **ATENDIMENTO A IMO 03**

**04/02/2008 A 13/06/2008**

**SÃO FRANCISCO DO SUL – SC**

**JUNHO/2008**



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

Fernandes Dias, 456 - Centro  
São Francisco do Sul / SC  
+55 (47) 3444.2038 | [www.dracares.com.br](http://www.dracares.com.br)



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

## **Sumário:**

### **1. INTRODUÇÃO**

### **2. ATIVIDADES OPERACIONAIS**

### **3. *DEBRIEFING***

### **4. FOTOS**



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

Fernandes Dias, 456 - Centro  
São Francisco do Sul / SC  
+55 (47) 3444.2038 | [www.dracares.com.br](http://www.dracares.com.br)

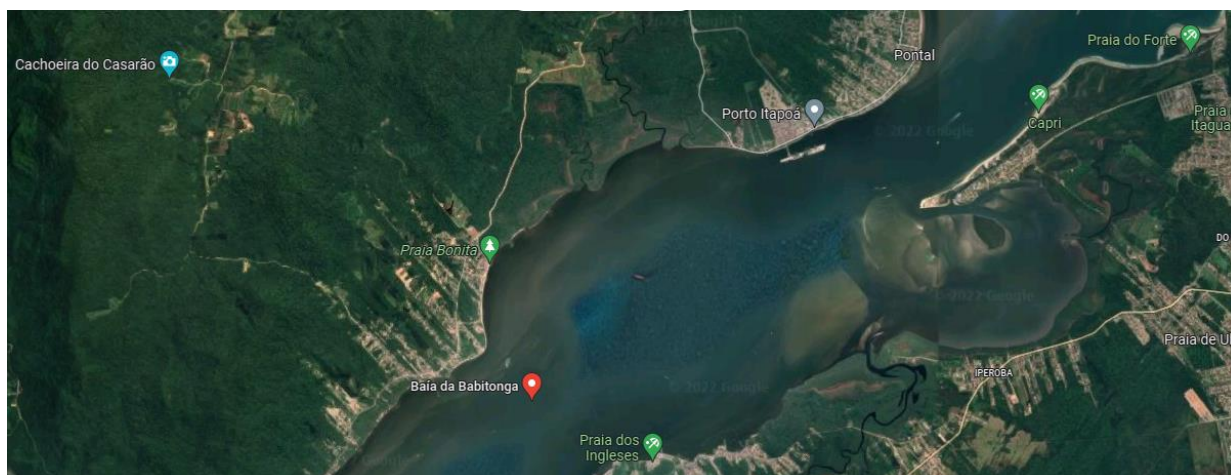
## 1. INTRODUÇÃO:

O presente relatório tem como objetivo principal, apresentar a **GERENCIA DE MEIO AMBIENTE DO TERMINAL PORTUÁRIO – SCPAR PORTO DE IMBITUBA - SC**, as atividades executadas, no Atendimento Emergencial em Nível 03 (IMO) do Naufrágio da Embarcação NORSUL 12 e NORSUL VITÓRIA na Baía da Babitonga, ocorrido em fevereiro de 2008 onde se estendeu por 5 meses, finalizando em junho de 2008.

## 2. ATIVIDADES OPERACIONAIS:

No período de 04/02/2008 a 13/06/2008, a DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUÁRIO LTDA, atuou no atendimento emergencial em Nível 03 (IMO), em virtude do acidente envolvendo o comboio Norsul 12 e Norsul Vitória na jurisdição portuária de São Francisco do Sul, precisamente no canal de acesso da baía da Babitonga, na seguinte posição – Latitude 26° 09,8 S e Longitude 48° 31,0 W, onde ocasionou o derramamento de aproximadamente 216,15 m<sup>3</sup> de óleo.

A **DRACARES**, conforme possível verificar junto ao atestado técnico emitido pela **CIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL**, onde a mesma declara que a contratada **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA**, atendeu toda a cinemática de forma satisfatória e dentro dos requisitos do serviço contratado.



### **3. DEBRIEFING**

- ✓ Acionamento via Segurança da NORSUL, funcionou sendo todos atores acionados;
- ✓ Fluxo de informação na estrutura interna da Norsul foi boa;
- ✓ Autoridades foram informadas a contento;
- ✓ Plano de Área e PAM foram acionados de forma eficiente e se colocaram à disposição;
- ✓ Uso de Grupos de apoio foi eficiente;
- ✓ Acionamento e comunicação, foi muito positivo;
- ✓ Equipe de resposta a Fauna foi necessária, mas mantiveram-se em prontidão;
- ✓ Ocorrência serviu para disseminar conhecimento entre as equipes de apoio que participaram do acidente;
- ✓ A estrutura montada pela DRACARES EMERGÊNCIAS e pela Norsul foi adequada para ocorrência;
- ✓ Cadeia de Comando estava Clara;
- ✓ Interação das Equipes DRACARES EMERGÊNCIAS ocorreu de forma satisfatória;
- ✓ Quantidade de recursos que a Norsul dispões e que foi mobilizado pela DRACARES EMERGÊNCIAS é satisfatório;
- ✓ Presença das viaturas da DRACARES EMERGÊNCIAS, recursos extras disponibilizado na ocorrência;
- ✓ Agilidade das Equipes de resposta DRACARES EMERGÊNCIAS;
- ✓ Equipe de resposta soube trabalhar com condição adversa;
- ✓ Equipe de resposta soube adaptar no planejamento a situação real;

#### 4. FOTOS:

FOTO 01



**Imagem vista da terra – NORSUL 12 / NORSUL VITÓRIA – embarcação DRACARES dando apoio ao recolhimento de óleo.**



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

FOTO 02



**Imagem vista da terra – NORSUL 12 / NORSUL VITÓRIA – embarcação DRACARES dando apoio ao recolhimento de óleo.**



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

Fernandes Dias, 456 - Centro  
São Francisco do Sul / SC  
+55 (47) 3444.2038 | [www.dracares.com.br](http://www.dracares.com.br)



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

**FOTO 03**



**Imagem vista da terra – NORSUL 12 / NORSUL VITÓRIA – embarcação DRACARES dando apoio ao recolhimento de óleo.**



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

Fernandes Dias, 456 - Centro  
São Francisco do Sul / SC  
+55 (47) 3444.2038 | [www.dracares.com.br](http://www.dracares.com.br)



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

**FOTO 04**



**Imagem vista da terra – NORSUL 12 / NORSUL VITÓRIA – embarcação DRACARES dando apoio ao recolhimento de óleo.**



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

Fernandes Dias, 456 - Centro  
São Francisco do Sul / SC  
+55 (47) 3444.2038 | [www.dracares.com.br](http://www.dracares.com.br)



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

**FOTO 05**



**Imagem vista da terra – NORSUL 12 / NORSUL VITÓRIA**



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

Fernandes Dias, 456 - Centro  
São Francisco do Sul / SC  
+55 (47) 3444.2038 | [www.dracares.com.br](http://www.dracares.com.br)



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

**FOTO 06**



**Imagem vista da terra - NORSUL 12 / NORSUL VITÓRIA**



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

Fernandes Dias, 456 - Centro  
São Francisco do Sul / SC  
+55 (47) 3444.2038 | [www.dracares.com.br](http://www.dracares.com.br)



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

**FOTO 07**



**Imagem vista da terra – NORSUL 12 / NORSUL VITÓRIA – embarcações de apoio**



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

Fernandes Dias, 456 - Centro  
São Francisco do Sul / SC  
+55 (47) 3444.2038 | [www.dracares.com.br](http://www.dracares.com.br)



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

**FOTO 08**



**Imagem vista da terra – NORSUL 12 / NORSUL VITÓRIA – embarcações de apoio**



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

Fernandes Dias, 456 - Centro  
São Francisco do Sul / SC  
+55 (47) 3444.2038 | [www.dracares.com.br](http://www.dracares.com.br)



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

**FOTO 09**



**Imagem vista área – NORSUL 12 / NORSUL VITÓRIA – CERCO PREVENTIVO**



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

Fernandes Dias, 456 - Centro  
São Francisco do Sul / SC  
+55 (47) 3444.2038 | [www.dracares.com.br](http://www.dracares.com.br)



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

**FOTO 10**



**Imagem vista área - NORSUL 12 / NORSUL VITÓRIA**



**DRACARES**  
Apoio Marítimo e Portuário

Fernandes Dias, 456 - Centro  
São Francisco do Sul / SC  
+55 (47) 3444.2038 | [www.dracares.com.br](http://www.dracares.com.br)



Diretoria de Portos e Costas  
Embarcamento do comboio  
“NORSUL 12” e “NORSUL VITÓRIA”

**MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

**ACIDENTE COM O COMBOIO  
“NORSUL 12/ NORSUL VITÓRIA”**

**São Francisco do Sul - Santa Catarina**

**- 30 DE JANEIRO DE 2008 -**

**RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DO ACIDENTE**



Emborcamento, sem vítimas fatais, do comboio formado pela barcaça “NORSUL 12” e do empurrador “NORSUL VITÓRIA”, no dia 30 de janeiro de 2008, no canal de acesso da baía da Babitonga, na posição LAT 26o 09,8 S e LONG 48o 31,0 W.

## COMBOIO “NORSUL 12”/“NORSUL VITÓRIA” EMBORCADO



### I) DADOS DA EMBARCAÇÃO:

#### (a) CARACTERÍSTICAS O COMBOIO

O comboio formado pela barcaça “NORSUL 12” e do empurrador “NORSUL VITÓRIA”, é tipo “Articulated Connection ITB” (Integrated Tug-Barge). A conexão entre eles é feita mediante dois pinos, um instalado em cada bordo do empurrador, acionados hidraulicamente, que permite movimentos entre o empurrador e a barcaça.

### CARACTERÍSTICAS DAS EMBARCAÇÕES

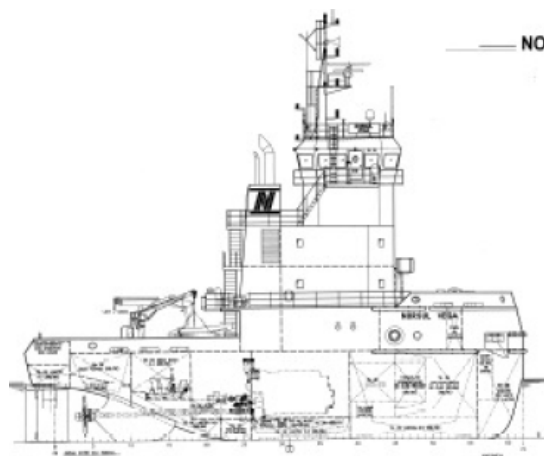
#### **EMPURRADOR “NORSUL VITÓRIA”**

Nome do navio	NORSUL VITÓRIA
Nome do armador	Companhia de Navegação NORSUL
Nome do operador	Companhia de Navegação NORSUL
Construtor	AKER PROMAR S.A.
No do casco	PRO-15
Data batimento da quilha	11/03/05
Data de entrega	27/04/06
Tipo	Empurrador
Registro no Tribunal Marítimo	12778 DVA-C
Sociedade Classificadora	American Bureau of Shipping(ABS)
No Classificadora	06144805
País de Registro	BRASIL
Porto de Registro	São Francisco do Sul
No de Inscrição	442-020769-8
Indicativo de Chamada	PPTH
No IMO	9318450

**Diretoria de Portos e Costas**  
**Embarcamento do comboio**  
**“NORSUL 12” e “NORSUL VITÓRIA”**

Comprimento Total	33,33 m
Comprimento entre perpendiculares	31,10 m
Comprimento de Regra	31,56m
Boca	12,00 m
Pontal	6,00 m
Arqueação Bruta	730
Arqueação Líquida	219
Calado carregado (verão)	4,00 m
Deslocamento Carregado (verão)	865,059 t
Porte Bruto (verão)	197,70 t
Deslocamento leve	675,80 t
Área de Navegação (rádiocomunicação)	A1+A2+A3
Potência MCP	2 x 7830 kiloWatts
Potência MCA	3 x 650 kiloWatts

**PERFIL “NORSUL VITÓRIA”**

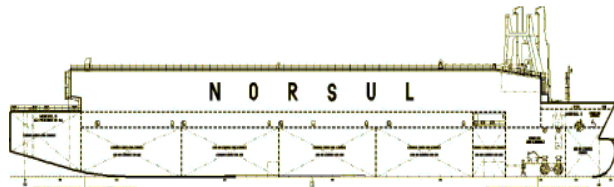


**BARCAÇA “NORSUL 12”**

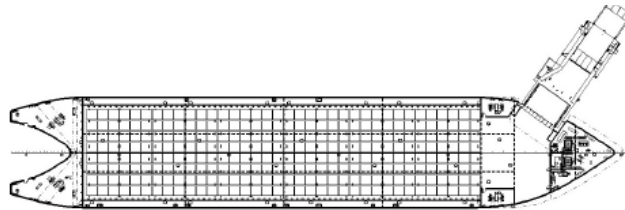
Nome do navio	NORSUL 12
Nome do armador	Companhia de Navegação NORSUL
Nome do operador	Companhia de Navegação NORSUL
Construtor	EISA -Estaleiro Ilha S.A.
No do casco	491
Data batimento da quilha	03/05/05
Data de entrega	24/10/06
Tipo	Barcaça
Registro no Tribunal Marítimo	12880 DVA-W
Sociedade Classificadora	American Bureau of Shipping(ABS)
No Classificadora	06144810

País de Registro	BRASIL
Porto de Registro	São Francisco do Sul
No de Inscrição	442-020770-1
Indicativo de Chamada	Não possui
No IMO	Não possui
Comprimento Total	123,40 m
Comprimento entre perpendiculares	117,00 m
Comprimento de Regra	141,60 m
Boca	22,00 m
Pontal	8,50 m
Arqueação Bruta	11089
Arqueação Líquida	5604
Calado carregado (verão)	6,50 m
Deslocamento Carregado (verão)	13513,574 t
Porte Bruto (verão)	10352,074 t
Deslocamento leve	3161,50 t

### PERFIL “NORSUL 12”

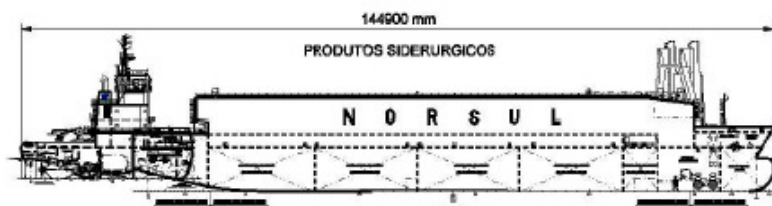


### CONVÉS “NORSUL 12”



O comprimento do conjunto empurrador-barcaça (Integrated Tug-Barge), quando acoplado, é de 144,90 metros.

### PERFIL COMBOIO ‘NORSUL VITÓRIA-NORSUL 12’



## **UNIDADES EMPREGADAS**

Em quase toda a totalidade desse laudo foram empregadas as unidades do Sistema Métrico Internacional (SI), excetuando-se as dimensões nominais das redes e de seus acessórios, que são de mais fácil entendimento no sistema inglês.

### **O PORTE BRUTO**

#### **EMPURRADOR NORSUL VITÓRIA**

Na viagem em que ocorreu o emborcamento, a de no008/08S, o empurrador encontrava-se, no momento do emborcamento com a quantidade de 216,15 toneladas de líquidos em seus tanques, conforme apresentado na tabela abaixo:

Tanques	Quant.(t)	Dens.(t/m3)
Tqs de Lastro	77,64	1,025
Tqs de Óleo Diesel	3,59	0,90
Tqs de Óleo Lubrif.	7,30	0,89
Tqs Diversos	8,48	0,90
Tqs Água Doce	31,26	1,00
Tqs de Óleo Comb.	87,88	0,95
TOTAL	216,15	-X-

Também compõem o Porte Bruto do empurrador o peso das provisões e as chamadas “Constantes”, cujos valores são 0,50 t e 9,46 t, respectivamente.

Assim sendo o Porte Bruto do empurrador totaliza 226,11 toneladas.

Nas condições acima, o empurrador trafegava com:

Calado à vante:	4,059 m
Calado à ré:	4,148 m
Posição Longitudinal do Centro de Gravidade:	0,389 m
Posição Vertical do Centro de Gravidade:	5,088 m
Distância Metacentro -Centro de Gravidade:	0,866 m
Altura Metacêntrica:	6,258 m
Toneladas por Centímetro de Imersão:	3,37 m

#### **BARCAÇA NORSUL 12**

A barcaça encontrava-se carregada com 340 bobinas de aço, totalizando 9014,315t. Os tanques de lastro da barcaça encontravam-se com um total de 183,15 t de água do mar e 9,37 t de óleo diesel, disposto conforme abaixo:

Tanques	Quant.(t)	Dens.(t/m3)
Tq Lastro 1.C	16,40	1,025
Tq Lastro 2.C	37,93	1,025

**Diretoria de Portos e Costas**  
**Embarcamento do comboio**  
**“NORSUL 12” e “NORSUL VITÓRIA”**

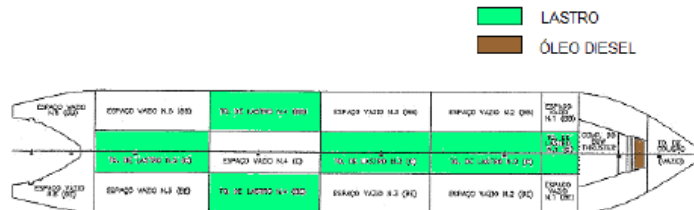
Tq Lastro 3.C	37,93	1,025
Tq Lastro 4.BB	38,95	1,025
Tq Lastro 4.BE	49,20	1,025
Tq Lastro 5.C	11,28	1,025
Tq Serv. O. Diesel C	9,37	0,90
TOTAL	201,06	-X-

Complementam o Porte Bruto da barça o peso dos berços e as chamadas “Constantes”, cujos valores são 254,52 t e 0,80 t, respectivamente. Assim sendo o Porte Bruto da barça totaliza 9452,785 t.

Nas condições acima, a barça trafegava com:

Calado à vante:	6, 105 m
Calado à ré:	6, 141 m
Posição Longitudinal do Centro de Gravidade:	2,506 m
Posição Vertical do Centro de Gravidade:	9,478 m
Distância Metacentro -Centro de Gravidade:	0,618 m
Altura Metacêntrica:	10,317 m
Toneladas por Centímetro de Imersão:	23,37 m

Segue abaixo “croquis” com a disposição do lastro e óleo diesel, observa-se que a maior parte do lastro é disposta na Linha de Centro da barça e somente os tanques de lastro no 4, que atendem ao sistema “anti-heeling” são dispostos nos bordos:



As informações acima também foram fornecidas pelo armador, no documento emitido pela PROJEMAR S. A. “Investigação do Acidente com o Comboio NORSUL 12/ NORSUL VITÓRIA”.

As informações referentes ao porte bruto dessas embarcações foram consideradas pelos executantes dessa perícia como bem consistentes e o Comandante do comboio, o Chefe de Máquinas e a Sub-Chefe de Máquinas, em seus depoimentos confirmaram que não houve nenhuma alteração nas condições de lastro do comboio. Tais dados também não puderam ser confirmados pela perícia visto que durante o embarcamento e as operações o salvamento, o óleo foi retirado de bordo e houve a necessidade de introdução e transferência de lastro, ficando impraticável a confirmação desses dados.

## **A CARGA**

A carga da barça era constituída exclusivamente de bobinas de aço, de formato cilíndrico, com peso variando entre 12,185 e 37,725 t e com diâmetros variando entre 1,529 e 2,021 m e altura entre 1,013 e 1,850 m, num total de 9014,315 t.

## **A ESTIVAGEM DA CARGA**

As bobinas citadas acima se encontravam estivadas sobre berços, fabricados em aço laminado ASTM-A-131 Grau “A” ou superior, de fabricação soldada, no convés principal da barça. O eixo do cilindro das bobinas é posicionado no sentido transversal a linha de centro da barça.

Das 340 bobinas, 04 encontravam-se estivadas no II Nível e 336 estivadas no I Nível (convés principal). A fixação desses berços, que são em número de 84, no convés principal da barça, se faz por meio de acessórios empregados na fixação de contentores.

Esses berços possuem características abaixo:

Comprimento	6,524 m
Largura	2,438 m
Altura	0,932 m
Carga máxima	180 t
Peso	3,254 t
Pontos de fixação no convés	04 pontos

As informações acima foram retiradas do desenho da PROJEMAR S. A, “Berço das Bobinas”, no 1D28-002, Rev. D. Foi observado que, através de filmagens realizadas imediatamente após o acidente, alguns berços encontravam-se suspensos um número inferior de pontos de fixação e outros apresentavam sua fixação por meio de solda no convés.

Também cumpre registrar que, embora no documento “Folheto de Trim e Estabilidade”, no 1D10-110, emitido pela PROJEMAR S. A. é informado por essa empresa, no item 4. NOTAS SOBRE O CARREGAMENTO, que “as bobinas destinadas ao transporte rodoviário, com no máximo de 13 t poderão ser transportadas em duas camadas”, além das condições de carregamento constantes no item 11 CONDIÇÕES TÍPICAS DE CARREGAMENTO não contemplarem bobinas com peso acima de 13 t no II Nível, a barça “NORSUL 12” transportava 04 bobinas com peso unitário superior 13 t a no II Nível, conforme apresentado abaixo:

<b>POSIÇÃO</b>	<b>PESO (KG)</b>
2-25	34105
2-170	36285
4-5	23945
4-170	27015

Também foi observado que existiam várias fileiras com espaços vagos entre as bobinas e conforme apresentado no documento “Folheto de Trim e Estabilidade”, no 1D10-110, que nenhuma das

condições de carregamento ali apresentadas permite a existência de espaços vazios entre as bobinas estivadas no I Nível.

## **DISPOSIÇÃO DAS BOBINAS**



## **A CARGA/DESCARGA**

A embarcação “NORSUL 12” é carregada/descarregada através de caminhões, com jazentes próprios para as bobinas em suas carrocerias. Esses caminhões embarcam, um por vez, pela rampa de acesso até uma área de manobra existente à proa, onde uma ponte rolante com capacidade para até 40,0 toneladas retira uma bobina do berço onde está estivada e a coloca sobre a carroceria do caminhão. Os comboios empregados no tráfego entre Vitória e São Francisco do Sul transportam somente bobinas de aço.

## **O SISTEMA “ANTI-HEELING”**

Esse sistema tem por finalidade compensar, durante o carregamento das bobinas, no porto, pequenas bandas decorrentes desse carregamento. Consiste de sensores que informam a banda a um sistema computadorizado, que com o auxílio de bombas, transfere o lastro de um dos tanques no 4, BB ou BE, para o outro de forma a manter a barçaça sem qualquer banda que prejudique o seu carregamento.

## **(b) DOCUMENTOS DA EMBARCAÇÃO** **OS CERTIFICADOS ESTATUÁRIOS**

Os Certificados Estatutários foram recebidos pela Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul em 28/03/08, sendo todos verificados quanto a sua conformidade em relação às Convenções aplicáveis e a realização das vistorias prescritas nessas Convenções. Após análise, a certificação do navio apresentada foi considerada em conformidade com as Convenções. Segue abaixo a relação dos certificados, suas datas de emissão, expiração e vistorias, apresentadas tal qual o Formulário A, usualmente empregado pelos Inspetores Navais durante suas inspeções em navios:

**“NORSUL VITÓRIA”**

Certificado	Autoridade Emissora	Data de Emissão	Data de Expiração
Segurança de Construção	ABS	23/09/06	26/04/11
Segurança de Equipamento	ABS	23/09/06	26/04/11
Segurança Rádio	ABS	23/09/06	26/04/11
IOPP	ABS	23/09/06	26/04/11
Linha de Carga	ABS	30/10/06	26/04/11
DOC/ISM	DNV	07/08/03	18/12/07
SMC/ISM	DNV	07/11/06	07/11/11
Tripulação de Segurança	DelSFSul	30/05/06	-X-
IAPP	ABS	30/10/06	26/04/11
Arqueação	ABS	23/01/08	-X-
Registro	Pais de Bandeira	10/08/06	-X-
IAPP	ABS	23/09/06	26/04/11
Certificado de Classe	ABS	27/07/06	26/04/11
SEWAGE	ABS	23/01/08	26/04/11

Foi observado que, embora os documentos técnicos do empurrador “NORSUL VITÓRIA” registrem a capacidade e a função de eventualmente rebocar a barça, essa embarcação não possui o respectivo Certificado de Tração Estática requerido pela NORMAM-01/DPC em seu item 0308.

**“NORSUL 12”**

Certificado	Autoridade Emissora	Data de Emissão	Data de Expiração
Segurança de Construção	ABS	23/09/06	26/04/11
Segurança de Equipamento	ABS	23/09/06	26/04/11
IOPP	ABS	14/05/07	23/11/11
Linha de Carga	ABS	14/05/07	23/10/11
DOC/ISM	DNV	07/08/03	18/12/07
SMC/ISM	DNV	07/11/06	07/11/11
Arqueação	ABS	11/10/06	
Registro	Pais de Bandeira		
Certificado de Classe	ABS	24/04/07	23/10/11

ABS: American Bureau of Shipping  
DNV: Det Norske Veritas

**ÚLTIMA INSPEÇÃO DE CONTROLE PELO ESTADO DA BANDEIRA (FLAG STATE CONTROL)**

A última inspeção realizada em conformidade com o Acordo de Viña Del Mar foi feita pelos Inspectores Navais lotados na Capitania dos Portos do Espírito Santo, no dia em 16/07/07, no porto de Vitória, ES, no empurrador “NORSUL VITÓRIA”.

O relatório dessa inspeção (Formulário B) registra 08(oito) deficiências. As últimas deficiências da embarcação foram sanadas em 19/09/2007. Não existem registros de inspeções navais realizadas na barcaça “NORSUL 12”.

**A SOCIEDADE CLASSIFICADORA AMERICAN BUREAU OF SHIPPING (ABS)**

A Sociedade Classificadora das embarcações é a AMERICAN BUREAU OF SHIPPING (ABS), tem mantido as embarcações “NORSUL VITÓRIA” e “NORSUL 12” em classe desde o batimento de suas quilhas.

As notações de classe das embarcações denotam que as embarcações e seus sistemas foram construídos em conformidade com as regras da Sociedade Classificadora e sua construção também foi acompanhada por ela:

**Empurrador “NORSUL VITÓRIA”:**

 "Towing Service"  AMS  ABCU(16/24)

**Barcaça “NORSUL 12”:**

 "Barge"

**A SOCIEDADE CLASSIFICADORA DET NORSKE VERITAS (DNV)**

A Sociedade Classificadora DET NORSKE VERITAS (DNV), tem emitido os certificados referentes ao International Safety Management (ISM Code) tanto o Document of Compliance (DOC/ISM) e o Safety Management of Compliance (SMC/ISM), aplicáveis a empresa Companhia de Navegação NORSUL e as embarcações “NORSUL VITÓRIA” e “NORSUL 12”, respectivamente.

**(c) CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRAVA A EMBARCAÇÃO:  
O MATERIAL DE SALVATAGEM**

Durante a perícia realizada no navio, foi constatado que o material salva-vidas não foi empregado pela tripulação em face da dificuldade em fazer o lançamento e a disponibilidade de embarcações pequenas na área para o abandono.

Vários tripulantes foram lançados ao mar durante o embarcamento e posteriormente recolhidos. A embarcação da Praticagem a “PILOT 4”, chamada pelo práctico, através do VHF, foi a primeira a chegar ao local do embarcamento e recolheu todos os náufragos. Conforme atestado pelo documento Certificado de Segurança de Equipamento e pela última inspeção naval realizada pode-se afirmar que o material de salvatagem se encontrava em boas condições de uso.

### **O DOCUMENTO PROJEMAR S. A . - “INVESTIGAÇÃO DO ACIDENTE COM O COMBOIO NORSUL 12-NORSUL VITÓRIA”**

No dia 20/05/08, foi apresentado pela empresa NORSUL o documento “Investigação do Acidente com o Comboio NORSUL 12-NORSUL VITÓRIA”. Esse documento foi elaborado pela empresa PROJEMAR S. A., a projetista das embarcações componentes do comboio, e espelha as condições em que as embarcações se encontravam e simula diversas situações através do emprego do programa Autohydro, criado pela empresa AUTOSHIP CORPORATION.

A PROJEMAR S. A. é uma empresa nacional, com larga experiência em projetos de embarcações de diversos portes. Também cumpre registrar que, face aos valores dos dados de entrada do programa citado acima, as quantidades de lastro da barça “NORSUL 12” diferem em torno de 0,57%, dos valores de lastro informados pela administração da Cia de Navegação NORSUL, em Vitória. Tal variação não influencia nos resultados obtidos ao longo desse relatório.

O documento entregue apresentava considerações sobre os tópicos elencados abaixo:

a) As condições de carregamento do empurrador e da barça no momento do acidente.

Esse tópico consiste do levantamento dos dados necessários para a definição das condições de carregamento e, por conseguinte, da condição hidrostática do comboio.

b) A verificação da estabilidade intacta do empurrador, da barça e do comboio. Com as condições de carregamento no momento do acidente, a estabilidade do comboio foi calculada sem que fosse observada qualquer anormalidade quanto ao cumprimento dos requisitos preconizados nas “NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA” em vigor.

c) O efeito estático do carregamento (bobinas), contemplando o deslocamento das bobinas estivadas no II Nível e de todas as bobinas para BB.

d) O efeito estático do movimento do “trolley”.

Essa hipótese foi analisada, porém foi descartada visto que a estivagem desse trolley é feita a BB.

e) O efeito estático de uma transferência acidental de lastro pelo sistema “antiheeling”.

f) O efeito de um alagamento hipotético, gerado por uma avaria ou alagamento acidental do tanque de lastro no 4 de BB. Para essa condição, a banda final do comboio ficará em 24o.

g) Os efeitos dos alagamentos dos espaços fechados acima do convés principal (túnel de passagem e espaço de carga).

h) Efeitos dinâmicos e suas combinações que levam ao alagamento dos espaços fechados acima do convés principal: manobra brusca (guinada), vento, ondas e afundamento dinâmico (sinkage). Esse tópico quantifica os efeitos dinâmicos que podem ter levado o comboio a ângulos de inclinação que possibilitariam o alagamento do corredor e do compartimento de carga.

### **Manobra Brusca (Guinada)**

Como o empurrador é dotado de 02 lemes do tipo “flap rudder” de alto desempenho, que podem ser acionados simultaneamente por 02 máquinas de leme foi realizada uma avaliação do ângulo de inclinação do comboio quando da realização de uma manobra brusca trafegando a 10,0 nós. Para tal foram extrapolados dados dos ensaios realizados no tanque de provas do MARIN, em Wageningen, Holanda, visto que a velocidade simulada nos ensaios era de 12,0 nós. O GM também foi extrapolado de 0,95 m para 0,618 m.

O resultado obtido foi de uma inclinação de até aproximadamente um ângulo de 12,0o .

### **MODELO/ENSAIO NO “MARIN”**



Apesar dos ensaios com modelos reduzidos terem sinalizado o adernamento acentuado do comboio, quando realizando manobras de zig-zag, nenhum documento técnico passado ao armador realça esse tipo de comportamento das embarcações.

### **Influência do Vento**

O comboio também foi ensaiado quanto a influência do vento em sua superfície. Nesse caso, os ensaios foram realizados nos laboratórios da FORCE Technology, em Lyngby, na Dinamarca.

Os cálculos apresentados informam que a inclinação do comboio seria de até 1°, nas rajadas, que poderiam apresentar um valor superior de até 30% a velocidade do vento, que era em torno de 20,0 nós na ocasião.

Por ocasião do acidente os ventos sopravam de Nordeste com uma intensidade de até 30,0 nós nas rajadas, conforme o Boletim de Informações Ambientais, datado de 29 de abril de 2008, emitido pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM).

## **Influência das Ondas**

O relatório apresenta uma estimativa da resposta de movimentos do comboio em uma situação de mar semelhante a que se apresentava no dia do acidente, quando as ondas eram da ordem de 1,5 m a 2,0 m.

O “Movimento Relativo da Proa” variou de 1,60 m a 6,0 m e o “Jogo” de 0,7° a 3,5°, para uma altura significativa de onda de 2,0 m, logo seria razoável estimar-se o adernamento do comboio em 3° para esses efeitos.

Esses resultados também foram obtidos com base nos testes realizados no MARIN.

## **Afundamento Dinâmico (sinkage)**

Também fundamentado em nos ensaios realizados no MARIN, foi calculado o afundamento dinâmico do comboio, quando trafegando em águas profundas à 10,0 nós.

Nessa condição foi observado um afundamento pela proa (abicamento) de 0,12 m.

A estabilidade do comboio, quando somados todos os efeitos dinâmicos descritos no relatório em pauta, apresenta uma inclinação de 16,0°, que seria suficiente para atingir o a porta do corredor, mas não comprometeria a estabilidade do comboio.

O que se conclui é que os efeitos dinâmicos analisados seriam incapazes de levar as embarcações a inclinações que oferecessem algum risco a elas, exceto quando se somassem e houvesse algum outro fator que possibilitasse o alagamento.

i) Alagamento dos espaços fechados acima do convés principal até a condição necessária para a movimentação da carga.

Uma estimativa do tempo de alagamento do corredor e do volume de água que embarca na barcaça pela porta de acesso a esse compartimento é apresentada nesse tópico, seus valores são de 1 a 2 minutos, com um volume de água entre 157 a 314 metros cúbicos por minuto.

Essas estimativas são baseadas na posição da porta e na velocidade do comboio. O alagamento decorrente leva o comboio a um ângulo de inclinação de 27,0°, que seria suficiente para atingir a porta de acesso ao compartimento de carga.

j) Combinação do alagamento dos espaços fechados acima do convés principal e a movimentação da carga.

Nesse tópico, é apresentado que a ocorrência de um alagamento progressivo do corredor e do compartimento de carga possibilita a existência de um momento emborcador capaz de adernar a embarcação até o ângulo de 27,0°.

Em torno desse ângulo, as bobinas iniciam seu escorregamento/tombamento dentro do compartimento gerando um momento emborcador que ultrapassa o momento restaurador comprometendo a estabilidade de todo comboio, causando seu emborcamento.

Finalizando, o documento em pauta foi analisado pelos peritos e as situações nele apresentadas podem ser consideradas como condizentes com a realidade.

### **A CONDIÇÃO DE ESFORÇOS ESTRUTURAIS**

Foram analisadas duas condições esforços - os momentos fletores e os esforços cortantes - em função do carregamento da barça, sendo a primeira a condição analisada a Condição de Carregamento no 16 do documento “Estudo de Carga e Descarga - Conjunto Articulado Empurrador-Barça de 1000 tpb (Barça)”, nº 1D11-008, onde a carga era de 9450 t e o lastro era de 163,37 t, que é uma condição de carregamento com esforços superiores à condição de esforços que a barça apresentava e, a segunda, a apresentada no documento “Investigação do Acidente com o Comboio NORSUL 12-NORSUL VITÓRIA”, onde também são apresentados os cálculos desses esforços.

Em ambas as condições de esforços verificadas, foi observado que, nos respectivos diagramas de “Esforços Cortantes” e “Momentos Fletores”, a barça não apresentava uma condição de esforço de estrutural extremo, constatando-se que os esforços estruturais no momento do acidente não ultrapassavam aos valores máximos permitidos para a embarcação.

### **A ESTABILIDADE INTACTA**

Foi realizada uma análise da estabilidade intacta da embarcação “NORSUL 12”, sendo utilizados, para a definição do Porte Bruto, os valores já elencados neste relatório nos itens “O PORTE BRUTO” e “A CARGA” e o documento “Folheto de Trim e Estabilidade”, no 1D10-110, emitido pela PROJEMAR S. A.

Para a verificação da posição do centro de gravidade da carga foi utilizado o documento “Viagem 008/08S”, apresentado pela empresa NORSUL S.A., contemplando a localização e o peso unitário das bobinas na embarcação em pauta. Foi observada uma pequena divergência entre o centro de gravidade das bobinas obtido e o apresentado no documento “Investigação do Acidente com o Comboio NORSUL 12-NORSUL VITÓRIA”, mas que não veio a invalidar os cálculos de estabilidade já realizados.

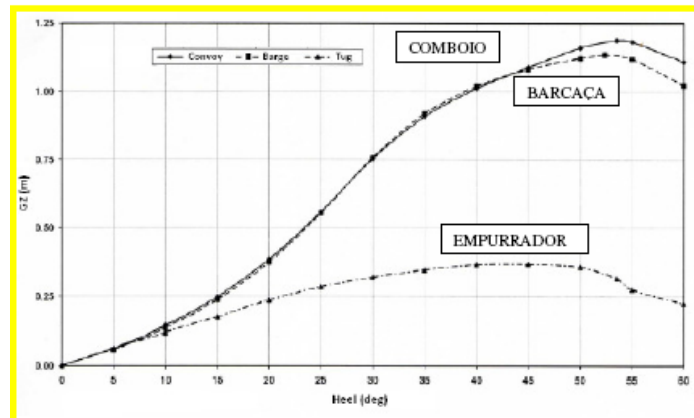
As posições de 02 bobinas no II Nível, informadas no documento “Viagem 008/08S”, foram corrigidas para a sua posição e o centro de gravidade da carga também foi calculado para essa posição. Conforme informado pelo armador, essas duas bobinas foram estivadas no I Nível.

Foi verificada a condição de carregamento para a embarcação “NORSUL 12” na chegada em São Francisco do Sul com carga e lastro. Foi observado que, mesmo em tráfego em águas interiores, e a embarcação encontra-se fora da embocadura da baía Babitonga, em área considerada como “Interior 2”, conforme preconizado nas “Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos de Santa Catarina”, no item 0102 do seu capítulo 1, a porta de acesso ao corredor não poderia ser aberta visto que, em tal condição, a barça não atende ao critério pertinente ao ângulo de alagamento preconizado nas “Normas para as Embarcações Empregadas na Navegação Interior - NORMAM-02/DPC”.

Também foi observado que existiam várias fileiras com espaços vagos entre as bobinas.

A condição verificada acima não apresentou qualquer não conformidade às normas aplicáveis vindo coadunar com a condição apresentada no documento emitido pela PROJEMAR S. A. “Investigação do Acidente com o Comboio NORSUL 12-NORSUL VITÓRIA”.

A Curva de Estabilidade Estática do comboio, composta das curvas do empurrador e da barçaça encontram-se abaixo. Observa-se que o determinante na estabilidade do conjunto é a barçaça.



## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESCORREGAMENTO/TOMBAMENTO DA CARGA**

Em virtude de carga não ser peada e a manutenção de sua posição feita exclusivamente pelo atrito entre a bobina e o berço ou pelo atrito entre bobinas, no caso das bobinas posicionadas no II Nível, foi realizada uma avaliação dessa situação da carga, que está apresentada no anexo “Avaliação Tombamento/Escurregamento da Carga”.

## **O EFEITO “SQUAT”**

O comboio formado pela barçaça “NORSUL 12” e do empurrador “NORSUL VITÓRIA”, no momento do seu emborcamento, encontrava-se trafegando em canal de águas rasas a uma velocidade de aproximadamente 10,0 nós e como o fenômeno SQUAT é a tendência de um navio a afundar e adquirir trim quando em movimento, no caso desse tipo de embarcação, um trim pela proa, diminuindo o seu possível ângulo de alagamento, se considerarmos as portas do compartimento de carga e do corredor abertas.

Assim sendo, esse efeito está sendo quantificado no anexo “Avaliação do efeito SQUAT” e sua contribuição para a diminuição do ângulo de alagamento, com as portas já mencionadas abertas. Considerando um afundamento da proa de 0,60 m, o ângulo de alagamento, passa a ser de aproximadamente de 12,9°, para a porta de acesso ao corredor.

## **A PERÍCIA DAS EMBARCAÇÕES**

A primeira ida dos peritos ao comboio formado pela barçaça “NORSUL 12” e pelo empurrador “NORSUL VITÓRIA” após o acidente ocorreu no dia 14/02/08 às 10:00 horas.

Na oportunidade, as embarcações encontravam-se embarcadas, conectadas através dos pinos de articulação do empurrador. Somente parte do costado e o fundo das embarcações encontravam-se emersos, com uma banda de aproximadamente 20°, conforme pode ser observado nas fotos tiradas na ocasião. A parte superior de BB da barcaça encontrava-se tocando o leito das margens do canal e boreste situava-se a aproximadamente 3,0 metros do fundo.

O acesso ao interior só estava sendo realizado por mergulhadores autônomos, contratados pela seguradora das embarcações. Assim sendo não foi possível o acesso dos peritos ao interior das embarcações.

O empurrador “NORSUL VITÓRIA” apresentava o seu leme de boreste com um pequeno ângulo para bombordo.

Excetuando-se as mossas à proa desse rebocador, não foi observada qualquer avaria em suas obras vivas ou no costado. O espelho de popa se encontrava submerso, não podendo ser observado durante essa perícia.

A barcaça “NORSUL-12” também não apresentava avarias em seu fundo e na parte do costado que se encontrava visível, entretanto, uma faixa localizada, no fundo, próximo à bolina de bombordo, indicava que essa embarcação havia tocado o leito da baía. A operação de retirada do óleo de bordo, após o acidente, foi realizada pela empresa holandesa Smit Salvage B. V. A empresa contratada para realizar a faina de desembarcamento do comboio foi a empresa holandesa Svitzer Wijismuller.



Em 03/05/08, face as severas condições meteorológicas da região, composta de ventos com força 7 a 8, na escala Beaufort e ondas com mais de 2 m, o casco da barcaça se separou do compartimento de carga, a chamada garagem, ficando liberado.

No fundo ficaram as bobinas e alguns berços no fundo da baía, na posição inicial do embarcamento.

O empurrador “NORSUL VITÓRIA” permaneceu na mesma posição, visto sua superestrutura estar em contato com o fundo.

O desembarcamento foi realizado através de manobra de lastro e tração por meio de cabos, conforme descrito no documento “T08031-PROPOSAL FOR THE SALVAGE OF NORSUL VITÓRIA & NORSUL 12”, emitido pela empresa Svitzer Wijismuller.

No dia 13/06/08, após o desembarcamento da barça “NORSUL 12”, realizado no dia 07/06/08 e posteriormente rebocada para contrabordo da balsa “SUPERPESA X”, o perito foi a bordo dessa embarcação, encontrando-a bastante suja de incrustações biológicas. Nessa oportunidade, não foi observada alguma evidencia que pudesse contribuir para o esclarecimento do acidente.

Os berços que, por ocasião do desembarcamento, encontravam-se fixados no convés da barça foram estivados no convés da balsa “SUPERPESA X”.

Nessa oportunidade, ficou constatado que as 02 travas inferiores da rampa de desembarque/embarque encontravam-se na posição normal de fechamento da rampa, denotando assim que ela encontrava-se totalmente fechada no momento do embarcamento.

A rampa de acesso possuía o peso de 200 toneladas e, quando aberta, sem estar apoiada no cais de atracação, na condição de carregamento do acidente, seria capaz de adernar a barça para bombordo em ângulos superiores a 7°.

Pode-se ter uma noção do tamanho dessa rampa em relação à barça observando-se a figura “CONVÉS NORSUL 12”. Também foi constatado que as portas de acesso ao corredor de BB e ao compartimento de carga desse mesmo bordo encontravam-se abertas. Até a data de encerramento desse relatório, restavam no fundo 109 bobinas e 04 berços.

## **FILMAGENS SUBMARINAS REALIZADAS**

Em 18/02/08, foi realizada uma filmagem submarina, realizada por mergulhadores do 5o Distrito Naval, onde foi observada a situação da carga, que se encontrava posicionada sobre o teto da cobertura do compartimento de carga, alguns berços fixados sobre o convés de carga e a inexistência de avarias nesse convés.

Em 02/05/08, outra filmagem, feita por mergulhadores do 5o Distrito Naval e da Base Naval Almirante Castro e Silva, onde foram observadas as avarias na rampa, em quadros elétricos, no próprio fundo exposto da barça e do empurrador e outros detalhes, sendo que, nessa filmagem, foi constatado que o Centro de Controle de Lastro encontrava-se fechado com cadeado.

Em ambas as filmagens submarinas, a transparência da água não era boa, muitas vezes não permitindo se ter uma noção melhor do detalhe visualizado.

## **II) DADOS PESSOAIS:**

### **(a) QUALIFICAÇÃO DOS AQUAVIÁRIOS**

A tripulação do empurrador era constituída de 11(onze) tripulantes.

**Diretoria de Portos e Costas**  
**Embarcamento do comboio**  
**“NORSUL 12” e “NORSUL VITÓRIA”**

Considerando a importância da qualificação dos tripulantes será confrontado abaixo o Cartão de Tripulação de Segurança (CTS), emitido pela Delegacia da em São Francisco do Sul, em 09/11/2007, com os certificados de qualificação dos tripulantes embarcados.

O CTS refere-se somente ao empurrador “NORSUL VITÓRIA”. A barcaça “NORSUL 12” não era tripulada.

**O CARTÃO DE TRIPULAÇÃO DE SEGURANÇA (CTS)**

GRAU / CAPACIDADE <i>Grade/capacity</i>	CERTIFICADO (REGRA STCW) <i>Certificate (STCW regulation)</i>	NÚMERO DE PESSOAS <i>Number of persons</i>		
		Categoria <i>(Category)</i>	Nível <i>(Level)</i>	Quantidade <i>(Quantity)</i>
Comandante ( <i>Master</i> )	IV/2	CPI	9	01
Imediato ( <i>Chief Officer</i> )	II/III/3IV/2	1ON	8	01
Oficial de Náutica ( <i>Deck Officer</i> )	II/III/3IV/2	2ON	7	01
Radio Operador ( <i>Radio Officer</i> )	IV/2	2OR	7	01 <sup>1)</sup>
Contramestre ( <i>Boatswain</i> )	-	-	-	-
Chefe de Máquinas ( <i>Chief Engineer</i> )	III/2	1OM	8	01
Subchefe de Máquinas ( <i>Second Engineer</i> )	III/1	2OM	7	01
Oficial de Máquinas ( <i>Engineer Officer</i> )	-	-	-	-
Condutor ( <i>Petty Officer Engineer</i> )	-	-	-	-
Eletricista ( <i>Electrician</i> )	III/4	ELT	5	01
Enfermeiro/ Auxiliar de Saúde ( <i>Male Nurse</i> )	-	ASA	3	01 <sup>2)</sup>
Cozinheiro ( <i>Cook</i> )	-	-	-	-
Talfeiro ( <i>Steward</i> )	-	-	-	-
Marinheiro de Máquinas ( <i>Oiler</i> )	-	-	-	-
Marinheiro de Convés ( <i>Able Seaman</i> )	-	-	-	-
Moço de Convés ( <i>Ordinary Seaman</i> )	IV/4	MOC	3	01 <sup>3)</sup>
Moço de Máquinas ( <i>Wiper</i> )	III/4	MOM	3	02
TOTAL (TOTAL NUMBER)				11

O CTS do empurrador “NORSUL VITÓRIA” possui as seguintes exigências adicionais:

- 1) A função do Rádio Operador será exercida por um Oficial de Náutica que preencha os requisitos do Capítulo IV da Convenção STCW78/95;
- 2) A função do ASA poderá ser exercida por um tripulante que possua o curso de 1o Socorros reconhecido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC); e
- 3) Um Moço de Convés poderá ser substituído por um cozinheiro (CZA).

Após análise da documentação referente à qualificação dos aquaviários embarcados, foi verificada e considerada em conformidade com a “International Convention on Standards of Training, Certification and Watchkeeping” (Convenção STCW 78/95).

Entretanto, foi observado, através do documento “Pedido de Despacho”, que um tripulante havia sido despachado como Marinheiro de Convés e, no entanto, não possuía essa qualificação.

### III) DADOS DO LOCAL DO ACIDENTE:

#### (a) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL

O embarcamento do conjunto comboio formado pela barcaça “NORSUL 12” e do empurrador “NORSUL VITÓRIA”, ocorreu no canal de acesso da baía da Babitonga, ficando esse conjunto na posição LAT 26° 09,8 S e LONG 48° 31,0 W. A profundidade no local é de aproximadamente 8,0 m. A distância ao litoral era de 0,7 quilômetros e da cidade de São Francisco do Sul era de 15 quilômetros.

Esses dados foram retirados da Carta Náutica nº1840 “Canal de Acesso ao Porto de São Francisco do Sul”, da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil (DHN). Segue abaixo parte reproduzida da carta acima mencionada com a posição das embarcações:



#### (b) CONDIÇÕES AMBIENTAIS A MARÉ

No horário do acidente, a maré prevista para o horário era vazante, com preamar às 20:43 do dia 30/01/08 e baixamar às 00:06 do dia 31/01/08, com altura de 0,6 m, conforme a publicação “Tábuas das Marés para 2008”, para o Porto de São Francisco do Sul.

#### AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

Conforme apresentado no Boletim de Informações Ambientais, datado de 29 de abril de 2008, emitido pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), as ocorrências meteorológicas, nos dias 30 e 31/01/08 eram:

**Dia 30/01/08:**

Céu quase encoberto/encoberto com chuvisco/chuva leve, vento de direção NE/SE ocasionalmente SW com velocidade de 02 a 13 nós; visibilidade boa(maior que 10 km), passando a moderada(4 a 10 km); temperatura do ar entre 21,0oC e 25,0oC e temperatura da água do mar 25,5 oC.

**Dia 31/01/08:**

Céu quase encoberto/encoberto com chuva moderada/forte e trovoadas; vento de direção SW/SE com velocidade de 02 a 18 nós com rajadas entre 18 e 30 nós; visibilidade moderada(4 a 10 km) ocasionalmente restrita(1 a 2 km); temperatura o ar entre 19,0oC e 23,0oC e temperatura da água do mar 24,5 oC.

Observa-se que as condições meteorológicas não apresentavam qualquer restrição para as embarcações e não influenciaram incisivamente para a ocorrência do acidente.

Segundo informações, obtidas de sites disponíveis na internet, durante a viagem Vitória-São Francisco do Sul, o comboio enfrentou condições de mar mais severas que as encontradas na entrada da Baía da Babitonga.

**O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA (AIS) DA ATALAIA DA PRATICAGEM DA BARRA DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

A Atalaia da PRATICAGEM DA BARRA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, localizada próximo à praia de Ubatuba, próxima à posição LAT 26°11,2 S e LONG 048°31,8 W possui um sistema de identificação automática (AIS - Automatic Identification System) de embarcações, que possibilitou se observar a dinâmica dos acontecimentos, desde o momento da chegada do comboio a São Francisco do Sul até o seu embarcamento. O registro contempla a hora, a data, a latitude, a longitude, o rumo e a velocidade do comboio, além de diversos segmentos obtidos do “DVD” da gravação do trajeto das embarcações e iniciam-se à 22:34:58, do dia 30/01/08 e terminam 23:33:23 desse mesmo dia.

No dia 07/05/08, foi feita uma visita a essa atalaia pelos investigadores quando foram cruzados os dados das gravações lá existentes com os registros impressos.

Seguem na tabela alguns eventos observados nas gravações da atalaia e lançados sobre os registros do comboio:

<b>EVENTO</b>	<b>HORA</b>	<b>LAT</b>	<b>LONG</b>	<b>RUMO</b>	<b>VELOC. (nós)</b>
Chegada ao alcance do AIS	22:34:58	26 10 53,4 S	048 27 52,2 W	231,0	12,4
Prático no passadiço	22:52:12	26 11 03,3 S	048 30 10,7 W	335	7,5
Guinada a BE	22:56:47	26 10 21,0 S	048 30 25,2 W	334,1	10,2
Entrada no canal	22:57:47	26 10 12,6 S	048 30 31,8 W	314,0	11,3

**Diretoria de Portos e Costas**  
**Embarcamento do comboio**  
**“NORSUL 12” e “NORSUL VITÓRIA”**

Parou a distância de 2,55 milhas da bóia 2	23:01:02	26 09 54,6 S	048 31 02,4 W	285,00	11,1
Pedido de apoio da lancha e adernando	23:11:17	26 09 54,0 S	048 31 02,4 W	270	0,3
Começa a embarcar	23:14:17	26 09 54,0 S	048 31 02,4 W	308,5	1,0
Embarcou	23:20:51	26 09 54,0 S	048 31 02,4 W	295	0,3
Lancha no local	23:25:21	26 09 54,6 S	048 31 02,4 W	211,3	0,5
Término das transmissões AIS	23:33:23	260954,8 S	0483104,3W	211,3	0,5

Cabe ressaltar que os horários dos eventos podem divergir ligeiramente do horário dos eventos ocorridos.

#### **IV) SEQUÊNCIA DOS ACONTECIMENTOS:**

Em 30/01/08, o comboio formado pela barcaça “NORSUL 12” e do empurrador “NORSUL VITÓRIA”, chegou às 22:34 desse dia, à entrada do porto de São Francisco do Sul, na posição 26° 10’ 53”,4 S e 048° 27’ 52”,2 W, trafegando com um calado de 6,124 m, excetuando o SQUAT. Nas proximidades dessa posição, o eletricitista dirigiu-se ao recesso dos guinchos de atracação de BB realizando a abertura das portas estanques de acesso ao compartimento da carga e ao corredor de Bombordo.

Segundo depoimentos, excetuando-se a porta estanque do corredor de BE, todas as portas estanques de vante estavam abertas, por ocasião da aproximação ao porto de São Francisco do Sul.

Esse comboio zarpara de Vitória (ES) no dia 28/01/08 às 18:15, com uma carga de bobinas de aço pesando 9014,315 t. Durante a viagem, o comboio enfrentou condições ambientais mais severas do que as encontradas na entrada do São Francisco do Sul e, apesar das inspeções rotineiras do compartimento de carga, nenhuma anormalidade foi reportada.

Nas proximidades da bóia nº2, às 22:45, o práctico embarcou pelo costado da barcaça “NORSUL 12” dirigindo-se ao empurrador “NORSUL VITÓRIA”, chegando ao passadiço dessa embarcação às 22:52. Após isso dirigiu-se ao tijupá por ser o único local do empurrador que “permite visibilidade do canal e do balizamento”. Ao fazer uma correção de rumo para BE, de forma a demandar as bóias nº 03 e 08, observou que a guinada de leme para esse bordo não foi obedecida, evoluindo para todo o leme a BE.

As ações do mar, do vento e da manobra de guinada, fizeram com que o comboio adernasse mais de 16°.

Como as portas estanques para acesso ao corredor e o compartimento de carga, existentes no recesso dos guinchos de atracação de BB estavam abertas e o ângulo de alagamento, considerado o efeito SQUAT, com essa a porta do corredor aberta, chega 12,9°, iniciou-se o alagamento desses compartimentos.

Como a vazão de água embarcada, que situava-se entre 157 a 314 metros cúbicos por minuto, que veio a encher o corredor em aproximadamente 2 minutos, passando a alagar o compartimento de carga.

Ao chegar a um ângulo de aproximadamente 27°, as bobinas que se encontravam no II Nível, à BE, começaram a escorregar/tombar para BB, agravando ao adernamento, seguidas das outras bobinas estivadas a BE que começaram a se deslocar de forma aleatória para BB.

Então a velocidade do conjunto foi reduzida e feita também uma tentativa para quebrar a guinada, porém a manobra não teve sucesso.

A partir de então tomadas providências para a segurança dos tripulantes que se encontravam na barça e realizada manobra para que fosse evitado um acidente, em pleno canal de acesso ao porto, que pudesse obstruí-lo. Para tal foi acionado o “bow thruster” e o comboio, já adernado, foi se dirigindo lentamente para margem do canal de acesso.

O adernamento continua até que todas as obras vivas ficam expostas com o comboio totalmente emborcado, permanecendo com uma ligeira inclinação para BB.

A tripulação foi retirada do mar pela Lancha “PILOT 4” e foram envidados esforços para o salvamento do Chefe-de-Máquinas, que preso no interior do empurrador, sinalizara por uma vigia dessa embarcação.

## **V) CONSEQÜÊNCIAS DO ACIDENTE:**

### **(a) ACIDENTES PESSOAIS**

O emborcamento das embarcações não veio a ocasionar qualquer óbito entre os seus tripulantes e seus demais ocupantes. Entretanto, alguns desses tripulantes sofreram ferimentos de pequena monta e foram imediatamente atendidos em hospital da região, sendo prontamente liberados, não necessitando de internação.

### **(b) DANOS MATERIAIS**

Tanto o a barça “NORSUL 12” quanto o empurrador “NORSUL VITÓRIA” foram desemborcados, sendo a barça preparada para o reboque na Baía Babitonga (SC), próxima a Cidade de Itapoá (SC), e o rebocador levado para o porto de São Francisco do Sul (SC). Em seguida foram rebocados para o Rio de Janeiro (RJ) para serem recuperados no estaleiro NAVE SHIP S.A. Todas as obras mortas das embarcações foram avariadas, bem como os equipamentos de bordo.

Toda a carga, composta de bobinas de aço, também não pode ser reutilizada, sendo enviada para o sucateamento.

**(c) POLUIÇÃO**

As informações sobre os danos referentes à poluição hídrica causada pelo embarcamento do comboio formado pela barcaça “NORSUL 12” e do empurrador “NORSUL VITÓRIA” foram retiradas do documento “Laudo Técnico Ambiental 022/2008”, emitido pela Gerência de Meio Ambiente da Diretoria de Portos e Costas.

Esse documento informa que, logo após o acidente era possível notar-se presença de óleo na água em torno das embarcações e, que após 12 horas, a mancha de óleo possuía uma extensão de aproximadamente 1500 m de comprimento por 300 m de largura.

**PELO ÓLEO COMBUSTÍVEL/ÓLEO DIESEL/ÓLEOS LUBRIFICANTES**

O comboio transportava aproximadamente 90.000 litros de óleo pesado (densidade entre 0,9665 a 0,9697), 13.800 litros de óleo diesel (densidade entre 0,82 a 0,88), 13.350 litros de óleos lubrificantes e outros (densidade entre 0,89 a 0,916), além de 7.000 litros de mistura oleosa. Desse volume total das quantidades acima, 116.500 litros foram derramados em função do acidente, sendo que aproximadamente 7.900 litros foram recolhidos.

Conforme a conclusão do “Laudo Técnico Ambiental Nº 022/2008”, face ao volume de óleo derramado, o atingimento de praias na região, a existência de espécies ameaçadas, o próprio local ser considerado de grande importância ambiental, as ações tardias na contenção, óleo derramado ser do grupo IV(persistentes) e os problemas sócio-econômicos deflagrados, “o incidente deve ser classificado como dano ambiental muito grave”.

**VI) ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS:**

Baseado nas informações colhidas e apresentadas ao longo desse laudo técnico pode-se ter uma imagem dos fatos que transcorreram e culminaram com o acidente.

Na análise das possíveis causas do embarcamento comboio formado pela barcaça “NORSUL 12” e do empurrador “NORSUL VITÓRIA” as seguintes premissas foram consideradas:

- a) As portas de acesso ao corredor e ao compartimento de carga (convés principal) de BB encontravam-se abertas, conforme informado por depoimentos da tripulação;
- b) A rampa de acesso de veículos encontrava-se fechada e travada, visto que suas travas principais encontravam-se posição de fechamento;
- c) A ponte rolante foi considerada estivada em sua posição de viagem e não se deslocou em nenhum momento, pois não foi relatada qualquer anormalidade no compartimento de carga pela tripulação, que o acessava regularmente;
- d) O comboio trafegava com um SQUAT à proa estimado em 0,60 m, e que veio a contribuir para a diminuição do ângulo de alagamento de aproximadamente 3,0o , considerando-se como ponto de alagamento a porta de acesso ao corredor;

- e) Não foi realizada qualquer manobra de lastro na barcaça, durante a viagem, visto que o Centro de Controle de Lastro da barcaça encontrava-se fechado com um cadeado e os tripulantes responsáveis por essa manobra atestam que nenhuma manobra de lastro foi realizada. Também não foi reportado pelo prático, ao embarcar, qualquer anormalidade;
- f) Uma falha no sistema “anti-heeling” da barcaça que viesse a transferir o lastro do tanque nº 4 de BE para o tanque nº 4 de BB não seria capaz de emborcar o comboio;
- g) O comboio, quando realizando manobras do tipo zig-zag, sofre inclinações da ordem de 12º para qualquer dos bordos, o que era de conhecimento do comandante, mas não estava realçado no folheto de trim e estabilidade;
- h) O comboio não tocou o fundo antes de ser levado, deliberadamente, pela tripulação para fora canal, visto que a profundidade no local era de 10,0 m (carta 1804), superior ao calado do comboio, que era de aproximadamente 6,70 m a vante, se somado ao efeito SQUAT calculado;
- i) A ação dos lemes do empurrador, que são do tipo “flap-rudders”, ocasiona adernamento e abicamento de todo o comboio;
- j) O alagamento do corredor e do compartimento de carga aconteceu de forma muito rápida sem que fosse possível aos tripulantes, que se encontravam na barcaça, tomarem qualquer providência no sentido de estancá-lo;
- k) A barcaça não sofreu qualquer avaria ou falha estrutural; e
- l) As embarcações que compunham o comboio estavam em bom estado de conservação e seu projeto atendia as normas em vigor.

### **Possíveis causas do emborcamento do comboio “NORSUL VITÓRIA” e “NORSUL 12”**

O comboio formado pelas embarcações “NORSUL VITÓRIA” - “NORSUL 12” ao executar manobras compostas de guinadas, à velocidade de aproximadamente 10,0 nós, sofre inclinações da ordem de 12º. Essas inclinações, somadas a inclinações causadas por ventos e ondas, totalizam 16º. Somando-se todos esses efeitos ao afundamento da proa da barcaça, quando trafegando em águas rasas, fez com que a água chegasse às portas de acesso ao interior do corredor lateral e ao compartimento da carga, existentes à vante, no convés principal, à BB, cujos ângulos de alagamento, quando somado o efeito SQUAT, passam a ser da ordem de 12,9º.

Como essas portas encontravam-se abertas, iniciou-se um alagamento progressivo dos compartimentos citados acima, levando o comboio a uma inclinação de 27º, ângulo em que a carga começa a se deslocar para BB, causando o emborcamento do comboio.

A forma de fixação dos berços no convés principal não contribuiu para o escorregamento/tombamento da carga. Os berços para estivagem das bobinas são fixados ao convés por meio de acessórios para a fixação de contentores, embora alguns estivessem soldados diretamente ao convés por meio de pontos de solda, conforme constatado na 1ª filmagem submarina. Entretanto, esses berços são dispostos transversalmente à Linha de Centro da barcaça,

bem próximos uns dos outros e praticamente são contidos, nas extremidades de sua fileiras pelas anteparas dos corredores de BB e BE.

Logo, tanto a fixação quanto a disposição dos berços não contribuíram para o escorregamento da carga.

Não havia excesso de carga na barçaça “NORSUL 12”.

a) A barçaça trafegava com calado de 6,123 m, inferior ao seu calado de projeto, que é de 6,50 m ;

b) A carga de bobinas era de 9014,315 t, também inferior à diversos carregamento de bobinas apresentado no documento “Folheto de Trim e Estabilidade”, no 1D10-110, emitido pela PROJEMAR S. A., que são da ordem de 9500 t;

c) O porte bruto da barçaça, no momento do acidente era de 9452,785 t e, no calado máximo, esse porte bruto é de 10352,074 t; e

d) O prático, durante seu o embarque, leu um calado de 6,20 m na barçaça e, da maneira com foi feita a leitura do calado, a noite e em condições ambientais adversas, o valor lido era coerente com o calado calculado.

A carga da barçaça “NORSUL 12” estava mal estivada. Pode-se considerar que a carga encontrava-se mal estivada visto que existiam bobinas com peso superior a 13 t no II Nível e espaços para estivagem, no sentido transversal da barçaça, entre as bobinas estivadas no convés principal. Tais arranjos contrariam o documento “Folheto de Trim e Estabilidade”, no 1D10-110, emitido pela PROJEMAR S. A., e demais documentos referentes à estabilidade da embarcação apresentados.

Não havia superfície livre em tanques que, combinados com o estado do mar, possa provocar o adernamento ou embarcamento do comboio. Todos os estudos de estabilidade das embarcações, feitos pela empresa PROJEMAR S. A e aprovados pela Sociedade Classificadora AMERICAN BUREAU OF SHIPPING (ABS), sempre contemplam a avaliação das superfícies livre dos tanques. Em nenhuma condição de carregamento, os tanques existentes não comprometem a estabilidade do comboio.

Com as portas de vante de acesso ao compartimento de carga e ao corredor de BB fechadas, nas condições de carregamento e ambientais do momento do acidente, o alagamento desses compartimentos não ocorreria. O alagamento não aconteceria visto que essas portas, que são dotadas de atracadores e vedações, são consideradas portas estanques e, de acordo com a boa norma da construção naval, devem ter sido testadas quanto a sua estanqueidade e seriam suficientes para conter a água que viesse a inundar o recesso dos guinchos de atracação, existente à proa no convés principal. O ponto de alagamento da barçaça, estipulado para fins de cálculo da estabilidade intacta dessa embarcação, é um respirador existente no teto do compartimento de carga e o respectivo ângulo de alagamento considerado é de 56°.

Uma falha no sistema “anti-heeling” não poderia causar uma manobra inadvertida de lastro que com conseqüência embarcaria o comboio. Conforme cálculos efetuados pela PROJEMAR S. A., apresentados em seu documento “Investigação do Acidente com o Comboio NORSUL 12-

NORSUL VITÓRIA”, em uma situação estática, sem a atuação do vento, mar, guinada e SQUAT, a transferência inadvertida de todo lastro existente no tanque de lastro no 4 de BE para o tanque no 4 de BB causaria uma inclinação de apenas 2,5o para BB, não colocando em risco a integridade das embarcações.

Os demais de tanques de lastro situam-se na região central da barcaça e, para sua manobra, é necessária a presença humana no Centro de Controle de Lastro, que se encontrava fechado com cadeado.

Logo a transferência de lastro de um tanque situado à ré para outro a vante que pudesse a aumentar o abicamento da barcaça é pouco provável.

### **Falhas no procedimento de operação das embarcações que contribuíram para o sinistro**

Por parte da tripulação, visto que, ao abrir as portas da barcaça “NORSUL 12”, para realizar a ventilação do espaço de carga e do corredor existente próximo ao costado, o ângulo de alagamento da barcaça diminuiu, permitindo que, ao adernar devido a guinadas realizadas para correção de rumo e outros fatores, houvesse o alagamento dos compartimentos em questão que culminaram no emborcamento de todo o comboio.

### **CAUSA DETERMINANTE DO ACIDENTE**

A causa determinante para o acidente foi as portas de acesso ao compartimento de carga e ao corredor de BB estarem abertas, por ocasião da realização de guinadas, nas condições ambientais reinantes na ocasião.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **BRASKEM S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0001-70, com sede na Rua Eteno, 1561 – Polo Industrial de Camaçari, Camaçari – BA, CEP 42.816-200, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.049.258/0001-21, com sede na Rua Fernandes Dias, 456 – Sala 301, Centro – São Francisco do Sul, CEP 89.240-000, tendo como Responsável Técnica a Engenheira Ambiental e Sanitarista Iane Crisley Modanese Ribeiro, com registro CREA-PR 141708, Visto CREA-SC 131943-7 e RNP 1713663945, executou os serviços abaixo mencionados, de forma satisfatória e conforme acordado, sem haver nada que a desabone:

**Contrato:** SAP 63718

**Escopo:** Atendimento emergencial envolvendo derramamento superior a 200 m<sup>3</sup> de hidrocarbonetos em corpo hídrico, utilizando técnicas e equipamentos especializados em regime de 24 horas por dia visando minimizar os impactos ambientais causados pela ocorrência.

**Quantificação:** 10 dias

**Valor:** R\$ 346.176,20

**Período de realização dos serviços:** 05/06/2022 a 16/06/2022

**Endereço da obra/serviço técnico:** Rodovia BR 376, Km 419, Triunfo - RS

---

**BRASKEM S.A**

42.150.391/0001-70

Rodovia BR 376, Km 419, Triunfo – RS

Antonio Gustavo Lima Bittencourt Junior

Engenheiro SSMA e Logística

CREA/BA: 051.007.800-1

## Atestado - Braskem.pdf

Documento número #402d6a2d-1397-4445-a149-c5780c25948b

Hash do documento original (SHA256): 186972dfa44a9e8e6e434e874365669297afd6d4a3d6194ade622d45a7fd36a4

## Assinaturas



**Antonio Gustavo Lima Bittencourt Junior**

CPF: 021.577.915-07

Assinou em 28 nov 2022 às 18:06:29

## Log

- 28 nov 2022, 15:24:09 Operador com email leonardo.starnini@ambipar.com na Conta a11fd388-8cfc-4387-a4e8-5d4bffca4275 criou este documento número 402d6a2d-1397-4445-a149-c5780c25948b. Data limite para assinatura do documento: 28 de dezembro de 2022 (15:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 nov 2022, 15:24:11 Operador com email leonardo.starnini@ambipar.com na Conta a11fd388-8cfc-4387-a4e8-5d4bffca4275 adicionou à Lista de Assinatura: antonio.bittencourt@braskem.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Gustavo Lima Bittencourt Junior.
- 28 nov 2022, 18:06:29 Antonio Gustavo Lima Bittencourt Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail antonio.bittencourt@braskem.com. CPF informado: 021.577.915-07. IP: 155.190.28.5. Componente de assinatura versão 1.414.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2022, 18:06:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 402d6a2d-1397-4445-a149-c5780c25948b.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 402d6a2d-1397-4445-a149-c5780c25948b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

---

# RELATÓRIO FINAL DE ATENDIMENTO

## BRASKEM SA

### SAP 63718

---



## SUMÁRIO

1.	DADOS DA CONTRATANTE .....	3
2.	COMUNICAÇÃO.....	3
3.	CRONOGRAMA DO PROCESSO .....	3
4.	LOCAL DA OCORRÊNCIA .....	4
5.	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA.....	4
6.	SUBSTÂNCIA ENVOLVIDA .....	4
6.1	PRODUTO / CARGA.....	4
7.	ÁREA AFETADA .....	4
8.	PESSOAL ENVOLVIDO.....	4
9.	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS .....	5
10.	RECURSOS COMPLEMENTARES UTILIZADOS.....	5
11.	EQUIPE DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL.....	6
12.	CENÁRIO.....	7
13.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....	7
14.	MOVIMENTAÇÃO DA EQUIPE E VIATURA .....	56

## INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. Dados da Contratante

**Razão social:** Braskem SA

**CNPJ:** 42.150.391/0001-70

### 2. Comunicação

**Data:** 05/06/2022

**Hora:** 14h06min

**Informante:** Cássio Frederico Molz

**Cargo:** Coordenador de Segurança de Processos e Emergências

**Telefone:** (51) 98206-8921

**E-mail:** cassio.molz@braskem.com

### 3. Cronograma do processo

	Data	Hora
<b>Comunicação:</b>	05/06/2022	14h06min
<b>Acionamento:</b>	05/06/2022	14h06min
<b>Acionamento da Equipe de Atendimento:</b>	05/06/2022	14h14min
<b>Saída da Equipe de Atendimento da Base:</b>	05/06/2022	15h06min
<b>Chegada da Equipe de Atendimento no local:</b>	05/06/2022	15h50min

## ATENDIMENTO EMERGENCIAL

### 4. Local da ocorrência

**Endereço:** Rodovia BR 376, Km 419

**Município - UF:** Triunfo - RS

**Uso e ocupação do solo:** Industrial

### 5. Descrição da ocorrência

**Natureza da atividade:** Industrial

**Tipo de ocorrência:** Vazamento de produto sendo necessário limpeza

**Meio afetado:** Terrestre

### 6. Substância envolvida

#### 6.1 Produto / carga

ONU	Nome	Classe de risco	Nº de risco	Estado físico	Vazamento
N/C	Óleo	N/C	N/C	Líquido	Sim

### 7. Área afetada

Ponto	Local	Extensão estimada	Tipo
1	Lagoa	Aproximadamente 60.000 m <sup>2</sup>	Água

### 8. Pessoal envolvido

Instituição	Nome
Braskem SA	Charles Camargo Duarte
	Tadeu Bittencurt
	Cassio Frederico
Klin	Alexandre Peixoto

## 9. Materiais e Equipamentos utilizados

Item	Quantidade	Perda
Filtro combinado para máscara facial / unidade	86	86
Máscara semi facial	01	01
Luva de vaqueta / par	65	65
Luva nitrílica / par	61	61
Conjunto de Proteção Jardineira	03	03
Traje de Proteção Química Tychem	62	62
Manta absorvente para hidrocarbonetos (linha branca)	45	45
Barreira absorvente (polipropileno - 3,00 m)	41	41
Lona plástica / m <sup>2</sup>	132	132
Turfa absorvente (embalagem 10 kg)	09	09
Embalagem plástica de alta densidade	520	520
Corda / metros	50	50
Colete salva vidas	02	02
Liner / Revestimento impermeável para Big Bag	08	08
Barreira de contenção / metro - 06 a 14/06/2022.	155	-

## 10. Recursos complementares utilizados

Data	Recurso	Quantidade	Contratado por
06/06/2022	Embarcação	02	Braskem SA
06/06/2022	Veículo auto vácuo	04	Braskem SA
07/06/2022	Embarcação	02	Braskem SA
07/06/2022	Veículo auto vácuo	03	Braskem SA
07/06/2022	Soprador mecânico	01	Ambipar Response
08/06/2022	Embarcação	03	Braskem SA
08/06/2022	Veículo auto vácuo	03	Braskem SA
08/06/2022	Soprador mecânico	01	Ambipar Response
09/06/2022	Embarcação	03	Braskem SA
09/06/2022	Veículo auto vácuo	03	Braskem SA
09/06/2022	Soprador mecânico	01	Ambipar Response
10/06/2022	Embarcação	03	Braskem SA
10/06/2022	Veículo auto vácuo	04	Braskem SA

10/06/2022	Munck	01	Braskem SA
13/06/2022	Embarcação	03	Braskem SA
13/06/2022	Veículo auto vácuo	03	Braskem SA
14/06/2022	Embarcação	03	Braskem SA
14/06/2022	Veículo auto vácuo	03	Braskem SA
15/06/2022	Embarcação	03	Braskem SA
15/06/2022	Veículo auto vácuo	03	Braskem SA
15/06/2022	Munck	01	Braskem SA

## 11. Equipe de Atendimento Emergencial

**Base:** Esteio - RS

**Viatura:** IC GIM-8727

Alexandre Mengue Bock

**Equipe:** Marcio Brilhante

Leandro da Silva Cosme

**Base:** Esteio - RS

**Viatura:** OP EZA-5D39

Gilmar Gomes Hoffmeister

**Equipe:** Wesley Santos

Rossano Alves

Após o acionamento da equipe, todas as informações necessárias, suporte e coordenação referentes a esta ocorrência permaneceram centralizadas e sob administração da CECOIE – Central de Controle e Gerenciamento de Emergências, bem como do Coordenador de Operações Waldemar Rodrigues Filho.

---

## 12. Cenário

Após a chegada da equipe da Ambipar Response nas instalações da CORSAN SITEL (Sistema Integrado de Tratamento de Efluentes Líquidos do Polo Petroquímico), identificou-se vestígios residuais de vazamento de produto "óleo" na lagoa de emergência.

Devido ao vazamento ocorrido na planta industrial da Braskem SA, o material foi direcionado em caráter de emergência para a área.

Identificou-se que no local já havia a empresa GRI, atuando com o apoio de duas embarcações e posicionamento de barreiras de contenções disponibilizadas pela Braskem, em pontos estratégicos na lagoa.

Havia também a presença de 03 (três) veículos auto vácuo, que iniciaram a atuação na área na data 03/06/2022 – Sexta-feira.

Encontravam-se no local os Srs. Charles Camargo Duarte, Tadeu Bittencurt, representantes da Braskem SA e Alexandre Peixoto, representante Klin.

---

## 13. Atividades desenvolvidas

**DATA: 05/06/2022 - Domingo**

Utilizando EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequado à situação, foi realizada uma avaliação em toda a área e extensão da ocorrência, onde foi identificado o cenário anteriormente descrito.

Após a avaliação realizada pela equipe, identificou-se a necessidade de realizar o posicionamento de barreiras de contenções em novos pontos estratégicos na área da lagoa, devido à complexidade do cenário emergencial.

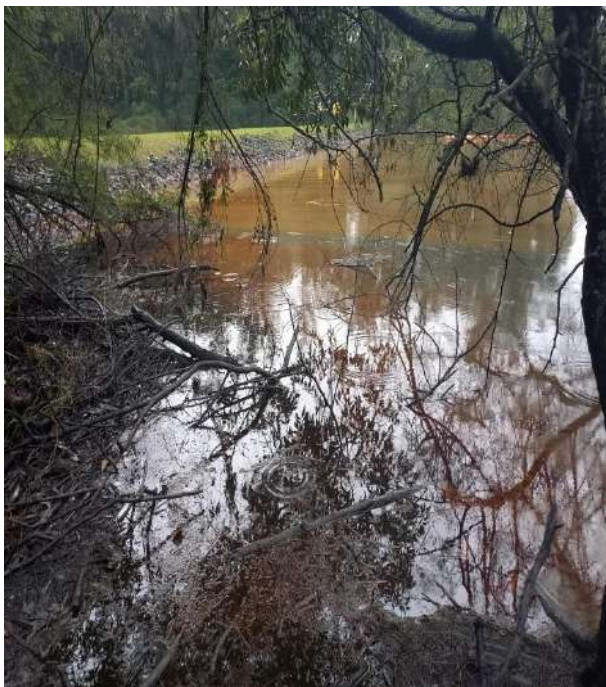
Sendo assim, mobilizou-se 04 (quatro) lances de barreiras de contenção da Ambipar Response, que se encontravam na Braskem TESC - Terminal Santa Clara.

A equipe da Ambipar Response foi liberada do local, ficando programado o retorno para o dia seguinte para iniciar as atividades.

Saída da equipe do local.



Equipe da GRI realizando o posicionamento das barreiras de contenções



Vestígios resíduas do produto

**DATA: 06/06/2022 – Segunda-feira**

Conforme programado, a equipe da Ambipar Response retornou ao local da ocorrência.

Utilizando EPI adequado à situação, foi realizada uma avaliação em toda a área e extensão da ocorrência.

Realizada reunião com os envolvidos, para acerto de estratégia da operação e procedimentos.

Conforme autorização da contratante foi mobilizado ao local, 02 (dois) Towbar, uma ancora da Ambipar Response e 01 (um) recolhedor de óleo tipo vertedouro disponibilizado pela contratante, materiais estes que se encontravam na Braskem TESC - Terminal Santa Clara.

Para dar continuidade nas atividades de intervenções na área da lagoa a equipe da Ambipar Response, em conjunto com a empresa terceirizada providenciada pela Braskem foram divididas em frentes de trabalhos simultâneas, desenvolvendo as seguintes atividades:

A equipe da Ambipar Response de forma manual iniciou as atividades na área da enseadeira, onde foram posicionadas em pontos estratégicos barreiras de contenções disponibilizadas pela Ambipar, realizando o confinamento do material as margens da lagoa sendo succionado com apoio dos veículos auto vácuo.

Mantas absorventes foram utilizadas em um ponto específico da enseadeira, onde foi identificado vestígios de produto embaixo de uma tubulação.

Barreiras absorventes foram posicionadas em pontos estratégicos na lagoa, próximo as barreiras de contenções para melhorar a eficácia da contenção do material residual.

Utilizando a embarcação a equipe da Ambipar Response realizou avaliações em toda área e extensão da lagoa, identificando uma quantidade significativa de vestígios residuais de produto no local.

Sendo assim, com apoio das embarcações realizou-se o posicionamento de barreiras de contenções disponibilizadas pela Ambipar Response, em novos pontos estratégicos da lagoa.

Em seguida realizou-se o arraste das barreiras de contenções, efetuando o confinamento do material residual as margens da lagoa sendo os vestígios sobrenadantes do produto succionados com apoio dos veículos auto vácuo.

O material residual sólido (vegetação e galhos) contaminados confinado nas barreiras de contenções, foram recolhidos e acondicionados em embalagens plásticas de alta densidade, as quais foram armazenadas em ecoponto sobre lona plástica impermeável.

Após a finalização parcial da sucção do resíduo líquido, os veículos auto vácuo seguiram até a planta da Braskem SA para realizar o descarte do material em área apropriada.

As atividades foram paralisadas nesta data, ficando programado o retorno da equipe da Ambipar Response ao local no dia seguinte.

Saída da equipe do local.



Confinamento do resíduo nas barreiras de contenções



Aplicação de mantas absorventes



Posicionamento de barreiras absorventes





Posicionamento de barreiras absorventes



Barreiras absorventes e de contenção posicionadas na lagoa



Sucção do material residual



Remoção do resíduo sólido



Remoção do resíduo sólido

**DATA: 07/06/2022 – Terça-feira**

Conforme programado, a equipe da Ambipar Response retornou ao local da ocorrência.

Utilizando EPI adequado à situação, foi realizada uma avaliação em toda a área e extensão da ocorrência.

Chegada dos veículos auto vácuo e das embarcações para dar continuidade no desenvolvimento das atividades.

Chegada ao local de 01 (um) motor de poupa 20 HP e 01 (um) recolhedor de óleo hidráulico tipo oleofílico, mobilizado pela Ambipar Response Dracares permanecendo no local em stand by.

De forma a dar continuidade nas atividades de intervenções na área da lagoa a equipe da Ambipar Response, em conjunto com a empresa terceirizada providenciada pela Braskem foram divididas em frentes de trabalhos simultâneas, desenvolvendo as seguintes atividades:

Continuidade no reposicionamento das barreiras de contenções com a utilização das embarcações, realizando o arraste das mesmas, confinando o material residual as margens da lagoa sendo os vestígios sobrenadantes do produto, succionados com apoio dos veículos auto vácuo.

Com apoio 01 (um) soprador mecânico disponibilizado pela Ambipar Response, auxiliou nos trabalhos de remoção do produto as margens da lagoa, sendo o material sobrenadante confinado posteriormente nas barreiras de contenções e succionados com apoio dos veículos auto vácuo.

O material residual sólido (vegetação e galhos) contaminados confinado nas barreiras de contenções, foram recolhidos com apoio de ferramentas manuais e acondicionados em embalagens plásticas de alta densidade e posteriormente em big bags, os quais permaneceram em ecoponto sobre lona plástica impermeável.

Barreiras absorventes foram posicionadas em pontos estratégicos na lagoa, próximo as barreiras de contenções para melhorar a eficácia da contenção do material residual.

Após a finalização parcial da sucção do resíduo líquido, os veículos auto vácuo seguiram até a planta da Braskem SA para realizar o descarte do material em área apropriada.

As atividades foram paralisadas nesta data, ficando programado o retorno da equipe da Ambipar Response ao local no dia seguinte.

Saída da equipe do local.



Vestígios de material residual as margens da lagoa



Resíduos confinados nas barreiras de contenções



Reposicionamento das barreiras para confinamento do resíduo



Arraste da barreira de contenção



Sucção do material residual



Recolhimento do resíduo sólido



Chegada dos equipamentos no local



Auxílio nos trabalhos com apoio do soprador mecânico



Auxílio nos trabalhos com apoio do soprador mecânico e confinamento do produto



Material residual acondicionado em big bags

**DATA: 08/06/2022 – Quarta-feira**

Conforme programado, a equipe da Ambipar Response retornou ao local da ocorrência.

Utilizando EPI adequado à situação, foi realizada uma avaliação em toda a área e extensão da ocorrência.

De forma a dar continuidade nas atividades de intervenções na área da lagoa a equipe da Ambipar Response, em conjunto com a empresa terceirizada providenciada pela Braskem foram divididas em frentes de trabalhos simultâneas, desenvolvendo as seguintes atividades:

Continuidade no reposicionamento das barreiras de contenções com a utilização das embarcações, realizando o arraste das mesmas, confinando o material residual as margens da lagoa sendo os vestígios sobrenadantes do produto, succionados com apoio dos veículos auto vácuo.

Com o apoio de 01 (um) soprador mecânico disponibilizado pela Ambipar Response, auxiliou nos trabalhos de remoção do produto as margens da lagoa, sendo o material sobrenadante confinado posteriormente nas barreiras de contenções e succionados com apoio dos veículos auto vácuo.

O material residual sólido (vegetação e galhos) contaminados confinado nas barreiras de contenções, foram recolhidos com apoio de ferramentas manuais e acondicionados em embalagens plásticas de alta densidade e posteriormente em big bags, os quais permaneceram em ecoponto sobre lona plástica impermeável.

Manualmente a equipe da Ambipar Response realizou aplicação de turfa sobre os vestígios residuais do produto confinados nas barreiras de contenções, permanecendo o material na área para posterior remoção.

Em avaliação realizada pela equipe da Ambipar Response na outra extremidade da área da lagoa, identificou-se acúmulo de vestígios residuais do produto em meio a vegetação.

Após a finalização parcial da sucção do resíduo líquido, os veículos auto vácuo seguiram até a planta da Braskem SA para realizar o descarte do material em área apropriada.

Paralisadas das atividades nesta data, ficando programado o retorno da equipe da Ambipar Response ao local no dia seguinte.

Saída da equipe do local.



Resíduo confinado nas barreiras



Reposicionamento das barreiras



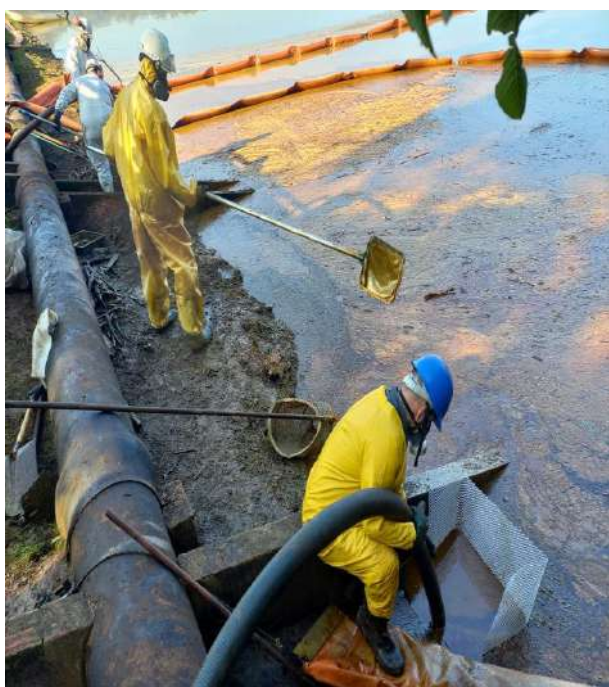
Confinamento do material residual



Confinamento do material residual



Remoção do material residual sólido



Sucção do resíduo líquido



Resíduo contido nas barreiras



Vestígios residuais do produto em meio a vegetação



Aplicação de turfa no produto confinado nas barreiras de contenções

**DATA: 09/06/2022 – Quinta-feira**

Conforme programado, a equipe da Ambipar Response retornou ao local da ocorrência.

Utilizando EPI adequado à situação, foi realizada uma avaliação em toda a área e extensão da ocorrência.

De forma a dar continuidade nas atividades de intervenções na área da lagoa a equipe da Ambipar Response, em conjunto com a empresa terceirizada providenciada pela Braskem foram divididas em frentes de trabalhos simultâneas, desenvolvendo as seguintes atividades:

De forma manual e com poio de ferramentas específicas a equipe da Ambipar Response realizou a remoção da turfa aplicada no dia anterior, identificando que o material havia ficado com a consistência pastosa, sendo acondicionado em embalagens plásticas de alta densidade e posteriormente em big bag.

Continuidade no reposicionamento das barreiras de contenções com a utilização das embarcações, realizando o arraste das mesmas, confinando o material residual as margens da lagoa sendo os vestígios sobrenadantes do produto, succionados com apoio dos veículos auto vácuo.

Barreiras absorventes foram posicionadas em pontos estratégicos na lagoa, próximo as barreiras de contenções para melhorar a eficácia da contenção do material residual.

Conforme solicitação da contratante a empresa PSV realizou a instalação de plataforma as margens na lagoa para dar continuidade nos trabalhos de sucção do material na área.

Em sequência a equipe realizou aplicação de turfa na área da lagoa onde foi instalado a plataforma.

Com o apoio de 01 (um) soprador mecânico disponibilizado pela Ambipar Response, auxiliou nos trabalhos de remoção do produto as margens da lagoa, sendo o

material sobrenadante confinado posteriormente nas barreiras de contenções e succionados com apoio dos veículos auto vácuo.

O material residual sólido (vegetação e galhos) contaminados confinados nas barreiras de contenções, foram recolhidos com apoio de ferramentas manuais e acondicionados em embalagens plásticas de alta densidade e posteriormente em big bags, os quais permaneceram em ecoporto sobre lona plástica impermeável.

Após a finalização parcial da sucção do resíduo líquido, os veículos auto vácuo seguiram até a planta da Braskem SA para realizar o descarte do material em uma caixa separadora.

Paralisadas das atividades nesta data, ficando programado o retorno da equipe da Ambipar Response ao local no dia seguinte.

Saída da equipe do local.



Áreas com aplicação de turfa



Resíduo confinado nas barreiras de contenções



Reposicionamento e arraste das barreiras de contenções



Sucção do material residual líquido



Sucção do material residual líquido



Recolhimento do material residual sólido



Resíduos acondicionados em big bags



Barreiras de contenções posicionadas na lagoa

**DATA: 10/06/2022 – Sexta-feira**

Conforme programado, a equipe da Ambipar Response retornou ao local da ocorrência.

Utilizando EPI adequado à situação, foi realizada uma avaliação em toda a área e extensão da ocorrência.

De forma a dar continuidade nas atividades de intervenções na área da lagoa a equipe da Ambipar Response, em conjunto com a empresa terceirizada providenciada pela Braskem foram divididas em frentes de trabalhos simultâneas, desenvolvendo as seguintes atividades:

Continuidade no reposicionamento das barreiras de contenções com a utilização das embarcações, realizando o arraste das mesmas, confinando o material residual as margens da lagoa sendo os vestígios sobrenadantes do produto, succionados com apoio dos veículos auto vácuo.

Barreiras absorventes foram posicionadas em pontos estratégicos na lagoa, próximo as barreiras de contenções para melhorar a eficácia da contenção do material residual.

Em virtude da posição do vento o produto atingiu a margem da outra extremidade da lagoa, sendo assim realizou-se a montagem de um segundo ponto de sucção na área para os veículos auto vácuo continuarem succionando o material residual.

Com apoio de ferramentas manuais específicas, a equipe da Ambipar Response realizou a limpeza da margem da lagoa, recolhendo o material residual sólido (vegetação e galhos) contaminados, posicionando o residual em ponto estratégico para posterior recolhimento, conforme determinações do Sr. Alexandre Peixoto, representante da Klin.

Posteriormente com apoio de 01 (um) munck disponibilizado pela contratante, realizou-se o carregamento dos big bags que se encontravam em ecoponto, sendo o veículo liberado do local seguindo para descarte na planta da Braskem SA.

Após a finalização parcial da sucção do resíduo líquido, os veículos auto vácuo seguiram até a planta da Braskem SA para realizar o descarte do material em área apropriada.

Paralisadas das atividades e conforme solicitação pelo Sr. Alexandre Peixoto, representante da Klin, ficou programado o retorno da equipe da Ambipar Response ao local no dia 13/06/2022 – Segunda-feira.

Saída da equipe do local.



Reposicionamento e arraste das barreiras de contenções



Resíduo confinado



Resíduo confinado



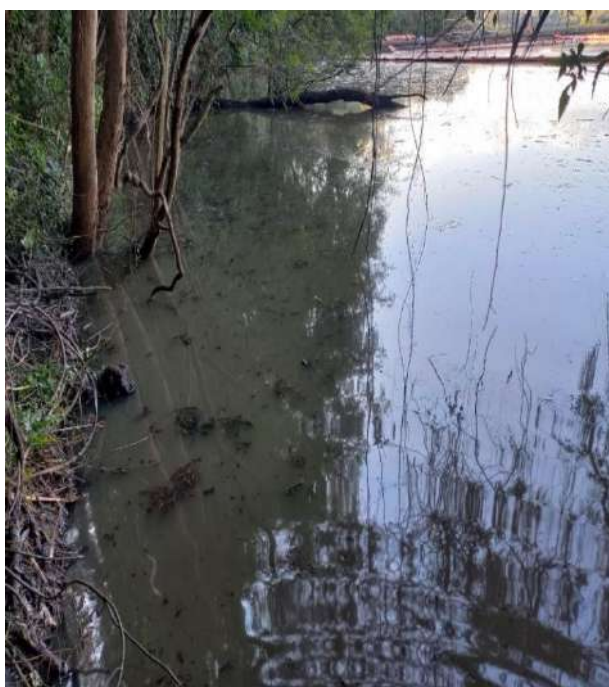
Acúmulo de produto nas margens da lagoa.



Sucção do material residual



Remoção dos galhos e vegetação contaminados da margem da lagoa



Local após a remoção dos galhos e vegetação

**DATA: 13/06/2022 – Segunda-feira**

Conforme programado, a equipe da Ambipar Response retornou ao local da ocorrência.

Utilizando EPI adequado à situação, foi realizada uma avaliação em toda a área e extensão da ocorrência.

De forma a dar continuidade nas atividades de intervenções na área da lagoa a equipe da Ambipar Response, em conjunto com a empresa terceirizada providenciada pela Braskem foram divididas em frentes de trabalhos simultâneas, desenvolvendo as seguintes atividades:

Com apoio de ferramentas manuais específicas, a equipe da Ambipar Response realizou o recolhendo o material residual sólido (vegetação e galhos) contaminados confinados nas barreiras de contenções, posicionando o resíduo as margens da lagoa.

Posteriormente os materiais residuais sólidos que se encontravam em ponto estratégico as margens da lagoa, foram acondicionados em embalagens plásticas de alta densidade.

Continuidade no reposicionamento das barreiras de contenções com a utilização das embarcações, realizando o arraste das mesmas confinando o material residual as margens da lagoa sendo os vestígios sobrenadantes do produto, succionados com apoio dos veículos auto vácuo.

Barreiras absorventes foram posicionadas em pontos estratégicos na lagoa, próximo as barreiras de contenções para melhorar a eficácia da contenção do material residual

Utilizando o terceiro veículo auto vácuo, deu-se continuidade na sucção do material residual no segundo ponto de acumulado de produto na margem da outra extremidade da lagoa.

Devido a necessidades internas da CORSAN SITEL (Sistema Integrado de Tratamento de Efluentes Líquidos do Polo Petroquímico), as atividades de sucção do material residual foram paralisadas, sendo retomadas somente no período da tarde.

Sendo assim, de forma manual e com apoio de ferramentas específicas, a equipe da Ambipar Response deu continuidade na remoção dos galhos e vegetação contaminados confinados nas barreiras de contenções, acondicionando o material em embalagens plásticas de alta densidade e posteriormente em big bags, os quais permaneceram em ecoponto sobre lona plástica impermeável.

Após a finalização parcial da sucção do resíduo líquido, os veículos auto vácuo seguiram até a planta da Braskem SA para realizar o descarte do material em área apropriada.

Paralisadas das atividades ficando programado o retorno da equipe da Ambipar Response ao local no dia seguinte.

Saída da equipe do local.



Material residual confinados nas barreiras de contenções



Material residual confinados nas barreiras de contenções



Vestígios de resíduos na margem da outra extremidade da lagoa



Remoção do resíduo sólido



Sucção do material residual



Reposicionamento das barreiras de contenções



Reposicionamento e arraste das barreiras de contenções





Arraste da barreira de contenção



Sucção do material residual



Continuidade na remoção do material residual sólido





Continuidade na remoção do material residual sólido



Produto confinado na barreira



Material residual acondicionando em big bags

**DATA: 14/06/2022 – Terça-feira**

Conforme programado, a equipe da Ambipar Response retornou ao local da ocorrência.

Utilizando EPI adequado à situação, foi realizada uma avaliação em toda a área e extensão da ocorrência.

De forma a dar continuidade nas atividades de intervenções na área da lagoa a equipe da Ambipar Response, em conjunto com a empresa terceirizada providenciada pela Braskem foram divididas em frentes de trabalhos simultâneas, desenvolvendo as seguintes atividades:

Com apoio de ferramentas manuais específicas, a equipe da Ambipar Response realizou o recolhendo o material residual sólido (vegetação e galhos) contaminados confinados nas barreiras de contenções, acondicionando os resíduos em embalagens plásticas de alta densidade.

Continuidade no reposicionamento das barreiras de contenções com a utilização das embarcações, realizando o arraste das mesmas confinando o material residual as margens da lagoa sendo os vestígios sobrenadantes do produto, succionados com apoio dos veículos auto vácuo.

Conforme solicitação do Sr. Alexandre Peixoto, representante da Klin, as barreiras de contenções da Ambipar Response aplicadas na lagoa, foram removidas da área permanecendo no local somente as barreiras de contenção disponibilizadas pela contratante.

Posteriormente o material residual sólido armazenado nas embalagens plásticas de alta densidade, foram acondicionados em embalagens plásticas de alta densidade, sendo carregadas e armazenadas em big bags permanecendo em ecoponto.

Após a finalização parcial da sucção do resíduo líquido, os veículos auto vácuo seguiram até a planta da Braskem SA para realizar o descarte do material em área apropriada.

As atividades foram paralisadas nesta data ficando programado o retorno da equipe da Ambipar Response ao local no dia seguinte.

Saída da equipe do local.



Barreiras posicionadas na lagoa



Vestígios de resíduo do produto



Material residual contido na barreira



Remoção do material residual sólido



Remoção do material residual sólido acondicionando em embalagens plástica de alta densidade



Recolhimento do material residual sólido

Remoção das barreiras de contenções



Remoção das barreiras de contenções



Sucção do material residual



Resíduos armazenados em big bags

**DATA: 15/06/2022 – Quarta-feira**

Conforme programado, a equipe da Ambipar Response retornou ao local da ocorrência.

Utilizando EPI adequado à situação, foi realizada uma avaliação em toda a área e extensão da ocorrência.

De forma a dar continuidade nas atividades de intervenções na área da lagoa a equipe da Ambipar Response, em conjunto com a empresa terceirizada providenciada pela Braskem foram divididas em frentes de trabalhos simultâneas, desenvolvendo as seguintes atividades:

Continuidade no reposicionamento das barreiras de contenções com a utilização das embarcações, realizando o arraste das mesmas confinando o material residual as margens da lagoa sendo os vestígios sobrenadantes do produto, succionados com apoio dos veículos auto vácuo.

Manualmente e utilizando ferramentas manuais específicas, a equipe da Ambipar Response iniciou a remoção da vegetação contaminada pelo produto presente em um ponto específico da lagoa, porém o Sr. Alexandre Peixoto, representante da Klin, solicitou a paralisação da atividade para dar continuidade nos trabalhos das áreas que já haviam iniciado as intervenções de limpeza.

Posteriormente com apoio de 01 (um) munck disponibilizado pela contratante, realizou-se o carregamento dos big bags que se encontravam em ecoponto, sendo o veículo liberado do local seguindo para descarte na planta da Braskem SA.

Com apoio de ferramentas manuais específicas, a equipe da Ambipar Response deu continuidade no recolhendo o material residual sólido (vegetação e galhos) contaminados confinados nas barreiras de contenções, acondicionando os resíduos em embalagens plásticas de alta densidade.

Posteriormente o material residual sólido armazenado nas embalagens plásticas de alta densidade, foram carregadas e armazenadas em big bags, os quais permaneceram em ecoponto.

Após a finalização parcial da sucção do resíduo líquido, os veículos auto vácuo seguiram até a planta da Braskem SA para realizar o descarte do material em área apropriada.

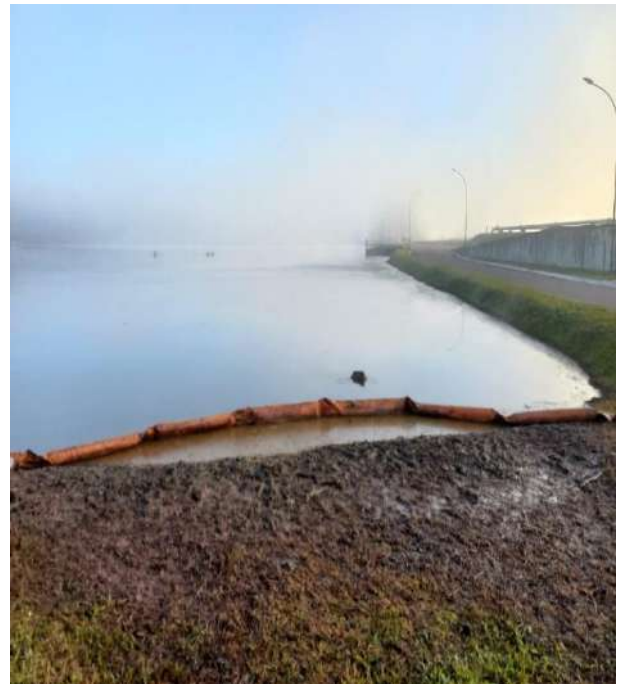
Em seguida a equipe da Ambipar Response foi desmobilizada do local pelo Sr. Alexandre Peixoto, informando que a finalização da descaracterização do cenário emergencial ficaria sobre responsabilidade da contratante (Braskem SA).

Sendo assim, ficou programado o retorno da equipe da Ambipar Response no dia seguinte para carregamento das barreiras de contenções para as viaturas.

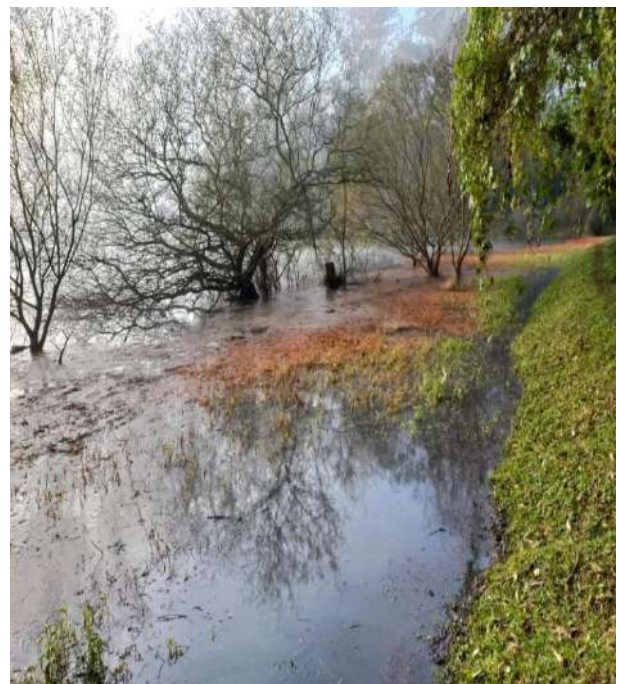
Saída da equipe do local.



Área parcialmente limpa



Área parcialmente limpa



Vestígios residuais do produto em meio a vegetação



Sucção do material residual



Arraste da barreira de contenção



Remoção da vegetação contaminada



Remoção da vegetação contaminada



Carregamento dos big bags



Remoção do material residual sólido



Remoção do material residual sólido



Resíduo armazenado em big bag



Local após a retirada das barreiras de contenções da Ambipar Response



Local após a retirada das barreiras de contenções da Ambipar Response

### **DATA: 16/06/2022 – Quinta-feira**

Conforme programado, a equipe da Ambipar Response retornou ao local da ocorrência.

Em seguida as barreiras de contenções foram acondicionadas em liner e armazenadas nas viaturas da Ambipar Response.

Posteriormente a equipe da Ambipar Response foi liberada do local para retorno a base.

Saída da equipe do local.



Equipe da Ambipar Response no local



Barreiras de contenções recolhidas e armazenadas na viatura



Barreiras de contenções armazenadas na viatura

## 14. Movimentação da Equipe e Viatura

**Base:** Esteio - RS

**Viatura:** IC GIM-8727

**Equipe:** Alexandre Mengue Bock  
Marcio Brilhante  
Leandro da Silva Cosme – 06 a 16/06/2022.

Data	Saída da Base / Hotel		Chegada no local		Saída do local		Retorno à Base / Hotel	
	Hora	Km	Hora	Km	Hora	Km	Hora	Km
<b>05/06/2022</b>	15:06	99.779	15:50	99.824	19:30	99.878	20:37	99.923
<b>06/06/2022</b>	07:51	99.923	07:51	99.968	19:00	100.028	19:39	100.065
<b>07/06/2022</b>	06:45	100.069	07:32	100.123	18:02	100.123	18:55	100.163
<b>08/06/2022</b>	06:41	100.167	07:35	100.209	18:50	100.226	19:36	100.262
<b>09/06/2022</b>	06:37	100.265	07:32	100.306	17:55	100.319	18:55	100.362
<b>10/06/2022</b>	06:44	100.366	07:35	100.407	17:26	100.426	18:20	100.466
<b>13/06/2022</b>	06:43	100.470	07:36	100.511	17:49	100.524	18:47	100.564
<b>14/06/2022</b>	06:41	100.568	07:35	100.609	17:30	100.621	18:20	100.662
<b>15/06/2022</b>	07:36	100.666	07:30	100.707	17:38	100.719	18:36	100.760
<b>16/06/2022</b>	08:07	100.765	08:56	100.807	10:56	100.808	12:10	100.852

**Chamado SAP:**

63718

**Data:**

05/06/2022

**Município - UF:**

TRIUNFO - RS

**Contratante:**

BRASKEM SA

**Base:** Esteio - RS**Viatura:** OP EZA-5D39

Gilmar Gomes Hoffmeister – 06 a 15/06/2022.

**Equipe:** Wesley Santos  
Rossano Alves

Data	Saída da Base / Hotel		Chegada no local		Saída do local		Retorno à Base / Hotel	
	Hora	Km	Hora	Km	Hora	Km	Hora	Km
<b>06/06/2022</b>	06:50	14.116	07:55	14.162	18:53	14.182	19:39	14.229
<b>07/06/2022</b>	06:42	14.229	07:40	14.270	18:02	14.270	18:55	14.312
<b>08/06/2022</b>	06:41	14.312	07:38	14.353	18:49	14.353	19:40	14.394
<b>09/06/2022</b>	06:39	14.394	07:35	14.435	17:57	14.435	18:55	14.479
<b>10/06/2022</b>	06:22	14.479	07:35	14.520	17:23	14.520	18:20	14.561
<b>13/06/2022</b>	06:43	14.561	07:25	14.602	17:52	14.602	18:47	14.643
<b>14/06/2022</b>	06:38	14.643	07:40	14.684	17:30	14.684	18:20	14.729
<b>15/06/2022</b>	06:38	14.729	07:30	14.766	17:38	14.766	18:36	14.807
<b>16/06/2022</b>	08:11	14.807	08:27	14.848	11:00	14.848	12:10	14.893



## Port of Milford Haven

Gorsewood Drive  
Milford Haven  
Pembrokeshire  
SA73 3EP

Tel: +44 (0)1646 696100

Fax: +44 (0)1646 696125

E-mail: [enquiries@mhpa.co.uk](mailto:enquiries@mhpa.co.uk)

Website: [www.mhpa.co.uk](http://www.mhpa.co.uk)

Your Ref: BSAmbipar

Our Ref:

Date: 01 December 2022

### **Ambipar link with Milford Haven Port Authority and Significant Pollution Events**

The Port of Milford Haven has had a long association with Ambipar, in its present name, and through the years in previous name plates going back to DV Howells in 1996 which was the companies name when still our Tier 2 Pollution Support Responder when activated at the time of the Sea Empress Incident in February 1996 at the entrance to the Port of Milford Haven.

The Sea Empress Disaster as it became known resulted in a total spill of approximately 72,000 tonnes of crude oil and DV Howells (Ambipar) were front and centre of the initial and combined response put in place to contain, recover, and clean up the resulting spillage that took place.

The operation was extensive and invoked use of the National Contingency Plan and wider involvement and resource that just that of the port and DV Howell's (Ambipar) but the port retained overall responsibility for all operations, including pollution response, working closely in conjunction with our responder DV Howell (Ambipar) and their extensive team working not just within the port but over the wide coastline that was effected.

Clean up operations continued at a high pace for several weeks but was gradually scaled back over time, but DV Howells (Ambipar) continued to undertake their highly professional clean up response for a considerable time after the vessel had been removed. In total the response lasted for over a year.

The port has continued its close association with the company ever since and Ambipar is our present tier 2 responder who continues to support the port when there have been unfortunate incidents on the waterway, as well as providing our Pollution Training and Exercise needs.

**Brian Stewart**  
**Assistant Harbourmaster**  
**Port of Milford Haven**



INVESTOR IN PEOPLE





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina – São Francisco do Sul

Maud Vanessa Rugeroni

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial  
Matrícula AARC 367 da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Tradução n<sup>o</sup>: 580

Arquivo MVR-22

*Maud Vanessa Rugeroni, CPF 26304895828, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial do Idioma Inglês, matriculada e juramentada na Meritíssima Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - sob o número AARC 367, traduziu, em razão de seu ofício, o documento [Port of Milford Haven] cuja cópia se encontra exarada em idioma inglês, nesta data de 12 de dezembro de 2022, na forma que se segue*



Sua Ref.: BSAmbipar

Nossa Ref.:

Data: 01 de dezembro de 2022

Porto de Milford Haven

Gorsewood Drive

Milford Haven

Pembrokeshire

SA73 3EP

T: +44 (0) 1646 696100

Fax: +44 (0) 1646 696125

Email: [enquires@mhpa.co.uk](mailto:enquires@mhpa.co.uk)

Website: [www.mhpa.co.uk](http://www.mhpa.co.uk)

## Ligação da Ambipar com a Autoridade Portuária de Milford Haven e Eventos Poluentes Significativos

O Porto de Milford Haven tem uma longa associação com a Ambipar, em seu nome atual, e através dos anos com os nomes anteriores até a DV Howells em 1996, que era o nome da empresa quando ainda nosso Respondente de Suporte de Poluição de Nível 2 quando ativado no momento do Incidente do Sea Empress em fevereiro de 1996 na entrada do Porto de Milford Haven.

O Desastre do Sea Empress, como ficou conhecido, resultou no derramamento total de aproximadamente 72.000 toneladas de óleo cru e a DV Howells (Ambipar) esteve à frente e no centro da resposta inicial e combinada colocada no local para conter, recuperar e limpar o derramamento resultante que ocorreu.

A operação foi extensa e invocou o uso do Plano de Contingência Nacional e um envolvimento e recurso maior do que somente o do porto e da DV Howell (Ambipar), mas o porto reteve a responsabilidade geral por todas as operações, incluindo a resposta à poluição, trabalhando em conjunto com nosso respondente DV Howell (Ambipar) e sua extensa equipe trabalhando não somente dentro do porto, mas sobre a grande linha costeira que foi afetada.

As operações de limpeza continuaram em um ritmo acelerado por várias semanas, mas foi gradualmente reduzido com o tempo, mas a DV Howells (Ambipar) continuou a envidar sua resposta de limpeza altamente profissional por um tempo considerável após a embarcação ter sido removida. No total, a resposta durou por mais de um ano.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina – São Francisco do Sul

Maud Vanessa Rugeroni

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial  
Matrícula AARC 367 da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

O porto continuou sua associação próxima com a empresa desde então, e a Ambipar é nosso respondente de nível 2 atual que continua a apoiar o porto em casos de incidentes infelizes na hidrovía, além de prover as nossas necessidades de Treinamento e Exercícios de Poluição.


[assinado]

Brian Stewart  
Capitão de Porto Assistente  
Porto de Milford Haven

=====

*Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido. Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé.*

São Francisco do Sul, 12 de dezembro de 2022.

  
Maud V. Rugeroni  
Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
JUDESC AARC 367






# ambipar

*response*



SCPAR - IMBITUBA 

ANEXO I

+55 11 3526-3526 •  +55 19 99999 9584  
vendas@ambipar.com • ambipar.com

# 1. ANEXO I

Incidente do Sea Express em fevereiro de 1996 na entrada do Porto de Milford Haven.



### ANEXO III

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 043/2022.**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 973544**

## **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO**

A empresa **AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUÁRIO S.A.**, com sede na Rua Fernandes Dias, 456 – Centro, CEP 89.240-000, no Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, ora denominada Licitante, inscrita no **CNPJ nº 07.049.258/0001-21**, por intermédio de seus representantes legais os Srs. **Fabio Luciano Cabral**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.131.786 e do CPF nº 889.833.319-68, **Guilherme Patini Borlenghi** RG nº 44.045.420-7 SSP/SP e CPF nº 401.104.768-67 e **Thiago da Costa Silva**, RG nº 33107860 SSP/SP e CPF nº 224.653.698-73 **DECLARA:**

1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.

2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto

deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.

3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.

4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do

contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

São Francisco do Sul, 07 de dezembro de 2022.

FABIO LUCIANO  
CABRAL:88983331968

Assinado de forma digital por FABIO  
LUCIANO CABRAL:88983331968  
Dados: 2022.12.06 09:10:30 -03'00'

---

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**

**Fábio Luciano Cabral**

CPF: 889.833.319-68

GUILHERME PATINI  
BORLENGHI:40110476867

Assinado de forma digital por GUILHERME  
PATINI BORLENGHI:40110476867  
Dados: 2022.12.06 08:21:59 -03'00'

---

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**

**Guilherme Patini Borlengui**

CPF: 401.104.768-67

THIAGO DA COSTA  
SILVA:22465369873

Assinado de forma digital por THIAGO DA  
COSTA SILVA:22465369873  
Dados: 2022.12.06 08:22:42 -03'00'

---

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**

**Thiago da Costa Silva**

CPF: 224.653.698-73

**ANEXO II - PREGÃO Nº 043/2022  
PROPOSTA DE PREÇO**

À

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

Imbituba - Santa Catarina

**Ref.: Pregão Eletrônico nº. 043/2022.- Licitação Eletrônico nº 973544**

A **AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**, com sede na cidade de São Francisco do Sul, Rua Fernandes dias, n. 456, CEP: 89240-000, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.049.258/0001-21** e Inscrição Estadual sob nº **256302472**, fone 473444-2038, e-mail: [jurandir.junior@ambipar.com](mailto:jurandir.junior@ambipar.com) e [fabio.cabral@ambipar.com](mailto:fabio.cabral@ambipar.com), neste ato representado por seus representantes legais, **Sr. Fabio Luciano Cabral**, portador do CPF: 889.833.319-68, Sr. **Guilherme Patini Borlengui**, portador do CPF: 401.104.768-67 e Sr. **Thiago Silva**, portador do CPF: 224.653.698-73, abaixo assinados, propõe a SCPAR Porto de Imbituba a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE BASE DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO E RESPOSTA DE OCORRENCIAS DECORRENTES DEVAZAMENTOS DE DERIVADOS DE HIDROCARBONETOS E DE PRODUTOS QUÍMICOS**, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, **ANEXO I** do Pregão em referência e, ainda, nas seguintes condições:

1 - De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da Licitação em epígrafe, informamos nossa proposta:

**Tabela 01**

<b>PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA BASE DE EMERGÊNCIA (60 meses)*</b>				
<b>Equipe Operacional Base de Emergência</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
				<b>60 meses (R\$)</b>
Gerente de Contrato Especialista em Gestão de Crise	Unid	1	R\$ 14.373,00	R\$ 862.380,00
Coordenador Técnico horário comercial (44h semanais)	Unid	1	R\$ 13.013,00	R\$ 780.780,00
Operador Especializado turno noturno de 12x36 h	Unid	2	R\$ 11.487,00	R\$ 1.378.440,00

Operador Especializado turno diurno de 12x36 h	Unid	6	R\$ 8.845,00	R\$ 3.184.200,00
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)				
Não consumíveis	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
				60 meses (R\$)
Traje nível A (encapsulado valvular) - roupa para combate a agentes tóxicos com luvas e solados soldados ao traje e botas.	Unid	2	R\$ 847,65	R\$ 101.718,00
Traje nível B (encapsulado não valvular) - roupa para combate a agentes corrosivos com luvas e solados soldados ao traje e botas.	Unid	2	R\$ 460,69	R\$ 55.282,80
Traje nível C – roupa para proteção contra partículas sólidas e respingos de químicos líquidos confeccionado em polietileno de alta densidade, cor amarelo, com capuz	Unid	4	R\$ 14,73	R\$ 3.535,20
Conjunto de proteção respiratória autônoma - equipamento de proteção respiratória autônoma com volume interno mínimo de 6,8 litros e pressão de trabalho mínimo de 300 bar	Unid	2	R\$ 589,68	R\$ 70.761,60
Conjunto de traje completo anti-chamas de combate a incêndio (calça, casaco, capuz, luva, bota e capacete)	Unid	2	R\$ 221,13	R\$ 26.535,60
Máscara facial completa com filtro de VOC's e ácidos	Unid	4	R\$ 55,28	R\$ 13.267,20

Óculos com visão panorâmica, protetor de testa opaco para redução da luminosidade, ventilação indireta para aumentar o fluxo de ar e reduzir o embaçamento, armação incolor, lente incolor e anti embaçante	Unid	4	R\$ 1,28	R\$ 307,20
Colete Salva Vidas até 100Kg	Unid	10	R\$ 11,06	R\$ 6.636,00
Capacete identificado com logo da CONTRATADA e CONTRATANTE	Unid	10	R\$ 5,53	R\$ 3.318,00
Capa de chuva com logo da CONTRATADA e CONTRATANTE com faixa refletiva	Unid	10	R\$ 7,36	R\$ 4.416,00
Uniforme tipo macacão com logo da CONTRATADA e CONTRATANTE com faixa refletiva	Unid	10	R\$ 21,89	R\$ 13.134,00
Jaqueta térmica com faixa refletiva e impermeável e corta vento para intempéries com logo da CONTRATADA e CONTRATANTE	Unid	10	R\$ 11,06	R\$ 6.636,00
Bota de segurança impermeável cano longo resistente a líquidos corrosivos	Unid	10	R\$ 9,22	R\$ 5.532,00
Calçado/botina de segurança para uso diário	Unid	10	R\$ 3,69	R\$ 2.214,00
Óculos de proteção diurno lentes escuras	Unid	20	R\$ 1,48	R\$ 1.776,00
Luva de PVC cano longo	Unid	20	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)</b>				
<b>Consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>		<b>VALOR TOTAL</b>

			VALOR UNITÁRIO (R\$)	60 meses (R\$)
Bloqueador Solar Fator FPS60 com repelente 200g	Unid	100	R\$ 2,59	R\$ 15.540,00
Protetor auricular do tipo plug	Unid	100	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
Luva descartável de proteção de borracha nitrílica	Unid	1000	R\$ 0,76	R\$ 45.600,00
Luva de pano pigmentada	Unid	200	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
Traje nível D confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não tecido, cor branco com capuz	Unid	100	R\$ 2,59	R\$ 15.540,00
Máscara descartável PFF2	Unid	400	R\$ 0,50	R\$ 12.000,00
<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)</b>				
Consumíveis	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
				60 meses (R\$)
Fita de sinalização zebraada 100 metros	Unid	10	R\$ 1,67	R\$ 1.002,00
Fita de interdição e isolamento de área com inscrição "PERIGO AFASTA-SE" (rolo com 100 m)	Unid	10	R\$ 2,21	R\$ 1.326,00
Sinalizador náutico tipo fumígeno ou luminoso	Unid	10	R\$ 36,86	R\$ 22.116,00
Não Consumíveis	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
				60 meses (R\$)
Cones de sinalização conforme NBR 15.071	Unid	10	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
Sinalizador luminoso de cone	Unid	10	R\$ 7,36	R\$ 4.416,00
Cavaletes "PERIGO"	Unid	5	R\$ 7,36	R\$ 2.208,00
Placa Autoportante "Perigo Afastese" em PVC	Unid	5	R\$ 7,36	R\$ 2.208,00

Torre de Iluminação de 1000W	Unid	1	R\$ 184,32	R\$ 11.059,20
<b>RECURSOS E EQUIPAMENTOS PARA A BASE DE EMERGÊNCIA</b>				
Consumíveis	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
				60 meses (R\$)
Barreira Absorvente hidrocarbonetos tipo TIRAS, 100% polipropileno com Gramatura mínima 180 g/ m <sup>2</sup> - lance de 3m	Unid	1000	R\$ 9,23	R\$ 553.800,00
Cordão absorvente hidrocarbonetos 100% polipropileno com Gramatura mínima 180 g/ m <sup>2</sup> - lance de 1,2m	Unid	800	R\$ 2,94	R\$ 141.120,00
Cordão absorvente para líquidos agressivos 1,2m	Unid	200	R\$ 5,53	R\$ 66.360,00
Manta Absorvente hidrocarbonetos 100% polipropileno 40cmx50cmx2mm Gramatura mínima 180 g/ m <sup>2</sup>	Unid	2000	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
Manta Absorvente produtos químicos 40cmx50cmx2mm gramatura mínima 180 g/m <sup>2</sup>	Unid	500	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
Big Bags de 1ton com <i>liner</i> e amarração da boca	Unid	20	R\$ 3,69	R\$ 4.428,00
Saco plástico reforçado (100 litros)	Unid	500	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
Saco plástico reforçado (400 litros)	Unid	500	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
Absorvente orgânico particulado para hidrocarbonetos Registrado no IBAMA (Res 463/2019) – saco de 10kg	Unid	250	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00

Kit de Emergência Ambiental para hidrocarbonetos para absorção de até 200l	Unid	4	R\$ 55,28	R\$ 13.267,20
Kit de Emergência Ambiental para Líquidos Agressivos para absorção de até 100l	Unid	4	R\$ 73,70	R\$ 17.688,00
<b>Não Consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
				<b>60 meses (R\$)</b>
Barreira de contenção 14" com conectores em aço galvanizado resistente à corrosão, inox ou alumínio naval padrão ASTM, corrente de lastro galvanizada e lona de PVC gramatura superior a 1000g/m <sup>2</sup>	Metro	1500	R\$ 5,53	R\$ 497.700,00
Barreira de contenção 9" com conectores aço galvanizado resistente à corrosão, inox ou alumínio naval padrão ASTM, corrente de lastro galvanizada e lona de PVC gramatura superior a 1000g/m <sup>2</sup>	Metro	900	R\$ 3,32	R\$ 179.280,00
Barra de reboque tipo tow bar aço galvanizado resistente à corrosão, inox ou alumínio naval padrão ASTM para barreira de 14"	Unid	2	R\$ 21,89	R\$ 2.626,80
Barra de reboque tipo tow bar em alumínio naval e material flutuante, e conector padrão ASTM para barreira de 9"	Unid	2	R\$ 21,89	R\$ 2.626,80
Levantador magnético para fixação das barreiras de contenção nos cascos dos navios	Unid	6	R\$ 221,13	R\$ 79.606,80

Conector triplo para barreira de contenção em aço galvanizado resistente a corrosão, inox ou alumínio naval padrão ASTM	Unid	6	R\$ 47,92	R\$ 17.251,20
Recolhedor de óleo (skimmer) tipo vertedouro com capacidade mínima 30 m <sup>3</sup> /h com cabeça central auto regulável por sanfona, com mínimo de 3 boias estabilizadoras também reguláveis. Acionamento por moto bomba à diesel.	Unid	1	R\$ 1.289,91	R\$ 77.394,60
Conjunto Recolhedor de óleo, funcionamento tipo Tambor oleofílico para óleos com viscosidade média e alta. Capacidade de 30m <sup>3</sup> /h, acionamento hidráulico ou pneumático.	Unid	1	R\$ 1.842,73	R\$ 110.563,80
Tanque emergencial autoportante resistente em poliuretano para uso em terra 10m <sup>3</sup>	Unid	2	R\$ 331,69	R\$ 39.802,80
Tanque emergencial flutuante em poliuretano capacidade 10m <sup>3</sup>	Unid	2	R\$ 331,69	R\$ 39.802,80
Pallet de Contenção em Polietileno para 4 Tambores	Unid	1	R\$ 55,28	R\$ 3.316,80
Moto-bomba, diafragma, autoescorvante com 30m de mangotes para bombeio de óleo/combustível, vazão 30m <sup>3</sup> /h	Unid	2	R\$ 552,82	R\$ 66.338,40
<b>Veículos/Embarcações</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
				<b>60 meses (R\$)</b>
Viatura tipo caminhonete, tração 4x4, Diesel, com 04	Unid	1	R\$ 5.528,22	R\$ 331.693,20

portas e capacidade para 05 pessoas, com direção hidráulica, com ar condicionado, Sinalizador Visual Tipo Giroflex, Sirene de emergência com mais de um TOM sonoro, engate para reboque para 4 ton, caçamba com protetor.				
Pickup media para uso nas rotinas e atendimentos de pequeno porte	Unid	1	R\$ 2.432,42	R\$ 145.945,20
Carreta completa para atendimento a incêndio com capacidade de auto bombeamento de pelo menos 1000L de água	Unid	1	R\$ 2.189,18	R\$ 131.350,80
Embarcação de apoio e para carregamento de materiais, com tamanho mínimo de 10m, convés amplo para transporte das barreiras e material de remediação, equipada com motor de centro com mínimo de 360Hp, com capacidade de carga mínima de 1000kg, equipado com cabeços de içamento e pau de carga/guincho de bordo para 500kg, GPS, sonar, bússola, rádio VHF marítimo homologado Anatel	Unid	1	R\$ 14.900,00	R\$ 894.000,00
Barco com 5m de comprimento com motor de popa de pelo menos 90Hp e console central para piloto	Unid	1	R\$ 2.310,74	R\$ 138.644,40
Carreta para transporte rodoviário das embarcações	Unid	1	R\$ 1.216,21	R\$ 72.972,60
	Unid	1	R\$ 641,27	R\$ 38.476,20

EQUIPAMENTOS DIVERSOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
				60 meses (R\$)
Drone tipo asa rotativa para inspeção diária, mínimo de 4 hélices, autonomia mínima de 30 min, 2 baterias extras.				
Rádio portátil digital, acompanhado de fone de ouvido com microfone, bateria reserva e carregador rápido para tensão de 220V, e compatível com o rádio utilizado pela contratante	Unid	4	R\$ 99,51	R\$ 23.882,40
Telefone celular tipo <i>SmartPhone</i> DDD 48	Unid	2	R\$ 36,86	R\$ 4.423,20
Monitor portátil multigás (O2, inflamabilidade e gases tóxicos)	Unid	1	R\$ 221,13	R\$ 13.267,80
GPS Portátil	Unid	1	R\$ 55,28	R\$ 3.316,80
Gerador potência máxima 8KVA tensão saída 110/220	Unid	1	R\$ 663,39	R\$ 39.803,40
Gerador potência máxima 3KVA tensão saída 110/220	Unid	1	R\$ 442,26	R\$ 26.535,60
Soprador de ar para enchimento dos tanques de emergência	Unid	1	R\$ 110,56	R\$ 6.633,60
Cabos para amarração - Entre 08mm e 10mm	Metro	400	R\$ 1,48	R\$ 35.520,00
Cabo de Ancoragem 12mm	Metro	200	R\$ 2,03	R\$ 24.408,00
Boia de Arinque amarela ou laranja	Unid	15	R\$ 14,75	R\$ 13.275,00
Ancoras Tipo Danforth 45 Kg	Unid	5	R\$ 55,28	R\$ 16.584,00
Ancoras Tipo Danforth 30 Kg	Unid	10	R\$ 36,86	R\$ 22.116,00
Acinho/rastelo	Unid	2	R\$ 3,47	R\$ 416,40
Enxada anti faísca	Unid	2	R\$ 4,42	R\$ 530,40
Enxada metal	Unid	2	R\$ 3,69	R\$ 442,80
Facão	Unid	2	R\$ 1,84	R\$ 220,80

Foice	Unid	1	R\$ 2,94	R\$ 176,40
Picareta	Unid	1	R\$ 5,53	R\$ 331,80
Carrinho de mão	Unid	1	R\$ 18,42	R\$ 1.105,20
Pá de recolhimento anti faíca	Unid	2	R\$ 2,59	R\$ 310,80
Pá de corte de metal	Unid	2	R\$ 2,59	R\$ 310,80
Pá de recolhimento de metal	Unid	2	R\$ 1,84	R\$ 220,80
Rodo de madeira para limpeza de praia	Unid	4	R\$ 0,93	R\$ 223,20
Baldes	Unid	5	R\$ 1,28	R\$ 384,00
Puçá	Unid	2	R\$ 9,22	R\$ 1.106,40
Vassourão para limpeza	Unid	10	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
Binóculos à prova d'água e alcance mínimo de de 20x do objeto visualizado	Unid	2	R\$ 25,82	R\$ 3.098,40
Termômetro a laser	Unid	1	R\$ 29,49	R\$ 1.769,40
Indicador de pH digital	Unid	1	R\$ 55,26	R\$ 3.315,60
Lanterna com feixe de longo alcance, intrinsecamente segura e a prova d'água.	Unid	2	R\$ 18,43	R\$ 2.211,60
Lanterna para capacete de segurança	Unid	4	R\$ 11,05	R\$ 2.652,00
<b>DESCONTAMINAÇÃO</b>				
Consumíveis	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
				60 meses (R\$)
Lona Multiuso gramatura superior a 300g/m <sup>2</sup> tipo Carreteiro C/ Ilhós 6 X 5m utilizada para instalação da pista de descontaminação	Unid	2	R\$ 7,02	R\$ 842,40
Piscina retrátil de descontaminação	Unid	2	R\$ 29,98	R\$ 3.597,60
Solução para descontaminação em emergência envolvendo químicos e produtos perigosos	L	50	R\$ 7,35	R\$ 22.050,00

Desengraxante Biodegradável com solvente extraído de fonte natural/orgânica <b>para uso em terra</b>	L	50	R\$ 3,69	R\$ 11.070,00
<b>Não Consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
				<b>60 meses (R\$)</b>
Contentor IBC 1.000L para armazenamento e transporte de líquidos perigosos HOMOLOGADO	Unid	2	R\$ 110,56	R\$ 13.267,20
Caixa d'água de 500l para fauna oleada ficar abrigada	Unid	2	R\$ 12,88	R\$ 1.545,60
Chuveiro Portátil para Descontaminação	Unid	1	R\$ 7,36	R\$ 441,80
Bomba Costal tipo Pulverizador Costal Manual 20lts	Unid	1	R\$ 14,76	R\$ 885,60
<b>VALOR TOTAL OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO BASE DE EMERGÊNCIA POR 60 MESES</b>				R\$ 10.670.000,00

Tabela 02

<b>PLANILHA PROPOSTA DE PREÇO PARA RECURSOS EXCEPCIONAIS*</b>				
<b>Equipe Operacional Base de Emergência</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (DIA) (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
Capitão embarcação apoio marítimo	DIA	120	R\$ 1.350,00	R\$ 162.000,00
Marinheiro de convés	DIA	120	R\$ 1.100,00	R\$ 132.000,00
Coordenador Técnico/Operacional	DIA	240	R\$ 950,00	R\$ 228.000,00
Operador Especializado <u>turno de 12 horas</u>	DIA	960	R\$ 750,00	R\$ 720.000,00
Biólogo/Oceanógrafo/Veterinário com especialização fauna oleada	DIA	240	R\$ 800,00	R\$ 192.000,00
<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)</b>				
<b>Não consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (DIA) (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
Traje nível A (encapsulado valvular) - roupa para combate a agentes tóxicos com luvas e solados soldados ao traje e botas.	DIA	30	R\$ 5.900,00	<b>R\$ 177.000,00</b>
Traje nível B (encapsulado não valvular) - roupa para combate a agentes corrosivos com luvas e solados soldados ao traje e botas.	DIA	60	R\$ 850,00	<b>R\$ 51.000,00</b>

Traje nível C – roupa para proteção contra partículas sólidas e respingos de químicos líquidos confeccionado em polietileno de alta densidade, cor amarelo, com capuz	DIA	240	R\$ 450,00	<b>R\$ 108.000,00</b>
Óculos com visão panorâmica, protetor de testa opaco para redução da luminosidade, ventilação indireta para aumentar o fluxo de ar e reduzir o embaçamento, armação incolor, faixa de cabeça em neoprene, lente incolor e anti embaçante	DIA	240	R\$ 65,00	<b>R\$ 15.600,00</b>
Conjunto de proteção respiratória autônoma - equipamento de proteção respiratória autônoma com volume interno mínimo de 6,8 litros e pressão de trabalho mínimo de 300 bar	DIA	30	R\$ 590,00	<b>R\$ 17.700,00</b>
Máscara facial completa com filtro de VOC's e ácidos	DIA	240	R\$ 290,00	<b>R\$ 69.600,00</b>
Conjunto de traje completo anti-chamas de combate a incêndio (calça, casaco, capuz, luva, bota e capacete)	DIA	30	R\$ 1.100,00	<b>R\$ 33.000,00</b>
<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)</b>				
<b>Consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
Fita de sinalização zebraada 100 metros	Unid	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
Fita de interdição e isolamento de área com inscrição "PERIGO AFASTE- SE"(rolo com 100 m)	Unid	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00

Sinalizador náutico tipo fumígeno ou luminoso	Unid	20	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
<b>Não Consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (DIA) (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
Cones de sinalização conforme NBR 15.071	DIA	240	R\$ 150,00	R\$ 36.000,00
Sinalizador luminoso de cone	DIA	240	R\$ 150,00	R\$ 36.000,00
Cavaletes "PERIGO"	DIA	240	R\$ 150,00	R\$ 36.000,00
Torre de Iluminação com LED de 1000W	DIA	120	R\$ 800,00	R\$ 96.000,00
<b>RECURSOS E EQUIPAMENTOS EXTRAS PARA A BASE DE EMERGÊNCIA</b>				
<b>Consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
Barreira Absorvente hidrocarbonetos tipo TIRAS, 100% polipropileno com Gramatura mínima 180 g/ m <sup>2</sup> - lance de 3m	Unid	1000	R\$ 419,00	R\$ 419.000,00
Cordão absorvente para derivados de petróleo 100% polipropileno com Gramatura mínima 180 g/ m <sup>2</sup> - lance de 1,2m ou 1,5m	Unid	1000	R\$ 229,00	R\$ 229.000,00
Cordão absorvente para líquidos agressivos - lance de 1,2m ou 1,5m	Unid	500	R\$ 249,00	R\$ 124.500,00
Manta Absorvente hidrocarbonetos 100% polipropileno 40cmx50cmx2mm Gramatura mínima 180 g/ m <sup>2</sup>	Unid	2000	R\$ 8,42	R\$ 16.840,00
Manta Absorvente produtos químicos 40cmx50cmx2mm mínima 180 g/m <sup>2</sup>	Unid	500	R\$ 9,59	R\$ 4.795,00
Big Bags de 1ton com <i>liner</i> e amarração da boca	Unid	50	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00

Saco plástico reforçado (100 litros)	Unid	500	R\$ 5,52	R\$ 2.760,00
Saco plástico reforçado (400 litros)	Unid	500	R\$ 5,52	R\$ 2.760,00
Absorvente orgânico particulado para hidrocarbonetos e petroquímicos Registrado no IBAMA (Res 463/2019) – saco de 10kg	Unid	500	R\$ 316,26	R\$ 158.130,00
Cabos para amarração - Entre 08mm e 10mm	Metro	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
Cabo de Ancoragem 12mm	Metro	1000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
<b>Não Consumíveis</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (DIA) (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
3.000 METROS Barreira de contenção 14" com conectores em aço galvanizado resistente à corrosão ou inox	DIA	360	R\$ 1.000,00	<b>R\$ 360.000,00</b>
1.500 METROS Barreira de contenção 9" com conectores em aço galvanizado resistente à corrosão ou inox	DIA	360	R\$ 500,00	<b>R\$ 180.000,00</b>
<u>Conjunto Recolhedor</u> de óleo, funcionamento tipo Tambor oleofílico duplo para óleos com viscosidade média e alta. Capacidade de 30m <sup>3</sup> /h, acionamento hidráulico ou pneumático	DIA	240	R\$ 1.200,00	<b>R\$ 288.000,00</b>
Recolhedor de óleo (skimmer) tipo vertedouro com capacidade mínima 30 m <sup>3</sup> /h com cabeça central auto regulável por sanfona, com mínimo de 4 bóias estabilizadoras também reguláveis. Acionamento por moto bomba à diesel	DIA	360	R\$ 950,00	<b>R\$ 342.000,00</b>

Tanque emergencial autoportante resistente em poliuretano para uso em terra 10m <sup>3</sup>	DIA	120	R\$ 450,00	<b>R\$ 54.000,00</b>
Tanque emergencial flutuante em poliuretano capacidade 10m <sup>3</sup>	DIA	120	R\$ 650,00	<b>R\$ 78.000,00</b>
Pallet de Contenção em Polietileno para 4 Tambores	DIA	120	R\$ 390,00	<b>R\$ 46.800,00</b>
Moto-bomba, diafragma, autoescorvante com 60m de mangotes para bombeio de óleo/combustível, vazão 40m <sup>3</sup> /h	DIA	120	R\$ 690,00	<b>R\$ 82.800,00</b>
Mangote para óleo/combustíveis - Lance de 15m	DIA	120	R\$ 249,00	<b>R\$ 29.880,00</b>
Bomba em polipropileno, duplo diafragma, pneumática com 30m de mangotes para bombeio de produtos químicos, vazão de 10m <sup>3</sup> /h	DIA	120	R\$ 1.250,00	<b>R\$ 150.000,00</b>
Bomba em aço inox, duplo diafragma, pneumática com 30m de mangotes para bombeio de produtos químicos, vazão de 30m <sup>3</sup> /h	DIA	120	R\$ 1.700,00	<b>R\$ 204.000,00</b>
Mangote para produtos químicos - Lance de 15m	DIA	120	R\$ 230,00	<b>R\$ 27.600,00</b>
Compressor de ar para bombas pneumáticas de 40 pés <sup>3</sup> /min com mangueira de ar – conjunto.	DIA	120	R\$ 890,00	<b>R\$ 106.800,00</b>
<b>Veículos/Embarcações</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (DIA) (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>

Barco inflável casco rígido ou similar com 6m de comprimento, motor de popa de pelo menos 90HP, console central para piloto	DIA	120	R\$ 4.970,00	R\$ 596.400,00
Embarcação de apoio marítimo para até 10 passageiros, motor central mínimo de 420Hp ou maior, com pelo menos 12m e amplo convés com pau de carga para até 1 Ton	DIA	120	R\$ 9.900,00	R\$ 1.188.000,00
Viatura tipo caminhonete, tração 4x4, Diesel, com 04 portas e capacidade para 05 pessoas, com direção hidráulica, com ar condicionado, Sinalizador Visual Tipo Giroflex, Sirene de emergência com mais de um TOM sonoro, engate para reboque para 4 ton, caçamba com protetor.	DIA	120	R\$ 1.150,00	R\$ 138.000,00
<b>Equipamentos Diversos</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (DIA) (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
Rádio portátil digital, acompanhado de fone de ouvido com microfone, bateria reserva e carregador rápido para tensão de 220V, compatível com o rádio utilizado pela contratante	DIA	240	R\$ 115,00	R\$ 27.600,00
Telefone celular tipo <i>SmartPhone</i> DDD 48	DIA	240	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00
Monitor portátil multigás (O2, inflamabilidade e gases tóxicos)	DIA	240	R\$ 290,00	R\$ 69.600,00
GPS Portátil	DIA	240	R\$ 150,00	R\$ 36.000,00
Gerador potência máxima 8KVA tensão saída 110/220	DIA	240	R\$ 550,00	R\$ 132.000,00
Gerador potência máxima 3KVA tensão saída 110/220	DIA	240	R\$ 390,00	R\$ 93.600,00

Soprador de ar para enchimento dos tanques de emergência	DIA	240	R\$ 190,00	R\$ 45.600,00
Boia de Arinque amarela ou laranja	DIA	480	R\$ 100,00	R\$ 48.000,00
Ancoras Tipo Danforth 45 Kg	DIA	480	R\$ 115,00	R\$ 55.200,00
Ancoras Tipo Danforth 30 Kg	DIA	480	R\$ 95,00	R\$ 45.600,00
Ancinho/rastelo	DIA	480	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
Enxada anti faísca	DIA	480	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
Enxada metal	DIA	480	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
Facão	DIA	480	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
Foice	DIA	480	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
Picareta	DIA	480	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
Carrinho de mão	DIA	480	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
Pá de recolhimento anti faísca	DIA	480	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
Pá de corte de metal	DIA	480	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
Pá de recolhimento de metal	DIA	480	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
Rodo de madeira para limpeza de praia	DIA	480	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
Baldes	DIA	480	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
Puçá	DIA	480	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
Vassourão para limpeza	DIA	480	R\$ 95,00	R\$ 45.600,00
Binóculos à prova d'água, acabamento externo emborrachado e ampliação mínimo de 20 vezes do objeto visualizado	DIA	240	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00
Termômetro a laser	DIA	240	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00
Indicador de pH digital	DIA	240	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00
Lanterna com feixe de longo alcance, intrinsecamente segura e a prova d'água.	DIA	240	R\$ 69,00	R\$ 16.560,00

Lanterna para capacete de segurança	DIA	480	R\$ 69,00	R\$ 33.120,00
DESCONTAMINAÇÃO				
Consumíveis	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Lona Multiuso Tipo Carreiro C/ Ilhós 6 X 5m utilizada para instalação da pista de descontaminação	Unid	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
Piscina retrátil de descontaminação	Unid	2	R\$ 857,30	R\$ 1.714,60
Solução para descontaminação em emergência envolvendo químicos e produtos perigosos	Litros	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
Desengraxante Biodegradável com solvente extraído de fonte natural/orgânica	Litros	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
Não Consumíveis	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (DIA) (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Contentor IBC 1.000L para armazenamento e transporte de líquidos perigosos HOMOLOGADO	DIA	120	R\$ 296,00	R\$ 35.520,00
Caixa d'água de 500l para fauna oleada ficar abrigada	DIA	240	R\$ 153,90	R\$ 36.936,00
Chuveiro Portátil para Descontaminação	DIA	120	R\$ 96,77	R\$ 11.612,40
Bomba Costal tipo Pulverizador Costal Manual 20lts	DIA	120	R\$ 128,85	R\$ 15.462,00
<b>VALOR TOTAL VERBA EMERGÊNCIA</b>				<b>R\$ 8.250.000,00</b>

**Tabela 03**

DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS GERADOS DURANTE ATENDIMENTO DA BASE DE EMERGÊNCIA				
Tipos De Resíduos	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Destinação final de resíduos Classe I	TON	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
Destinação final de resíduos Classe II	TON	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
Destinação final efluente oleosos	m <sup>3</sup>	100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
<b>VALOR TOTAL PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS GERADOS</b>				<b>R\$ 170.000,00</b>

**Tabela 04**

SIMULADOS E TREINAMENTOS A SEREM EXECUTADOS DURANTE O PERÍODO DO CONTRATO				
Simulados e Treinamentos	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Simulado de acordo com o item 3.4 do TR	Unid	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
Treinamento de acordo com o item 3.9 do TR	Unid	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
<b>VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DE SIMULADOS E TREINAMENTOS DURANTE O CONTRATO</b>				<b>R\$ 400.000,00</b>

### TABELA DE VALORES GLOBAIS

ITEM	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) – 60 meses
IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA BASE DE EMERGÊNCIA	R\$ 177.833,33	R\$ 10.670.000,00
VERBA PARA EMERGÊNCIA	-----	R\$ 8.250.000,00
DESTINAÇÃO RESÍDUOS	-----	R\$ 170.000,00
SIMULADOS E TREINAMENTOS	-----	R\$ 400.000,00
<b>PREÇO GLOBAL TOTAL DO CONTRATO</b>		<b>R\$ 19.490.000,00</b>

2 - No caso de adjudicação do contrato, o representante da nossa empresa que assinará o contrato será o Sr. **Fabio Luciano Cabral, Sócio/proprietário**, RG: 1.131.786 SSP SC, CPF: 889.833.319-68, Sr. **Guilherme Patini Borlengui**, CPF: 401.104.768-67 e Sr. **Thiago da Silva**, CPF: 224.653.698-73.

3 - Prazo de Validade da Proposta: 60 dias. (Sessenta dias).

4 - Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022 e seus Anexos.

O Preço Global proposto é de **R\$ 19.490.000,00 (Dezenove milhões, quatrocentos e noventa mil reais)**, já inclusos, sem exceção, todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais, fiscais, trabalhistas e outros pertinentes a execução dos serviços objeto da presente licitação, e demais despesas tais como: taxas, impostos, frete, alimentação, transporte, estadia, equipamentos de proteção individual, uniformes e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre os mesmos;

RAZÃO SOCIAL: <b>AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A</b>				
CNPJ Nº: 07.049.258/0001-21		ENDEREÇO: Rua Fernandes Dias, 456 – Centro		
COMPLEMENTO: Prédio Azul	CEP: 89240-000	MUNICÍPIO: São Francisco do Sul	UF: SC	
TELEFONE: 47 3444-2038	E-MAIL: contato@dracares.com.br	BANCO: 341	AGÊNCIA: 0154	CONTA CORRENTE: 21475-3
REPRESENTANTE LEGAL: Fabio Luciano Cabral Guilherme Patini Borlengui Thiago Silva	CPF: 889.833.319-68 CPF: 401.104.768-67 CPF: 224.653.698-73	TELEFONE: (47) 3444-2038	E-MAIL: <a href="mailto:fabio.cabral@ambipar.com.br">fabio.cabral@ambipar.com.br</a> <a href="mailto:jurandir.junior@ambipar.com">jurandir.junior@ambipar.com</a>	

São Francisco do Sul, 13 de dezembro de 2022.

FABIO LUCIANO

CABRAL:88983331968

Assinado de forma digital por FABIO LUCIANO CABRAL:88983331968  
Dados: 2022.12.13 11:57:46 -03'00'

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**

**Fábio Luciano Cabral**

CPF: 889.833.319-68

GUILHERME PATINI

BORLENGHI:40110476867

Assinado de forma digital por GUILHERME PATINI BORLENGHI:40110476867  
Dados: 2022.12.13 11:26:50 -03'00'

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**

**Guilherme Patini Borlenghi**

CPF: 401.104.768-67

THIAGO DA COSTA

SILVA:22465369873

Assinado de forma digital por THIAGO DA COSTA SILVA:22465369873  
Dados: 2022.12.13 11:26:10 -03'00'

**AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO S.A**

**Thiago da Silva**

CPF: 224.653.698-73